



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**EDITAL - Licitação**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00097/2022**  
**LICITAÇÃO Nº. 00017/2022**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**CRITÉRIO: MENOR PREÇO**

Órgão Realizador do Certame:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA  
PRAÇA SERGIO MAIA, 66 - CENTRO - CATOLÉ DO ROCHA - PB.  
CEP: 58884-000 - E-mail: licitacao@catoledorochoa.pb.gov.br - Tel.: (083) 34411383.

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 09.067.562/0001-27, doravante denominado simplesmente **ORC**, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através do Pregoeiro Oficial, assessorado por sua Equipe de Apoio, sediado no endereço acima, às 08:00 horas do dia 04 de Julho de 2022, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação na modalidade Pregão nº 00017/2022, na forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, e o fornecimento realizado na forma parcelada; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Municipal nº 0001, de 14 de Setembro de 2017; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, almejando obter a melhor proposta para: Contratação de empresa para fornecimento de material médico hospitalar para atender as necessidades dos serviços de saúde, deste município.

**Data de abertura da sessão pública: 04/07/2022. Horário: 08:00 - horário de Brasília.**

**Data para início da fase de lances: 04/07/2022. Horário: 08:15 - horário de Brasília.**

**Local: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)**

**1.0.DO OBJETO**

1.1.Constitui objeto da presente licitação: Contratação de empresa para fornecimento de material médico hospitalar para atender as necessidades dos serviços de saúde, deste município.

1.2.As especificações do objeto ora licitado - quantitativo e condições -, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência - Anexo I deste instrumento.

1.3.A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.4.O critério de julgamento adotado será o menor preço unitário do item, observadas as exigências contidas neste instrumento e seus anexos quanto às especificações do objeto.

1.5.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - Contratação de empresa para fornecimento de material médico hospitalar para atender as necessidades dos serviços de saúde, deste município - considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.6.Na referida contratação será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos limites previstos da Lei 123/06. Todavia, serão afastados os benefícios estabelecidos nos Arts. 47 e 48, por estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, todos do mesmo diploma legal.

**2.0.DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

2.1.Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: das 08:00 as 12:00 horas.

2.2.Qualquer pessoa - cidadão ou licitante - poderá impugnar os termos do Edital deste certame, se manifestada por escrito e dirigida ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis à data fixada para abertura da sessão pública.

2.3.A respectiva petição será apresentada da seguinte forma:

2.3.1. Protocolizando o original, nos horários de expediente acima indicados, exclusivamente no seguinte endereço: Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB.

2.4. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e dos seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento da impugnação.

2.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

2.6. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, exclusivamente, da seguinte forma:

2.6.1. No endereço: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); e

2.6.2. Pelo e-mail: [licitacao@catoledorocha.pb.gov.br](mailto:licitacao@catoledorocha.pb.gov.br).

2.7. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração deste Edital e dos seus anexos.

2.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

2.9. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

2.10. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

### 3.0. DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO

3.1. Aos participantes serão fornecidos os seguintes elementos que integram este Edital para todos os fins e efeitos:

3.1.1. ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES;

3.1.2. ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO - não possuir no quadro societário servidor do ORC;

3.1.3. ANEXO III - MINUTA DO CONTRATO.

3.2. A obtenção do Edital será feita da seguinte forma:

3.2.1. Pelos

[www.catoledorocha.pb.gov.br](http://www.catoledorocha.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

sites:

### 4.0. DO SUPORTE LEGAL

4.1. Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Municipal nº 0001, de 14 de Setembro de 2017; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; que ficam fazendo partes integrantes deste Edital, independente de transcrição.

### 5.0. DO PRAZO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias.

5.2. O fornecimento será executado de acordo com as especificações definidas no correspondente Termo de Referência - Anexo I. Na hipótese do referido termo não estabelecer o local para a entrega, observada a demanda e oportunidade, essa será feita na sede do ORC ou em uma das unidades administrativas, por ele indicada, que compõe a sua estrutura operacional.

5.3. O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2022, considerado da data de sua assinatura.

5.4. As despesas decorrentes do objeto deste certame, correrão por conta da seguinte dotação:

Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FPM E OUTROS

10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde

10.122.0017.2095 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

10.302.0016.2214 - Manut. do MAC

10.302.0016.2037 - Manutenção de Unidade de Saúde da Família

10.302.0016.2042 - Assistência Farmacêutica

339030.00 - Material de Consumo

339030.99 - Outros Materiais de Consumo

### 6.0. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com credenciamento regular junto ao ORC, condição para obter, mediante procedimento regular definido pelo referido órgão, uma "senha de acesso" específica. O procedimento necessário para a realização do referido credenciamento, também está disponível no endereço: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

6.2. O licitante deverá utilizar essa "senha" para acesso ao sistema eletrônico, sendo que a simples validade no prazo de vigência, não significa sua habilitação automática em qualquer Pregão, na forma eletrônica, que venha a participar; etapa a ser cumprida a cada certame.

6.3. A participação neste certame é aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente.

6.4. Não poderão participar os interessados:

6.4.1. Que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;

- 6.4.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 6.4.3. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 6.4.4. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 6.4.5. Cujo estatuto ou contrato social não incluir o objeto desta licitação; e
- 6.4.6. Que se enquadrem nas vedações previstas no Art. 9º, da Lei 8.666/93.
- 6.5. É vedada a participação de entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio.
- 6.6. Como condição para participação no Pregão, o licitante deverá proceder, preliminarmente, à devida "qualificação" mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, de todos os campos necessários e obrigatórios, tais como:
- 6.6.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º, da Lei 123/06, estando, portanto, apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos seus Arts. 42 a 49, sendo que:
- 6.6.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, o não cumprimento dos requisitos do referido artigo impedirá a participação do licitante nos respectivos itens; e
- 6.6.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, o não cumprimento desses requisitos apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei 123/06, mesmo que ME ou EPP.
- 6.6.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.
- 6.6.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.
- 6.6.4. Que inexistente fato impeditivo para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 6.6.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal.
- 6.6.6. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregado executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos Incisos III e IV, do Art. 1º e no Inciso III, do Art. 5º, da Constituição Federal.
- 6.6.7. Que os bens são produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, conforme disposto no Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 6.6.8. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa nº 02, de 16 de setembro de 2009, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento e Gestão.
- 6.7. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções aplicáveis previstas em Lei e neste Edital.
- 6.8. O Pregoeiro poderá promover diligência, na forma do Art. 43, § 3º, da Lei 8.666/93, destinada a esclarecer as informações declaradas, inclusive, se o licitante é, de fato e de direito, considerado microempresa ou empresa de pequeno porte.

#### **7.0. DO CREDENCIAMENTO**

- 7.1. O credenciamento é o nível básico de cadastro no ORC, que permite aos interessados regularmente cadastrados, acesso ao sistema eletrônico utilizado e a participação em qualquer Pregão, na sua forma eletrônica, promovido pelo órgão, e ocorrerá pela atribuição de "senha" pessoal. Todo o procedimento necessário para realizar o credenciamento, também está disponível no endereço: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).
- 7.2. O credenciamento junto ao ORC para participação deste Pregão, implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao certame.
- 7.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados, diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema eletrônico ou do ORC por eventuais danos decorrentes de uso indevido da referida "senha" de acesso, ainda que por terceiros.

#### **8.0. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

- 8.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico utilizado, concomitantemente com os documentos de HABILITAÇÃO exigidos neste Edital, PROPOSTA com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente essa etapa de envio da referida documentação.
- 8.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de "senha" de acesso ao sistema eletrônico.
- 8.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do Art. 43, § 1º, da Lei 123/06.
- 8.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

- 8.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.
- 8.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 8.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- 8.8. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 8.9. Todas as referências de tempo neste Edital, no aviso e durante a sessão pública obedecerão o horário de Brasília - DF.

#### **9.0. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

- 9.1. O licitante deverá enviar sua **PROPOSTA** mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, de todos os campos necessários e obrigatórios para o exame de forma objetiva da sua real adequação e exequibilidade, tais como:
- 9.1.1. Valor unitário do item: expresso em moeda corrente nacional;
- 9.1.2. Quantidade: conforme fixada no Termo de Referência - Anexo I;
- 9.1.3. Marca: se for da própria empresa deverá ser informado "própria".
- 9.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.
- 9.3. Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais.
- 9.4. A quantidade de unidade a ser cotada está fixada no Termo de Referência - Anexo I.
- 9.5. A indicação de "própria" em campo específico, como por exemplo "marca", para o caso de bens produzidos pela própria empresa, é condição para a não identificação do licitante.
- 9.6. O envio eletrônico da proposta corresponde à declaração, por parte do licitante, que cumpre plenamente os requisitos definidos para Habilitação, bem como de que está ciente e concorda com todas as condições contidas neste Edital e seus anexos.
- 9.7. No valor proposto estará incluso todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 9.8. O preço ofertado, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, será de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 9.9. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico e qualquer elemento que possa identificar o licitante importa desclassificação da proposta correspondente, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital.
- 9.10. HAVENDO DIVERGÊNCIA ENTRE A DESCRIÇÃO DOS ITENS DA PRESENTE LICITAÇÃO, CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E NA RELAÇÃO DE ITENS GERADO PELO PORTAL COMPRAS NET, PREVALECERÁ A DESCRIÇÃO CONTIDA NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

#### **10.0. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

- 10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 10.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência:
- 10.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante;
- 10.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes;
- 10.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 10.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 10.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 10.5. Iniciada a fase competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro:
- 10.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item.
- 10.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.
- 10.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 10.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta não deverá ser inferior a R\$ 0,05 (cinco centavos).
- 10.9. Será adotado para o envio de lances neste certame o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 10.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

10.11.A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

10.12.Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

10.13.Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela Equipe de Apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço.

10.14.Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.15.Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

10.16.No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

10.17.Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

10.18.O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.19.Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

10.20.Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos Arts. 44 e 45, da Lei 123/06.

10.21.Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até cinco por cento acima da melhor proposta ou do melhor lance, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

10.22.A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de cinco minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

10.23.Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de cinco por cento, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no item anterior.

10.24.No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos itens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.25.Só poderá haver empate entre propostas iguais, não seguidas de lances.

10.26.Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da Lei 8.666/93, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens:

10.26.1.Produzidos no País;

10.26.2.Produzidos por empresas brasileiras;

10.26.3.Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

10.26.4.Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

10.27.Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

10.28.Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital:

10.28.1.A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;

10.28.2.O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificadado que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, envie a sua **proposta atualizada**, adequada ao último lance ofertado e após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

10.29.Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no sistema a nova data e horário para a sua continuidade.

10.30.Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

#### **11.0.DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA**

11.1.Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste certame.

11.2.Havendo proposta ou lance vencedor com valor final para o respectivo item relacionado no Anexo I - Termo de Referência - Especificações, na coluna código:

11.2.1.Superior ao estimado pelo ORC, o item será desconsiderado; ou

11.2.2.Com indícios que conduzam a uma presunção relativa de inexequibilidade, pelo critério definido no Art. 48, II, da Lei 8.666/93, em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, poderá ser dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 72 (setenta e duas) horas para comprovar a viabilidade dos preços, conforme parâmetros do mesmo Art. 48, II, sob pena de desconsideração do item.

11.3.Salienta-se que tais ocorrências não desclassificam automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente.

11.4.Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

11.5.Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

11.6.O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio do sistema, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas consecutivos, sob pena de não aceitação da proposta:

11.6.1.É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita também no sistema pelo licitante, antes de findo o prazo.

11.6.2.Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam os que contenham as características do produto ofertado, tais como marca, modelo, fabricante e procedência, encaminhados por meio do sistema eletrônico, ou, quando indicado pelo Pregoeiro, por outro meio eletrônico, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

11.7.Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

11.8.O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, para que seja obtido melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital:

11.8.1.Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o respectivo licitante para que seja obtido preço melhor;

11.8.2.A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.9.Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos Arts. 44 e 45, da Lei 123/06, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

11.10.Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no sistema a nova data e horário para a sua continuidade.

11.11.Conforme disposto na LC 0001/2017, em seu art. 31, §2º, que diz: Os benefícios referidos no caput deste artigo, poderão, justificadamente, estabelecer prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local e regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

11.11.Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

#### **12.0.DA HABILITAÇÃO**

12.1.Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de **HABILITAÇÃO**:

##### **12.2.PESSOA JURÍDICA:**

12.2.1.Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.

12.2.2.Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

12.2.3.Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir. Registro comercial, no caso de empresa individual. Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, em se tratando de MEI. Os referidos documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

12.2.4.Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade em vigor, com indicação das páginas correspondentes do livro diário em que o mesmo se encontra,

bem como apresentação dos competentes termos de abertura e encerramento, assinados por profissional Contábil habilitado e devidamente registrados na junta comercial competente, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. Tratando-se de empresa constituída há menos de um ano, ou aquela que ainda não tenha realizado o fechamento do seu primeiro ano de existência no prazo legal, poderá apresentar o Balanço de Abertura assinado por profissional Contábil habilitado e devidamente registrado na junta comercial competente ou com recibo de entrega junto a Receita Federal, quando for do SPED. Não se aplica ao microempreendedor individual.

12.2.5.Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

12.2.6.Certidões negativas das Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante, ou outro equivalente, na forma da lei.

12.2.7.Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, apresentando o respectivo Certificado de Regularidade fornecida pela Caixa Econômica Federal.

12.2.8.Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

12.2.9.Declaração atestando que o licitante não possui em seu quadro societário, servidor público da ativa do ORC ou de qualquer entidade a ele vinculada, conforme modelo - Anexo II.

12.2.10.Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas.

12.2.11.Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica expedida pelo Tribunal de Contas da União, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas, no endereço eletrônico: [www.tcu.gov.br](http://www.tcu.gov.br).

12.2.12.Comprovação de capacidade de desempenho anterior satisfatório, de atividade igual ou assemelhada ao objeto da licitação, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

### 12.3.Documentação específica:

12.3.1.Licença Sanitária Estadual ou Municipal da sede do licitante.

12.3.2.Comprovação da Autorização de Funcionamento da Empresa - AFE, emitida pela ANVISA, acompanhada, se for o caso, da autorização para comercialização de medicamentos controlados.

12.4.A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que o licitante qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarado vencedor, uma vez que atenda a todas as demais exigências deste Edital:

12.4.1.A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

12.5.A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, observando-se o seguinte procedimento:

12.5.1.As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, dentre os documentos enumerados neste instrumento para efeito de habilitação, mesmo que esta apresente alguma restrição;

12.5.2.Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogável por igual período, a critério do ORC, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

12.5.3.A não regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81, da Lei 8.666/93, sendo facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação;

12.5.4.Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa ou empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

12.6.Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de inabilitação:

12.6.1.Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos, mediante apresentação dos documentos originais "não digitais", quando houver alguma dúvida em relação à integridade do documento digital.

12.7.Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos:

12.7.1.Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.8.Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar qualquer dos documentos exigidos ou apresenta-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

12.9.No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos Arts. 44 e 45, da Lei 123/06, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

12.10.Os documentos necessários à habilitação deverão ser organizados na ordem descrita neste instrumento, precedidos por índice correspondente, apresentados por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio ou publicação em órgão da imprensa oficial. Estando perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas e dentro do prazo de validade. Por ser apenas uma formalidade que visa facilitar os trabalhos, a ausência do referido índice não inabilitará o licitante:

12.10.1.Quando o documento for obtido via Internet sua legalidade será comprovada no endereço eletrônico nele indicado;

12.10.2.Poderá ser utilizada, a critério do Pregoeiro, a documentação cadastral de fornecedor, constante dos arquivos do ORC, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelo licitante.

12.11.Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no sistema a nova data e horário para a sua continuidade.

12.12.Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas neste Edital, o licitante será declarado vencedor.

### 13.0.DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

13.1.A proposta final do licitante declarado vencedor - **proposta atualizada** - deverá ser encaminhada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, e deverá:

13.1.1.Ser elaborada em consonância com as especificações constantes deste Edital e seus Anexos, redigida em língua portuguesa e impressa em uma via em papel timbrado do proponente, quando for o caso, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas; suas folhas rubricadas e a última datada e assinada pelo licitante ou seu representante legal, com indicação: do valor global da proposta; do prazo de entrega; das condições de pagamento; e da sua validade;

13.1.2.Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;

13.1.3.Estar adequada ao último lance ofertado e a negociação realizada, acompanhada, dos documentos complementares eventualmente solicitados, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

13.2.Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais, sendo que, nesse último caso, a indicação em contrário está sujeita a correção, observando-se aos seguintes critérios:

13.2.1.Falta de dígitos: serão acrescentados zeros;

13.2.2.Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que cinco, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais itens excedentes suprimidos.

13.3.Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o preço unitário e o total em algarismos e o valor global da proposta em algarismos e por extenso:

13.3.1.Existindo discrepância entre o preço unitário e total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá;

13.3.2.No caso de divergência entre o valor numérico e o expresso por extenso, prevalecerá o valor expresso por extenso;

13.3.3.Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo produto, prevalecerá o de menor valor.

13.4.A proposta obedecerá aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

13.5.A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado.

13.6.No valor proposto estará incluso todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

13.7.A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção ao Contratado:

13.7.1.Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.

13.8.As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

13.9.O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de seu encaminhamento.

### 14.0.DOS RECURSOS

14.1.Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra quais decisões pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

14.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente:

14.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso;

14.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito;

14.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

14.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

#### **15.0. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

15.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

15.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam;

15.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do Art. 43, §1º, da Lei 123/06. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

15.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta:

15.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (chat) ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório;

15.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no Cadastro Digital do ORC, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

#### **16.0. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

16.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade superior do ORC, após a regular decisão dos recursos apresentados.

16.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade superior do ORC homologará o procedimento licitatório.

#### **17.0. DO CONTRATO**

17.1. Após a homologação pela autoridade superior do ORC, o adjudicatário será convocado para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias consecutivos da data de recebimento da notificação, assinar o respectivo contrato, elaborado em conformidade com as modalidades permitidas pela Lei 8.666/93, podendo o mesmo sofrer alterações nos termos definidos pela referida norma:

17.1.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração;

17.1.2. Não atendendo à convocação para assinar o contrato, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade de sua proposta, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação;

17.1.3. Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do referido contrato;

17.1.4. Caso o licitante primeiro colocado, após convocação, não comparecer, não comprovar as condições de habilitação consignadas neste Edital ou se recusar a assinar o contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste instrumento e das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, é facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação e sucessivamente, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

17.2. O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

17.3. O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

#### **18.0. DO REAJUSTAMENTO**

18.1. Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

18.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IRGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

18.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

18.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

18.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

18.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

18.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

18.8. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

#### **19.0. DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO**

19.1. Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo ORC obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

19.2. Serão designados pelo ORC representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do respectivo contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

#### **20.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO**

20.1. Obrigações do Contratante:

20.1.1. Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis;

20.1.2. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste;

20.1.3. Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais;

20.1.4. Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo III.

20.2. Obrigações do Contratado:

20.2.1. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

20.2.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento;

20.2.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante;

20.2.4. Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

20.2.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e consequentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação;

20.2.6. Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes;

20.2.7. Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo III.

#### **21.0. DO PAGAMENTO**

21.1. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

21.2. O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

21.3. Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser

compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

21.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX \div 100) \div 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

## 22.0. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

22.2. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

22.3. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

22.4. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

## 23.0. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3. Todas as referências de tempo no Edital, nos seus Anexos, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em Ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse do ORC, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o ORC não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.8. Para todos os efeitos, na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no ORC.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10. Em caso de divergência entre disposições do Edital e de seus Anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as do Edital.

23.11. Decairá do direito de impugnar perante o ORC nos termos do presente instrumento, aquele que, tendo-o aceitado sem objeção, venha a apresentar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que o viciaram hipótese em que tal comunicado não terá efeito de recurso.

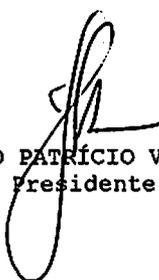
23.12. As dúvidas surgidas após a apresentação das propostas e os casos omissos neste instrumento, ficarão única e exclusivamente sujeitos a interpretação do Pregoeiro, sendo

facultada ao mesmo ou a autoridade superior do ORC, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência, na forma do Art. 43, §3º, da Lei 8.666/93, destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

23.13.O Edital e seus Anexos também estão disponibilizados na íntegra no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); e poderão ser lidos, e quando for o caso obtidos, mediante processo regular e observados os procedimentos definidos pelo ORC, no endereço: Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, nos horários normais de expediente: das 08:00 as 12:00 horas; mesmo endereço e horário nos quais os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

23.14.Para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste certame, excluído qualquer outro, o foro competente é o da Comarca de Catolé do Rocha, Estado da Paraíba.

Catolé do Rocha - PB, 14 de Junho de 2022.

  
JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES  
Presidente da CPL



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2022

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

1.0. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta licitação: Contratação de empresa para fornecimento de material médico hospitalar para atender as necessidades dos serviços de saúde, deste município.

2.0. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - Contratação de empresa para fornecimento de material médico hospitalar para atender as necessidades dos serviços de saúde, deste município - considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

2.2. As características e especificações do objeto ora licitado são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA - ESPÁTULA DE MADEIRA DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL, COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,5CM DE LARGURA, 14 CM DE COMPRIMENTO E 2MM DE ESPESSURA, EMBALADOS EM PACOTES DE 100 UNDADES.	PACOTES	300
2	AGULHA DESCARTÁVEL (25 X 0,6) - CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME. ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, Nº DO LOTE CX C/100UND.	CAIXAS	60
3	AGULHA DESCARTÁVEL (25 X 0,7) - CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME. ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, Nº DO LOTE CX C/100UND.	CAIXAS	60
4	AGULHA DESCARTÁVEL (25 X 0,8) - CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME. ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, Nº DO LOTE CX C/100UND.	CAIXAS	60
5	AGULHA DESCARTÁVEL (40 X 12) - CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME. ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, Nº DO LOTE CX C/100UND.	CAIXAS	60
6	ALCOOL ETÍLICO 70% EM GEL EMBALAGEM 1LT	UNIDADES	2000
7	ALCOOL ETÍLICO 70% EMBALAGEM 1 LT	UNIDADES	8000
8	ALCOOL ETÍLICO 96% EMBALAGEM 1LT	UNIDADES	100
9	ALGODÃO HIDROFILO 500 GRS, EM MANTAS ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE UNIDADES IMPUREZAS, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL (ROLO).	UNIDADES	350
10	ALMOTOLIA COR ÂMBAR, CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO, BICO RETO, CAPACIDADE 250ML.	UNIDADES	50
11	ALMOTOLIA COR ÂMBAR, CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO, BICO RETO, CAPACIDADE 500ML.	UNIDADES	20
12	ALMOTOLIA TRANSPARENTE, CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO, BICO RETO, CAPACIDADE 250ML.	UNIDADES	50
13	ALMOTOLIA TRANSPARENTE, CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO, BICO RETO, CAPACIDADE 500ML.	UNIDADES	20
14	ALTERNA PERFIL TEDIÁTRICO: 1PC; REC: 10-36MM	UNIDADES	1000
15	APARELHO AUTOMÁTICO DE PRESSÃO ARTERIAL DE MESA MEMÓRIA DE 30 MEDIÇÕES; VALIDAÇÃO CLÍNICA (PROCOLO ESH - SOCIEDADE EUROPÉIA DE HIPERTENSÃO); TECNOLOGIA PAD DETECTOR DE IRREGULARIDADES NOS BATIMENTOS CARDÍACOS	UNIDADES	40



	DURANTE A VERIFICAÇÃO DA PRESSÃO ARTERIAL (ARRITMIA); VISOR EXTRA GRANDE; BRAÇADEIRA LAVÁVEL (22 À 32 CM DE DIÂMETRO); MÉTODO DE MEDIDA OSCILOMÉTRICA; INDICADOR DE BATERIA FRACA.		
16	ATADURA CREPE 15CM DE LARGURA X 1,80M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, 4,50M ESTICADA, COM 13FIOS, CONFECCIONADO EM FIOS DE ALGODÃO CRU, COM BORDAS ACABADAS PCT C/12 UND	PACOTES	200
17	ATADURA CREPE 20CM DE LARGURA X 1,80M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, 4,50M ESTICADA, COM 13FIOS, CONFECCIONADO EM FIOS DE ALGODÃO CRU, COM BORDAS ACABADAS PCT C/12 UND	PACOTES	200
18	BALANÇA DIGITAL PESSOAL - CAPACIDADE ATÉ 150KG PESA DE 100 EM 100G. VISOR DIGITAL (CRISTAL LÍQUIDO); DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO; PLATAFORMA DE VIDRO TEMPERADO DE 8MM; ALIMENTAÇÃO POR BATERIA. ACIONAMENTO POR TOQUE; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO	UNIDADES	50
19	BALANÇA TIPO MOLA CAPACIDADE ATÉ 25 KG PARA AGENTES DE SAÚDE DIVISÕES DE 100 GR; BALANÇA EM TUBO DE ALUMÍNIO QUADRADO DE UMA POLEGADA MEDINDO 63,5 CM DE ALTURA. COM SUPORTE PARA PESAGEM DE CRIANÇAS DE 2 À 5 ANOS FABRICADO EM BRIM DE ALTA RESISTÊNCIA.	UNIDADES	20
20	BANDAGEM CURATIVO REDONDO, 25MM DE DIÂMETRO, COR BEGE, ESTÉRIL CX C/500 UNDS	CAIXAS	150
21	BANDEJA AÇO INOX PARA ESTERILIZAÇÃO: É INDICADA PARA A ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES (A VAPOR E ÓXIDO DE ETILENO), NOS ATENDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS; DIMENSÕES: 22 X 12 X 1,5 CM (C X L X A).	UNIDADES	24
22	BANDEJA AÇO INOX PARA ESTERILIZAÇÃO: É INDICADA PARA A ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES (A VAPOR E ÓXIDO DE ETILENO), NOS ATENDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS; DIMENSÕES: 30 X 20 X 4 CM	UNIDADES	24
23	BARRAS PARA CONES DE AGILIDADE EM POLIPROPILENO, CORES VARIADAS, DIMENSÕES: 80CM COMP X 2,5CM DIAMETRO	UNIDADES	20
24	BASTÕES EM MADEIRA PARA EXERCÍCIO. DIMENSÕES: 1,30MX3,5CM (COMPRIMENTO X DIÂMETRO)	UNIDADES	20
25	BOLA SUIÇA 65CM DE DIÂMETRO, CORES VARIADAS	UNIDADES	120
26	BOLSA COLETOR URINA SISTEMA FECHADO 2L; ESTÉRIL; POSSUI TUBO EXTENSOR TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, CLAMP CORTA FLUXO, TUBO DE DRENAGEM E PONTO DE COLETA DE AMOSTRA, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, FILTRO DE AR HIDRÓFOTO E SUPORTE PARA FIXAÇÃO.	UNIDADES	200
27	BOLSA COLETORA DE URINA DESCARTÁVEL: TIPO SACO PLÁSTICO; 2000ML; UNISSEX; EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTES	20
28	BOLSA COM RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO ADULTO (RESERVATÓRIO EM PVC PARA REANIMADOR MANUAL TAMANHO 3100 ML).	UNIDADES	10
29	BOLSA COM RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO INFANTIL (RESERVATÓRIO EM PVC PARA REANIMADOR MANUAL TAMANHO 1000 ML)	UNIDADES	10
30	BOLSA COM RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO NEONATAL (RESERVATÓRIO EM PVC PARA REANIMADOR MANUAL TAMANHO 300 ML)	UNIDADES	10
31	BOLSA DE COLOSTOMIA COM PLACA FIXA ADULTO 19MMX64MM	UNIDADES	300
32	BOLSA DE RESGATE DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR PARA ACONDICIONAMENTO DE MATERIAIS DE SINAIS VITAIS, CONFECCIONADA EM TECIDO RESISTENTE E COM COSTURAS REFORÇADAS	UNIDADES	3
33	BOLSA DE RESGATE PARA ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR COM COMPARTIMENTOS INTERNOS COM ZIPER, PARA TRANSPORTAR AMPOLAS DE MEDICAMENTOS, EM TECIDO RESISTENTE E COM COSTURAS REFORÇADAS.	UNIDADES	3
34	BOLSA DE RESGATE PARA ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR COM COMPARTIMENTOS INTERNOS ADEQUADO PARA ACONDICIONAR MATERIAIS E INSUMOS PARA ACESSO VENOSO, EM TECIDO RESISTENTE E COSTURAS REFORÇADAS.	UNIDADES	3
35	BOLSA DE RESGATE PARA ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR COM COMPARTIMENTOS INTERNOS COM ZIPER PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS E INSUMOS PARA INTUBAÇÃO/VIAS AERIAS, COM TECIDO RESISTENTE E COSTURAS REFORÇADAS	UNIDADES	3
36	BOLSA DE RESGATE PARA ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR COM COMPARTIMENTOS INTERNOS ADEQUADOS COM ZIPER PARA ACONDICIONAR E TRANSPORTAR MATERIAIS E INSUMOS PARA PROCEDIMENTOS ESPECIAIS, EM TECIDO RESISTENTE E COSTURAS REFORÇADAS.	CAIXAS	3
37	BOLSA OSTOMIA PEDIÁTRICA DREN TRANSP 10-35MM (REF: 17467) CX COM 30 UNIDADES; BOLSA COLETORA, DRENÁVEL, CONFORTÁVEL E DISCRETA, COM BASE, ADESIVA EM ESPIRAL COMPOSTA DE: ÓXIDO DE ZINCO; ARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA (CMC); PECTINA; BORRACHA DE BUTILA; POLIPROPILENO ATÁTICO; HIDROXIETILCELULOSE; GELATINA; ESTIRENO-ISOPRENO-ESTIRENO (SIS); POLIISOBUTILENO (PIB).	CAIXAS	20
38	BOLSA PARA COLOSTOMIA DESCARTÁVEL PRÉ-CORTADA EM 50MM. TAMANHO 14 X 23 CM PCT/10	PACOTES	50
39	BOLSA SENSURA 1 PEÇA DRENÁVEL 10-76MM (REF: 15570) TRANSPARENTE; MODELO RECORTÁVEL 10-76 MM NA COR TRANSPARENTE; BOLSA DE SISTEMA DRENÁVEL COM PLACA ADESIVO DE DUPLA CAMADA; POSSUI FILTRO DE CARVÃO ATIVADO EVITA O RISCO DA BOLSA COLETORA SOFRER ABaulAMENTO, CRIANDO VOLUMES DESNECESSÁRIOS. E NEUTRALIZA O ODOR; MAIOR FLEXIBILIDADE E CONFORMIDADE AOS CONTORNOS DO CORPO. OKELHA PARA REMOÇÃO QUE FACILITA A REMOÇÃO DO ADESIVO SEM DEIXAR RESÍDUOS SOBRE A PELE, O QUE PERMITE TROCAS MAIS CONFORTÁVEIS. JANELA DE INSPEÇÃO QUE FACILITA A APLICAÇÃO CORRETA DO ADESIVO E PERMITE QUE O ESTOMA SEJA VERIFICADA QUANDO NECESSÁRIO.	UNIDADES	400
40	BOLSA SENSURA 1 PEÇA DRENÁVEL 15-43MM (REF: 15206) TRANSPARENTE; MODELO RECORTÁVEL 10-76 MM NA COR TRANSPARENTE; BOLSA DE SISTEMA DRENÁVEL COM PLACA ADESIVO DE DUPLA CAMADA; POSSUI FILTRO DE CARVÃO ATIVADO EVITA O RISCO DA BOLSA COLETORA SOFRER ABaulAMENTO, CRIANDO VOLUMES DESNECESSÁRIOS	UNIDADES	400

	E NEUTRALIZA O ODO; MAIOR FLEXIBILIDADE E CONFORMIDADE AOS CONTORNOS DO CORPO. ORELHA PARA REMOÇÃO QUE FACILITA A REMOÇÃO DO ADESIVO SEM DEIXAR RESÍDUOS SOBRE A PELE, O QUE PERMITE TROCAS MAIS CONFORTÁVEIS. JANELA DE INSPEÇÃO QUE FACILITA A APLICAÇÃO CORRETA DO ADESIVO E PERMITE QUE O ESTOMA SEJA VERIFICADA QUANDO NECESSÁRIO.		
41	CABO DE BISTURI N° 3, PARA LÂMINAS DE N° 9 A 17 MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, TEXTURA EM AUTO-RELEVO PARA MAIOR SEGURANÇA NO MANUSEIO DE ACORDO COM A NR32, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADES	20
42	CABO DE BISTURI N° 4, MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, COM NO MÍNIMO 14 CM, PARA LÂMINAS N° 18 A 36, TEXTURA EM AUTO-RELEVO PARA MAIOR SEGURANÇA NO MANUSEIO DE ACORDO COM A NR32, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADES	20
43	CAIXA EM INOX COM TAMPA, PARA GUARDA DE MATERIAL ESTÉRIL TAM 26X12X6	UNIDADES	20
44	CAIXA TÉRMICA C/ TERMÔMETRO DIGITAL, CAPACIDADE 14/16L CONFECCIONADO EM ISOLAMENTO INTERNO EM POLIURETANO (PU); ALÇA RÍGIDA E ESCAMOTEÁVEL COM TRAVAS DE SEGURANÇA PARA O TRANSPORTE E DESCANSO; TAMPA REVERSÍVEL (FUNÇÃO BANDEJA) COM BORRACHA DE VEDAÇÃO SOBRE O TRILHO, PARA FECHAMENTO HERMÉTICO. TERMOMETRO DIGITAL COM MOLDURA, COM VISOR DE CRISTAL, MEDIÇÃO DE TEMPERATURA DE -50 A 70°C. RESOLUÇÃO DE 0,1°C, EXATIDÃO DE 1°C (-10 A 20°C) E 2°C (OUTRAS TEMPERATURAS) E TEMPO DE CAPTURA DE 10S. CAPILAR DE 1 M DE COMPRIMENTO.	UNIDADES	22
45	CAIXA TÉRMICA C/ TERMÔMETRO DIGITAL, CAPACIDADE 50/60L CONFECCIONADO EM ISOLAMENTO INTERNO EM POLIURETANO (PU); ALÇA RÍGIDA E ESCAMOTEÁVEL COM TRAVAS DE SEGURANÇA PARA O TRANSPORTE E DESCANSO; TAMPA REVERSÍVEL (FUNÇÃO BANDEJA) COM BORRACHA DE VEDAÇÃO SOBRE O TRILHO, PARA FECHAMENTO HERMÉTICO. TERMOMETRO DIGITAL COM MOLDURA, COM VISOR DE CRISTAL, MEDIÇÃO DE TEMPERATURA DE -50 A 70°C. RESOLUÇÃO DE 0,1°C, EXATIDÃO DE 1°C (-10 A 20°C) E 2°C (OUTRAS TEMPERATURAS) E TEMPO DE CAPTURA DE 10S. CAPILAR DE 1 M DE COMPRIMENTO.	UNIDADES	2
46	CAIXA TÉRMICA C/ TERMÔMETRO DIGITAL, CAPACIDADE 8/8,5L CONFECCIONADO EM ISOLAMENTO INTERNO EM POLIURETANO (PU); ALÇA RÍGIDA E ESCAMOTEÁVEL COM TRAVAS DE SEGURANÇA PARA O TRANSPORTE E DESCANSO; TAMPA REVERSÍVEL (FUNÇÃO BANDEJA) COM BORRACHA DE VEDAÇÃO SOBRE O TRILHO, PARA FECHAMENTO HERMÉTICO. TERMOMETRO DIGITAL COM MOLDURA, COM VISOR DE CRISTAL, MEDIÇÃO DE TEMPERATURA DE -50 A 70°C. RESOLUÇÃO DE 0,1°C, EXATIDÃO DE 1°C (-10 A 20°C) E 2°C (OUTRAS TEMPERATURAS) E TEMPO DE CAPTURA DE 10S. CAPILAR DE 1 M DE COMPRIMENTO.	UNIDADES	12
47	CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL FENESTRADO EM TNT POLARFIX (50X50CM). PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, OFERECENDO SEGURANÇA, CONFORTO E MALEABILIDADE. PRODUTO DE USU ÚNICO.	UNIDADES	500
48	CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL NÃO FENESTRADO EM TNT POLARFIX (50X50CM). PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, OFERECENDO SEGURANÇA, CONFORTO E MALEABILIDADE. PRODUTO DE USU ÚNICO.	UNIDADES	500
49	CAMPO OPERATÓRIO ESTÉRIL 25 X 25CM: UTILIZADO EM CIRURGIAS EM GERAL PARA ABSORÇÃO DE SANGUE, EXSUDATOS. CIRURGIAS CAVITÁRIAS COMO ANTEPARO ATRAUMÁTICO DE VÍSCERAS E TECIDOS; PRODUZIDO COM TECNOLOGIA DETECTÁVEL AO EXAME DE RAIÓ-X E CADARÇO EM FORMA DE ALÇA QUE FACILITA O MANUSEIO; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: PRÉ-LAVADO; COM ELEMENTO RADIOPACO; ABSORVE LÍQUIDOS, SECÇÕES E CIRURGIAS EM GERAL. PCT COM 5 UND	PACOTES	100
50	CÂNULA OROFARÍNGEA DE GUEDEL KIT COM SEIS TAMANHOS; NÃO AUTOCLAVÁVEL; CERTIFICADA PELA ANVISA. N°00 (50,0MM), N°0 (60,0MM), N°1 (70,0MM), N°2 (80,0MM), N°3 (90,0MM), N°4 (100,0MM).	PACOTES	20
51	CAPOTE DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM PUNHO, PACOTE COM 10 UND: PRODUTO FABRICADO EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO (TNT, GRAMATURA 20GR); POSSUI TIRAS PARA AMARRAÇÃO NO PESCOÇO E CINTURA; ELÁSTICO NO PUNHO; NÃO DEVE SER UTILIZADO EM ATIVIDADES COM GRANDE QUANTIDADE DE FLUIDOS; NÃO ESTÉRIL; PROIBIDO REPROCESSAR; PRODUTO DESCARTÁVEL. REGISTRO NA ANVISA. APROVADO PELO INMETRO. TAMANHO G OU GG.	PACOTES	1000
52	CAPOTE DE PROCEDIMENTO IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM PUNHO: PROJETADO ESPECIFICAMENTE PARA A PROTEÇÃO DE PACIENTES E DAS EQUIPES DE SAÚDE DURANTE PROCEDIMENTOS MÉDICOS, CIRÚRGICOS, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS, DESTA FORMA EVITA A CONTAMINAÇÃO CRUZADA, COM CONFORTO E SEGURANÇA. - PRÁTICO E FÁCIL DE VESTIR; COR AZUL; MANGA LONGA COM PUNHO; SEGURANÇA PARA O PACIENTE E A EQUIPE DE SAÚDE; ALTA RESISTÊNCIA CONTRA RASGOS; DESCARTÁVEL, O QUE DIMINUI A POSSIBILIDADE DE CONTAMINAÇÃO; O AVENTAL DESCARTÁVEL É CONFECCIONADA EM NÃO-TECIDO (GRAMATURA: ENTRE 45GM-B2 E 50GM-B2) EM 100% POLIPROPILENO. REGISTRO NA ANVISA. APROVADO PELO INMETRO. TAMANHO G OU GG.	UNIDADES	1000
53	CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, AG. AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO N° 14	UNIDADES	200
54	CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, AG. AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO N° 16	UNIDADES	200
55	CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, AG. AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO N° 18	UNIDADES	300
56	CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, AG. AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO N° 20	UNIDADES	1500



57	CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, AG. AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO Nº 22	UNIDADES	2000
58	CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, AG. AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO Nº 24	UNIDADES	3500
59	CATETER NASAL PARA OXIGENIO ADULTO TIPO OCULOS EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL DE GRAU CIRÚRGICO, DE USO ÚNICO, ESTÉRIL E APIROGÊNICO.	UNIDADES	600
60	CATETER NASAL PARA OXIGENIO INFANTIL TIPO OCULOS EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL DE GRAU CIRÚRGICO, DE USO ÚNICO, ESTÉRIL E APIROGÊNICO.	UNIDADES	300
61	CINTO TIRANTE AKANHA FIBRA RESGATE MODELO ADULTO; CONFECCIONADO EM FITAS DE POLIAMIDA 100% PRETA E COLORIDA EM 50MM DE LARGURA;-FECHO DE REGULADOR PLÁSTICO PRETO.	UNIDADES	2
62	CLAMP UMBILICAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO LARGURA: 9,5MM COMPRIMENTO: 54,0MM	UNIDADES	20
63	COBERTOR METALIZADO ADULTO	UNIDADES	100
64	COLAR 4 X 1 QUATRO TIPOS DE AJUSTE (PP P M G) EM POLIESTIRENO (LADO EXTERNO) E EVA COM APOIO MENTONIANO NO LADO INTERNO.	UNIDADES	8
65	COLAR CERVICAL DE RESGATE TAMANHO G DIMENSÕES APROXIMADAS: 57 CM X 14 CM X 14 CM.	UNIDADES	6
66	COLAR CERVICAL DE RESGATE TAMANHO GG DIMENSÕES APROXIMADAS: 55.5CM A 60.5CM	UNIDADES	6
67	COLAR CERVICAL DE RESGATE TAMANHO M - DIMENSÕES APROXIMADAS: 57 CM X 12 CM X 13,5 CM.	UNIDADES	8
68	COLAR CERVICAL DE RESGATE TAMANHO NEONATAL DIMENSÕES APROXIMADAS: 44 X 4,60 X 12CM	UNIDADES	2
69	COLAR CERVICAL DE RESGATE TAMANHO P DIMENSÕES APROXIMADAS: 55 CM X 10,1 CM X 13,3 CM	UNIDADES	8
70	COLAR CERVICAL DE RESGATE TAMANHO PP DIMENSÕES APROXIMADAS: 55 CM X 7,6 CM X 12,7 CM.	UNIDADES	6
71	COLCHONETE EM ESPUMA REVESTIDO EM NAPA. DIMENSÕES: 92CMX43CMX4CM (COMPRIMENTOXLARGURAXESPESURA)	UNIDADES	90
72	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13,0L; COMPOSTO DE PAPEL RESISTENTE E SACO PLÁSTICO RESISTENTE; POSSUI ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE; PRODUZIDO DE ACORDO COM O NBR 13853.	UNIDADES	500
73	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 20,0L; COMPOSTO DE PAPEL RESISTENTE E SACO PLÁSTICO RESISTENTE; POSSUI ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE; PRODUZIDO DE ACORDO COM O NBR 13853.	UNIDADES	450
74	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 7,0L; COMPOSTO DE PAPEL RESISTENTE E SACO PLÁSTICO RESISTENTE; POSSUI ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE; PRODUZIDO DE ACORDO COM O NBR 13853.	UNIDADES	150
75	COLETOR UNIVERSAL CAPACIDADE 80ML; EMBALADO INDIVIDUALMENTE, ESTÉRIL, VEDAÇÃO HERMÉTICA; BOCA LARGA; TAMPA ROSQUEÁVEL; COM PAZINHA	UNIDADES	2000
76	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA TIPO QUEIJO 91CM X 91M4 DOBRAS 8 CAMADAS 13 FIOS ALGODÃO ROLO 91M	UNIDADES	250
77	COMPRESSAS DE GAZE ESTÉRIL 7,5 X 7,5 13 FIOS, 5 CAMADAS, 8 DOBRAS PCT	PACOTES	40000
78	CONE COM FURO EM POLIPROPILENO, CORES VARIADAS, PARA TREINAMENTO FUNCIONAL. DIMENSÕES 13X13X23,5CM	UNIDADES	80
79	CONE DE PLÁSTICO EM PVC, CORES VARIADAS. DIMENSÕES: 23CM	UNIDADES	100
80	CONE EM PVC, COR: LARANJA COM BRANCO. DIMENSÕES: 50CM	UNIDADES	40
81	CREME DE BARREIRA PARA OSTOMIA 60G: CREME PARA OSTOMIA QUE FORMA UMA BARREIRA CONTRA EFLUENTE INTESTINAIS, URINA E EXSUDATO E PREVINE A IRRITAÇÃO CUTÂNEA E O DESCONFORTO; POSSUI EFEITO HIDRATANTE QUE AJUDA A CUIDAR DA PELE SENSÍVEL, SECA OU IRRITADA POR LONGO PERÍODO, ALÉM DE TAMBÉM PERMITIR A ADERÊNCIA DE ADESIVOS NA PELE;	UNIDADES	6
82	CUBA REDONDA EM AÇO INIX PARA ASSEPSIA, CAPACIDADE 290 ML	UNIDADES	25
83	CUBA RIM EM AÇO INOX, CAPACIDADE 750 ML	UNIDADES	25
84	CURATIVO FILME TRANSPARENTE ESTÉRIL - 15 CM X 20 CM: CURATIVO FILME TRANSPARENTE ESTÉRIL PARA COBERTURA SECUNDÁRIA DE ALTA PERMEABILIDADE AO VAPOR. TEXTURA INTELIGENTE ALTA PERMEABILIDADE AO VAPOR EVITA UMIDADE EXCESSIVA SOB O CURATIVO. ULTRAFINO COM ESPESSURA INFERIOR A EPIDERME, MOLDA-SE CONFORTAVELMENTE AOS CONTORNOS DO CORPO E PRESERVA A MOBILIDADE DO PACIENTE. CAIXA COM 50 UND	CAIXAS	10
85	CURETA DUPLA PARA MOLUSCO ABERTA: MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL. INSTRUMENTO CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO NÃO CORTANTE.	UNIDADES	2
86	CURETA DUPLA PARA MOLUSCO FECHADA: MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL. INSTRUMENTO CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO NÃO CORTANTE.	UNIDADES	2
87	DISCO DE EQUILIBRIO	UNIDADES	20
88	DISPENSER P/ SABONETE LÍQUIDO E ÁLCOOL GEL: SABONETEIRA COMBINADA COM RESERVATÓRIO PARA 900ML; INDICAÇÃO DE USO: SABONETE LÍQUIDO OU ÁLCOOL GEL; POSSUI SISTEMA DE VÁLVULA E FECHAMENTO POR CHAVE; ACOMPANHA TAMPA PARA O RESERVATÓRIO E KIT COM BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO NA PAREDE; DIMENSÕES: 23,5 CM (ALTURA) X 11 CM (LARGURA) X 12 CM (PROFUNDIDADE).	UNIDADES	300
89	DISPENSER PAPEL TOALHA INTERFOLHADO: DIMENSÕES (ALT.X LARG.X PROF.): 32 CM X 25CM X 13 CM; MATERIAL: PLÁSTICO POLIPROPILENO E COMPOSTO ADITIVADO; PESO: 0,488 GRS; ABERTURA: SISTEMA COM CHAVE; UTILIZAÇÃO: PAPEL TOALHA INTERFOLHA 2 OU 3 DOBRAS	UNIDADES	300
90	DISPOSITIVO AUTOMÁTICO DE PUNÇÃO INTRA-OSSEA	UNIDADES	1



91	DISPOSITIVO AUXILIAR, INTRODUTOR, ORIENTADOR NA INTUBAÇÃO TRAQUEAL, EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL	UNIDADES	3
92	ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA PARA PROCEDIMENTOS DE CURTA OU LONGA DURAÇÃO ADULTO DIMENSÕES: 44 X 32 MM	UNIDADES	2000
93	EQUIPO MACROGOTAS PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, COMPOSTO DE LANCETA COM PONTA ISSO COM INJETOR PARA MEDICAÇÃO, CÂMARA FLEXÍVEL DE GOTEJAMENTO PROJETADA PARA 20 GOTAS/ML, TRANSPARENTE, REGULADOR DE FLUXO TIPO ROLETE, TUBO FLEXÍVEL TRANSPARENTE, MEDINDO NO MÍNIMO 1.40M, ADAPTADOR LUAR MACHO, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL, COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PRECEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADES	4000
94	EQUIPO MICROGOTAS PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, COM PINÇA ROLETE DE ALTA PRECISÃO, INJETOR LATERAL EM Y COM ÁREA PARA RÁPIDA ASSEPSIA COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE OU VALVULADO; DISPOSITIVO DE ENTRADA DE AR LATERAL C/ FILTRO HIDRÓFOTO DE 15 MICRÔMETROS; CÂMARA DE GOTEJAMENTO C/ FILTRO DE FLUIDO NO SEU INTERIOR (MALHA DE 15 MICRÔMETROS), TRANSPARENTE CRISTAL C/ MICRO GOTEJADOR PARA 60 MICROGOTAS/ML; FLEXÍVEL E C/ PERFURADOR DO SORO TIPO LANCETA, TUBO EXTENSOR EM PVC OU POLIETILENO FLEXÍVEL, UNIFORME, TRANSPARENTE CRISTAL EM TODA SUA EXTENSÃO, IGUAL OU SUPERIOR A 1,20M DE COMPRIMENTO; CONECTOR LUER LOCK REVERSÍVEL E PROTETORES QUE GARANTAM A SUA ESTERILIDADE. ESTÉRIL, APIROGÊNICO, ATÓXICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADES	300
95	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO CONTINUA PARA INFUSÃO DE MEDICAMENTOS FOTOSSENSÍVEIS, EQUIPO FOTOPROTETOR COM CÂMERA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL, COM FILTRO, PINÇA ROLETE, TRECHO DE SILICONE, PINÇA CORTA FLUXO, INJETOR LATERAL E TAMPA COM FILTRO DE MEMBRANA HIDROFÓBICA.	UNIDADES	30
96	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO CONTINUA, SEM FOTOPROTETOR, COM CÂMERA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL, COM FILTRO, PINÇA ROLETE, TRECHO DE SILICONE, PINÇA CORTA FLUXO, INJETOR LATERAL E TAMPA COM FILTRO DE MEMBRANA HIDROFÓBICA.	UNIDADES	30
97	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO SANGÜÍNEA CÂMARA DUPLA 150 CM Ø401G CONECTA O RECIPIENTE DE SANGUE E DERIVADOS AO DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO, EXTENSÃO EM PVC, PACOTE C/ 50 UND	PACOTES	2
98	ESCALPE 21: DISPOSITIVO PARA ACESSO VASCULAR PERIFÉRICO, CONSTITUÍDO DE CÂNULA, ASA, TUBO CONECTOR, PROTETOR, E TAMPA, CONFECCIONADOS DE MATERIAIS ATÓXICOS, APIROGÊNICOS, LIVRES DE REBARBAS, MANCHAS E MATERIAIS ESTRANHOS. DEVEM TER AS JUNÇÕES (CÂNULAS/ ASA/ TUBO/ CONECTOR) DEVIDAMENTE VEDADA, COM FLUXO LIVRE. CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL PERFURANTE E CORTANTE ATRAUMÁTICO EM UMA DAS EXTREMIDADES. ASA FLEXÍVEL, PLANA COM MARCAÇÃO DO CALIBRE DA CÂNULA, TUBO CONECTOR FLEXÍVEL CONSTRUÍDO DE MATERIAL TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO COM COMPONENTE CONECTOR LUER FÊMEA DE ENCAIXE FIRME NA EXTREMIDADE. CONTER PROTETOR PARA CÂNULA E TAMPA PARA CONECTOR. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE	UNIDADES	600
99	ESCALPE 23: DISPOSITIVO PARA ACESSO VASCULAR PERIFÉRICO, CONSTITUÍDO DE CÂNULA, ASA, TUBO CONECTOR, PROTETOR, E TAMPA, CONFECCIONADOS DE MATERIAIS ATÓXICOS, APIROGÊNICOS, LIVRES DE REBARBAS, MANCHAS E MATERIAIS ESTRANHOS. DEVEM TER AS JUNÇÕES (CÂNULAS/ ASA/ TUBO/ CONECTOR) DEVIDAMENTE VEDADA, COM FLUXO LIVRE. CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL PERFURANTE E CORTANTE ATRAUMÁTICO EM UMA DAS EXTREMIDADES. ASA FLEXÍVEL, PLANA COM MARCAÇÃO DO CALIBRE DA CÂNULA, TUBO CONECTOR FLEXÍVEL CONSTRUÍDO DE MATERIAL TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO COM COMPONENTE CONECTOR LUER FÊMEA DE ENCAIXE FIRME NA EXTREMIDADE. CONTER PROTETOR PARA CÂNULA E TAMPA PARA CONECTOR. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADES	5000
100	ESCALPE 25: DISPOSITIVO PARA ACESSO VASCULAR PERIFÉRICO, CONSTITUÍDO DE CÂNULA, ASA, TUBO CONECTOR, PROTETOR, E TAMPA, CONFECCIONADOS DE MATERIAIS ATÓXICOS, APIROGÊNICOS, LIVRES DE REBARBAS, MANCHAS E MATERIAIS ESTRANHOS. DEVEM TER AS JUNÇÕES (CÂNULAS/ ASA/ TUBO/ CONECTOR) DEVIDAMENTE VEDADA, COM FLUXO LIVRE. CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL PERFURANTE E CORTANTE ATRAUMÁTICO EM UMA DAS EXTREMIDADES. ASA FLEXÍVEL, PLANA COM MARCAÇÃO DO CALIBRE DA CÂNULA, TUBO CONECTOR FLEXÍVEL CONSTRUÍDO DE MATERIAL TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO COM COMPONENTE CONECTOR LUER FÊMEA DE ENCAIXE FIRME NA EXTREMIDADE. CONTER PROTETOR PARA CÂNULA E TAMPA PARA CONECTOR. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADES	3000
101	ESCALPE 27: DISPOSITIVO PARA ACESSO VASCULAR PERIFÉRICO, CONSTITUÍDO DE CÂNULA, ASA, TUBO CONECTOR, PROTETOR, E TAMPA, CONFECCIONADOS DE MATERIAIS ATÓXICOS, APIROGÊNICOS, LIVRES DE REBARBAS, MANCHAS E MATERIAIS ESTRANHOS. DEVEM TER AS JUNÇÕES (CÂNULAS/ ASA/ TUBO/ CONECTOR) DEVIDAMENTE VEDADA, COM FLUXO LIVRE. CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL PERFURANTE E CORTANTE ATRAUMÁTICO EM UMA DAS EXTREMIDADES. ASA FLEXÍVEL, PLANA COM MARCAÇÃO DO	UNIDADES	200

	CALIBRE DA CÂNULA, TUBO CONECTOR FLEXÍVEL CONSTRUÍDO DE MATERIAL TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO COM COMPONENTE CONECTOR LUER FÊMEA DE ENCAIXE FIRME NA EXTREMIDADE. CONTER PROTETOR PARA CÂNULA E TAMPA PARA CONECTOR. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.		
102	ESCOVA ENDOCERVICAL, PLÁSTICO, MICROCERDAS EM NAYLON, PONTA DA ESCOVA CÔNICA, CABO C/ 17 A 18 CM E CERDAS C/ APROXIMADAMENTE 2 CM, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADES	7000
103	ESCOVA PARA ASSEPSIA COM CLOREXIDINA A 2%, USO TÓPICO EXTERNO, UTILIZADO PARA ANTISSEPZIA DA PELE NO PRÉ-OPERATÓRIO. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE. NO PRODUTO DEVERÁ CONSTAR O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNIDADES	20
104	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO: BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM TECIDO NYLON RESISTENTE PARA MELHOR LIMPEZA E DESINFECÇÃO COM SISTEMA DE FECHO DE CONTATO; MEDIDA DA BRAÇADEIRA: 52X14CM; ABRANGÊNCIA DA CIRCUNFERÊNCIA DO BRAÇO: 18X36CM; MANGUITO E TUBOS FABRICADOS EM PVC; MANÔMETRO COM ESCALA DE 0 A 300 MMHG COM ANEL DE PROTEÇÃO; MANGUITO EM BORRACHA VULCANIZADA COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE; TAMANHO DO MANGUITO: 12X22CM; PÉRA INSUFLADORA FABRICADA EM PVC, COM ACABAMENTO LISO PARA MELHOR DESINFECÇÃO E ANEL COM ACABAMENTO CROMADO; VÁLVULA PRECISA E EXCLUSIVA EM METAL CROMADO FACILITANDO O USO E PROTEGIDA CONTRA VAZAMENTOS DE AR; EMBALAGEM INDIVIDUAL, ACOMPANHA BOLSA EM COURO SINTÉTICO, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO.	UNIDADES	20
105	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL: O ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE PREMIUM (APARELHO DE PRESSÃO), POSSUI MANGUITO E PÉRA EM PVC, BRAÇADEIRA EM NYLON E FECHO VELCRO; VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO; BRAÇADEIRA EM NYLON COM FECHO DE VELCRO; ACOMPANHA ESTOJO PARA VIAGEM; CIRCUNFERÊNCIA DA BRAÇADEIRA: 10 18CM.	UNIDADES	20
106	ESPAÇADOR COM MASCARA PARA INALAÇÃO TAMANHO INFANTIL	UNIDADES	6
107	ESPARADRAPO HIPOALERGÊNICO DE RAYON DE VISCOSE - NÃO TECIDO, COM ADESIVO ACRÍLICO; ROLO MEDINDO 10CMX4,5M COM TAMPA E CARRETEL DE PLÁSTICO, COM MARCA, PROCEDÊNCIA E VALIDADE	UNIDADES	300
108	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL (10CMX4,5COR BRANCA, CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO DE FIOS DE ALGODÃO, MASSA ADESIVA EM BOA ADERÊNCIA, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALÉRGICAS, ENROLADO EM CARRETEL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	UNIDADES	700
109	ESPATULA DE AYRES PRODUZIDA COM MADEIRA; USO ÚNICO; NÃO ESTÉRIL; MEDIDA APROXIMADA: 18 CM X 0,9 CM. PCT C/ 100 UND	PACOTES	100
110	ESPELHO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO G MEDINDO 43 MM EM SUA MAIOR LARGURA DISTAL 36 MM EM SUA MAIOR LARGURA PROXIMAL 116 MM NO EIXO LONGITUDINAL DOS ELEMENTOS ARTICULADOS	UNIDADES	500
111	ESPELHO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO M MEDINDO 33 MM EM SUA MAIOR LARGURA DISTAL 30 MM EM SUA MAIOR LARGURA PROXIMAL 116 MM NO EIXO LONGITUDINAL DOS ELEMENTOS ARTICULADOS	UNIDADES	2000
112	ESPELHO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO P MEDINDO 29 MM EM SUA MAIOR LARGURA DISTAL 24 MM EM SUA MAIOR LARGURA PROXIMAL 110 MM NO EIXO LONGITUDINAL DOS ELEMENTOS ARTICULADOS	UNIDADES	4000
113	FAIXA ELÁSTICA PARA EXERCÍCIOS FÍSICOS. INTENSIDADE: MODERADA; DIMENSÕES: 1,5MX14CM (COMPRIMENTOXLARGURA)	UNIDADES	120
114	FILME P/ USG (PAPEL PARA VÍDEO PRINTER TIPO S 110MM X 20M) NÃO FOSCO	UNIDADES	70
115	FILTRO BACTERIANO HME PARA VENTILAÇÃO MECÂNICA: CONECTOR POLIPROPILENEO/MATERIAL FILTRANTE/PAPEL HME / FILTRO ALGODÃO ELETROSTÁTICO	CAIXAS	100
116	FIO DE SUTURA, NYLON 2-0 (MONOFILAMENTO PRETO - ESTÉRIL 45 CM C/ AGULHA 2.0 CM, 3/8 CÍRCULO CORTANTE)ESTÉRIL; CX COM 24 UNID.	CAIXAS	24
117	FIO DE SUTURA, NYLON 3-0 (MONOFILAMENTO PRETO - ESTÉRIL 45 CM C/ AGULHA 2.0 CM, 3/8 CÍRCULO CORTANTE)ESTÉRIL; CX COM 24 UNID.	CAIXAS	24
118	FIO DE SUTURA, NYLON 4-0 (MONOFILAMENTO PRETO - ESTÉRIL 45 CM C/ AGULHA 2.0 CM, 3/8 CÍRCULO CORTANTE)ESTÉRIL; CX COM 24 UNID.	CAIXAS	24
119	FIO DE SUTURA, NYLON 5-0 (MONOFILAMENTO PRETO - ESTÉRIL 45 CM C/ AGULHA 2.0 CM, 3/8 CÍRCULO CORTANTE)ESTÉRIL; CX COM 24 UNID.	CAIXAS	24
120	FIO DE SUTURA, NYLON 6-0 (MONOFILAMENTO PRETO - ESTÉRIL 45 CM C/ AGULHA 2.0 CM, 3/8 CÍRCULO CORTANTE)ESTÉRIL; CX COM 24 UNID.	CAIXAS	24
121	FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLES 2.0 COM AGULHA CILÍNDRICA DE 2,0CM E 1/2; CX COM 24 UNID.	CAIXAS	1
122	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 1.0 COM AGULHA CILÍNDRICA DE 3,0CM E 1/2; CX COM 24 UNID.	CAIXAS	1
123	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 2.0 COM AGULHA CILÍNDRICA DE 3,0CM E 1/2; CX COM 24 UNID.	CAIXAS	1
124	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 3.0 COM AGULHA CILÍNDRICA DE 3,0CM E 1/2 CX C/24 UND	CAIXAS	1
125	FITA ADESIVA HOSPITALAR (25MMX50M): FITA ADESIVA BRANCA HOSPITALAR- CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO TRATADO COM LÁTICES DE ESTIRENO BUTADIENO. UMA DAS FACES DEVE CONTER MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINA ACRÍLICA, NÃO DEVE BORRAR A ESCRITA COM LÁPIS OU TINTA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DATA DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E DE FABRICAÇÃO.	UNIDADES	600
126	FITA ADESIVA P/ AUTOCLAVE (19MMX30M): FITA ADESIVA DE PAPEL CREPADO COM	UNIDADES	600

	INDICADOR QUÍMICO PARA USO EM PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. NÃO DEVE BORRAR A ESCRITA COM LÁPIS OU TINTA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DATA DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E DE FABRICAÇÃO.		
127	FIXADOR CELULAR SPRAY - UTILIZADO PARA FIXAÇÃO DE ESFREGAÇOS CELULARES EM LÂMINAS. DE APLICAÇÃO SIMPLES, ATENDE ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA.FRASCO DE 100 ML;	UNIDADES	150
128	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM, TENS, FES, CORRENTES E ELETROCARDIOGRAMA. COMPOSIÇÃO: POLÍMERO CARBOXIVINÍLICO, IMIDAZOLIDIL, METIL PARABENO, 2 ANIDO, 2 METIL, 1 PROPANOL (AMP) E ÁGUA DEIONIZADA. PH= 6,5 A 7,0 (NEUTRO). VALIDADE DE 2 ANOS.GL C/ 5 LTS	UNIDADES	50
129	GLUTARADEÍDO 2% EMBALAGEM COM 1LT + ATIVIDADOR	UNIDADES	100
130	IMOBILIZADOR DE CABEÇA RESGATE SP HEAD BLOCK ADULTO, CONFECCIONADO EM ESPUMA INJETADA;-IMPERMEÁVEL, PROPICIA IMOBILIZAÇÃO PARA CABEÇA E REGIÃO CERVICAL;-CONTÉM TIRANTES DE FIXAÇÃO PARA TESTA E QUEIXO, COM PONTOS PARA VERIFICAÇÃO DE SAÍDA DE LÍQUIDO PELO OUVIDO.	UNIDADES	10
131	IMOBILIZADOR DE CABEÇA RESGATE SP HEAD BLOCK INFANTIL, CONFECCIONADO EM ESPUMA INJETADA;-IMPERMEÁVEL, PROPICIA IMOBILIZAÇÃO PARA CABEÇA E REGIÃO CERVICAL;-CONTÉM TIRANTES DE FIXAÇÃO PARA TESTA E QUEIXO, COM PONTOS PARA VERIFICAÇÃO DE SAÍDA DE LÍQUIDO PELO OUVIDO.	PACOTES	5
132	KIT 3 MINI BANDS DE EXERCÍCIO VOLLKE: MATERIAL: LÁTEX NÍVEIS DE INTENSIDADES: LEVE: AMARELO (60CM) MÉDIO: CINZA (62CM) FORTE: PRETO (62CM)	PACOTES	5
133	KIT DE PARTO PARA RESGATE CONTENDO: 01 LENÇOL PARA LOVAL DO PARTO P30; 01 AVENTAL PARA PARTEIRO P30; 02 PARES DE LUVAS DE LATEX; 02 CLAMPS PARA CORDÃO UMBILICAL; 01 BISTURI COM CABO PARA SECCIONAR O CORDÃO UMBILICAL; 02 ENVELOPES COM ALCOOL IODADO A 70% PARA ASSEPSIA; 01 ENVELOPE COM GASE PARA PROTEGER UMBIGO E ASSEPSIA VAGINAL; 01 APARA NENEN PARA PROTEÇÃO DO RECÉM NASCIDO P30; 01 ABSORVENTE HOSPITALAR PARA PROTEÇÃO DA PARTURIENTE; 01 SACOLA BRANCA PARA RESÍDUOS CONTAMINATES PARA EXPURGO.	UNIDADES	4
134	KIT LARINGOSCÓPIO ADULTO + LÂMINAS MACINTOSH CURVA, CABO PARA LARINGOSCÓPIO STANDARD MÉDIO, TAMPA DA BATERIA FECHADA IMPEDE LÍQUIDOS PENETRAREM NO INTERIOR DO COMPARTIMENTO; SIMPLES CONVERSÃO DE BATERIA TRADICIONAL POR BATERIA RECARREGÁVEL, POR MEIO DE UMA TAMPA DE CARREGAMENTO ABERTA; ACABAMENTO ESTRIADO;TAMANHO: MÉDIO	PACOTES	1
135	KIT LARINGOSCÓPIO NEONATAL + LÂMINAS MACINTOSH CURVA CABO PARA LARINGOSCÓPIO STANDARD PEQUENO TAMPA DA BATERIA FECHADA IMPEDE LÍQUIDOS PENETRAREM NO INTERIOR DO COMPARTIMENTO- SIMPLES CONVERSÃO DE BATERIA TRADICIONAL POR BATERIA RECARREGÁVEL, POR MEIO DE UMA TAMPA DE CARREGAMENTO ABERTA; ACABAMENTO ESTRIADO;- TAMANHO: PEQUENO.	UNIDADES	2
136	KIT LARINGOSCÓPIO NEONATAL + LÂMINAS MILLER RETA, CABO PARA LARINGOSCÓPIO STANDARD PEQUENO TAMPA DA BATERIA FECHADA IMPEDE LÍQUIDOS PENETRAREM NO INTERIOR DO COMPARTIMENTO- SIMPLES CONVERSÃO DE BATERIA TRADICIONAL POR BATERIA RECARREGÁVEL, POR MEIO DE UMA TAMPA DE CARREGAMENTO ABERTA; ACABAMENTO ESTRIADO;- TAMANHO: PEQUENO.	UNIDADES	2
137	KIT MASCARA DE VENTURI ADULTO: MÁSCARA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) RESISTENTE E NÃO TÓXICO	PACOTES	10
138	KIT MASCARA DE VENTURI INFANTIL: MÁSCARA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) RESISTENTE E NÃO TÓXICO	PACOTES	10
139	KIT MONOFILAMENTO ESTESIOMETRO NEUROLOGICO CONJUNTO DE MONOFILAMENTOS DE NYLON, EM SEIS DIAMETROS CALIBRADOS PARA EXERCER FORÇAS ESPECIFICAS, ENTRE 0,05G E 300G, QUANDO APLICADOS SOBRE A PELE: VERDE: NOMINAL 0,05G; AZUL: NOMINAL 0,2G;VIOLETA: NOMINAL 2,0G;VERMELHO ESCURO: NOMINAL 4,0G;LARANJA: NOMINAL 10,0G;VERMELHO MAGENTA: NOMINAL 300G;	UNIDADES	2
140	KIT PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO	UNIDADES	40
141	KIT PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL	UNIDADES	40
142	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL DE AÇO CARBONO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO, REGISTRO NA ANVISA Nº23 CX C/100	CAIXAS	50
143	LÂMPADA PARA INFRAVERMELHO	UNIDADES	2
144	LANCETA PICADORA ESTÉRIL: PRODUTO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, PERFUROCORTANTE, UTILIZADO PARA COLETA DE AMOSTRA DE SANGUE; CONSTITUÍDA DE PEÇA ÚNICA EM AÇO INOX, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL CIRÚRGICO; PUNÇÃO MANUAL.	UNIDADES	1500
145	LANCETAS PARA LANCETADOR COM PROTETOR DE PONTA, FORMATO UNIVERSAL, ESPESSURA ULTRA FINA COM PONTA TRIANGULAR PARA PUNÇÃO INDOLOR, 28G.	UNIDADES	60000
146	LENÇOL DE PAPEL USO HOSPITALAR DESCARTÁVEL: LENÇOL HOSPITALAR 100% FIBRAS NATURAIS. ROLO COM DIMENSÕES: 70CM X 50M; CAIXA COM 10 ROLOS.	CAIXAS	150
147	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,0 CONFECCIONADA EM LÁTEX 100% NATURAL C/ TRATAMENTO HIPOALERGÊNICO, (APRESENTAR BAIXA CONCENTRAÇÃO DE SAIR DE PROTEÍNAS DO LÁTEX < 100MCG/DM2 PELO MÉTODO LOWRY COMPROVADO POR TESTE EXECUTADO POR ENTIDADE COMPETENTE OU DOC. INTERNACIONAL CORRESPONDENTE C/ TRADUÇÃO JURAMENTADA). FORMATO ANATÓMICO C/ PERFEITA ADAPTAÇÃO, TEXTURA UNIFORME S/ FALHAS E/ OU FUROS. BOA EELASTICIDADE, RESISTENTE À TRAÇÃO, C/ EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL, PUNHO C/ BAINHA OU FRISOS OU OUTROS DISPOSITIVOS DE SUSTENTAÇÃO. COM. MIN DE 28CM, LUBRIFICADA C/PRODUTO BIOABSORVÍVEL, ATÓXICO E APIROGÊNICO EM QUANT. ADEQUADA, ACONDICIONADA EM DUPLA EMBALAGEM: A INTERNA C/DOBRAS P/ ABERTURA ASSÉPTICA, C/ INDICAÇÃO DA MÃO D>E C/ PUNHOS E POLEGARES DOBRADOS ADEQUADAMENTE, DE FORMA A FACILITAR O CALÇAMENTO S/ CONTAMINAR; EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO, C/ ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO.	PARES	3000
148	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5 CONFECCIONADA EM LÁTEX 100% NATURAL C/ TRATAMENTO HIPOALERGÊNICO, (APRESENTAR BAIXA CONCENTRAÇÃO DE SAIR DE	PARES	4000

	<p>PROTEÍNAS DO LÁTEX &lt; 100MCG/DM2 PELO MÉTODO LOWRY COMPROVADO POR TESTE EXECUTADO POR ENTIDADE COMPETENTE OU DOC. INTERNACIONAL CORRESPONDENTE C/ TRADUÇÃO JURAMENTADA). FORMATO ANATÓMICO C/ PERFEITA ADAPTAÇÃO, TEXTURA UNIFORME S/ FALHAS E/ OU FUROS. BOA ESILASTICIDADE, RESISTENTE À TRAÇÃO, C/ EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL, PUNHO C/ BAINHA OU FRISOS OU OUTROS DISPOSITIVOS DE SUSTENTAÇÃO. COM. MIN DE 28CM, LUBRIFICADA C/PRODUTO BIOABSORVÍVEL, ATÓXICO E APIROGÊNICO EM QUANT. ADEQUADA, ACONDICIONADA EM DUPLA EMBALAGEM: A INTERNA C/ DOBRAS P/ ABERTURA ASSÉPTICA, C/ INDICAÇÃO DA MÃO D&gt;E&gt;E C/ PUNHOS E POLEGARES DOBRADOS ADEQUADAMENTE, DE FORMA A FACILITAR O CALÇAMENTO S/ CONTAMINAR; EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO, C/ ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO</p>		
149	<p>LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,0 CONFECCIONADA EM LÁTEX 100% NATURAL C/ TRATAMENTO HIPOALERGÊNICO, (APRESENTAR BAIXA CONCENTRAÇÃO DE SAIR DE PROTEÍNAS DO LÁTEX &lt; 100MCG/DM2 PELO MÉTODO LOWRY COMPROVADO POR TESTE EXECUTADO POR ENTIDADE COMPETENTE OU DOC. INTERNACIONAL CORRESPONDENTE C/ TRADUÇÃO JURAMENTADA). FORMATO ANATÓMICO C/ PERFEITA ADAPTAÇÃO, TEXTURA UNIFORME S/ FALHAS E/ OU FUROS. BOA ESILASTICIDADE, RESISTENTE À TRAÇÃO, C/ EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL, PUNHO C/ BAINHA OU FRISOS OU OUTROS DISPOSITIVOS DE SUSTENTAÇÃO. COM. MIN DE 28CM, LUBRIFICADA C/PRODUTO BIOABSORVÍVEL, ATÓXICO E APIROGÊNICO EM QUANT. ADEQUADA, ACONDICIONADA EM DUPLA EMBALAGEM: A INTERNA C/ DOBRAS P/ ABERTURA ASSÉPTICA, C/ INDICAÇÃO DA MÃO D&gt;E&gt;E C/ PUNHOS E POLEGARES DOBRADOS ADEQUADAMENTE, DE FORMA A FACILITAR O CALÇAMENTO S/ CONTAMINAR; EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO, C/ ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO.</p>	PARES	2000
150	<p>LUVA DE TREINAMENTO DE REABILITAÇÃO AUXILIAR, MATERIAL: TELA MACIA/PANO DE MALHA, À PROVA D' ÁGUA DE SEDA, NYLON FITA ADESIVA, COR:PRETO, TAMANHO: LIVRE</p>	UNIDADES	5
151	<p>LUVA MUCAMBO MANGA LONGA: LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA COM DUPLA CAMADA DE BORRACHA NITRÍLICA EM ACRILONITRILA CARBOXILADA (LÁTEX NITRÍLICO) , PALMA ANTIDERRAPANTE EM ALTO RELEVO QUE GARANTE MAIOR ADERÊNCIA E RESISTÊNCIA MECÂNICA. SEM REVESTIMENTO INTERNO. PUNHO LONGO, 460MM , OFERECE EXCELENTE PROTEÇÃO EM OPERAÇÕES ONDE HAJA IMERSÃO. O ACABAMENTO CLORINADO FACILITA O CALÇAMENTO DAS LUVAS</p>	PARES	500
152	<p>LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL TAMANHO G CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, COM AJUSTE ADEQUADO, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS E/OU FUROS, AMBIDESTRA, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO, COM OU SEM BAINHA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO. ACONDICIONADA EM CAIXA TIPO DISPENSADOR, COM 100 PEÇAS, DISPOSTAS ADEQUADAMENTE DE FORMA A PERMITIR A RETIRADA UNITÁRIA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO. CX C/100 UND</p>	CAIXAS	1000
153	<p>LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL TAMANHO M CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, COM AJUSTE ADEQUADO, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS E/OU FUROS, AMBIDESTRA, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO, COM OU SEM BAINHA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO. ACONDICIONADA EM CAIXA TIPO DISPENSADOR, COM 100 PEÇAS, DISPOSTAS ADEQUADAMENTE DE FORMA A PERMITIR A RETIRADA UNITÁRIA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO. CX C/100 UND</p>	CAIXAS	1000
154	<p>LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL TAMANHO P CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, COM AJUSTE ADEQUADO, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS E/OU FUROS, AMBIDESTRA, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO, COM OU SEM BAINHA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO. ACONDICIONADA EM CAIXA TIPO DISPENSADOR, COM 100 PEÇAS, DISPOSTAS ADEQUADAMENTE DE FORMA A PERMITIR A RETIRADA UNITÁRIA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO. CX C/100 UND</p>	CAIXAS	1500
155	<p>LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL TAMANHO PP CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, COM AJUSTE ADEQUADO, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS E/OU FUROS, AMBIDESTRA, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO, COM OU SEM BAINHA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO. ACONDICIONADA EM CAIXA TIPO DISPENSADOR, COM 100 PEÇAS, DISPOSTAS ADEQUADAMENTE DE FORMA A PERMITIR A RETIRADA UNITÁRIA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO. CX C/100 UND</p>	CAIXAS	500
156	<p>MACACÃO DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM PVC LAMINADO COM FIOS DE POLIÉSTER (TREVIRA), CAPUZ FIXO, MANGAS LONGAS, FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER E VELCRO. PRODUTO PODE SER FACILMENTE HIGIENIZADO (LAVÁVEL). APROVADO PARA PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE ORIGEM QUÍMICA E CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA. INDICAÇÕES DE USO: AMBIENTES COM PRESENÇA DE PARTÍCULAS SECAS E ÚMIDAS. APLICAÇÕES TÍPICAS (SETORES): LIMPEZA HOSPITALAR E SERVIÇO FUNERÁRIO. ESPECIFICAÇÕES: TAMANHOS GG; CORES AMARELO E BRANCO. COMPOSIÇÃO: PVC LAMINADO COM FIOS DE POLIÉSTER; EXCELENTE MALEABILIDADE. FLEXÍVEL, MAIS RESISTENTE A ABRASÃO. PRODUTO PODE SER FACILMENTE HIGIENIZADO (LAVÁVEL). TAMANHO: G OU GG. REGISTRO NA ANVISA. APROVADO PELO INMETRO.</p>	UNIDADES	1000
157	<p>MACACÃO IMPERMEÁVEL MANGA LONGA COM CAPUZ: O MACACÃO DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, EPI IMPERMEÁVEL FOI CONFECCIONADO PARA A PROTEÇÃO CONTRA A CONTAMINAÇÃO EM AMBIENTES HOSPITALARES E CLINICAS. CARACTERÍSTICAS: TECIDO:</p>	UNIDADES	100

	TNT SINTÉTICO, 100% POLIPROPILENO, ATÓXICO (NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO LAMINADO COM PELÍCULA IMPERMEÁVEL; TECIDO IMPERMEÁVEL QUE REPELE LÍQUIDO E FLUIDOS CORPORAIS; GRAMATURA: ENTRE 45GM- B2 E 50GM-B2; PRODUZIDO DE ACORDO COM A ABNT; MANGA COM PUNHO EM ELÁSTICO; FECHAMENTO FRONTAL FÁCIL POR CONTATO OU ZIPER; AJUSTE DO CAPUZ POR AMARRAÇÃO; APROVADO PELA ANVISA. APROVADO PELO INMETRO. TAMANHO: G OU GG.		
158	MADRIL PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL MODELO ADULTO 3,0 X 420,0 MM COM BOTÃO. FIO GUIA FABRICADO EM MATERIAL FLEXÍVEL CROMADO, BOTÃO EM TERMOPLÁSTICO RESISTENTE COM PARAFUSO DE REGULAGEM EM LATÃO NIQUELADO.	UNIDADES	2
159	MADRIL PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL MODELO PEDIÁTRICO 2,0 X 300,0 MM COM BOTÃO. FIO GUIA FABRICADO EM MATERIAL FLEXÍVEL CROMADO, BOTÃO EM TERMOPLÁSTICO RESISTENTE COM PARAFUSO DE REGULAGEM EM LATÃO NIQUELADO.	UNIDADES	2
160	MALETA PLÁSTICA PARA COLETA DE MATERIAL COM DIVISÓRIAS EM PLÁSTICO RESISTENTE; ESTOJO COM 2 BANDEJAS, 16 DIVISÕES E 2 MINI-ESTOJOS; FECHO DUPLA E ALÇA PARA CADEADO.	UNIDADES	20
161	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COR BRANCA, TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO C/50UN: MATERIAL 100% POLIPROPILENO; HIPOALERGÊNICA; HIDROREPELENTE; NÃO INFLAMÁVEL; CLIPE NASAL REVESTIDO E DE FÁCIL AJUSTE; ELÁSTICO (P/ FIXAR ATRÁS DAS AURÍCULAS); TRIPLA CAMADA: COMPOSTA POR 2 CAMADAS EXTERNAS DE TNT 20 G/M <sup>2</sup> E 1 CAMADA INTERNA DE FILTRO DE RETENÇÃO BACTERIANA MELTBLOWN 20G/M <sup>2</sup> . EFICIÊNCIA DE RETENÇÃO BACTERIOLÓGICA (EFB): 99,8% - APROVADA SEGUNDO OS PARÂMETROS ESTABELECIDOS NA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. PERFEITA PARA USO NAS ÁREAS MÉDICO-ODONTO-HOSPITALAR. CONFECCIONADA PARA A PROTEÇÃO DO USUÁRIO PELAS VIAS BUCAIS E NASAIS, A MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA COM ELÁSTICO É PRODUZIDA EM NÃO TECIDO (SMS), DISPONDO DE TRÊS CAMADAS SOLDADAS TECNOLOGICAMENTE POR ULTRASSOM. SUAS CAMADAS EXTERNAS E INTERNAS SÃO COMPOSTAS DE NÃO TECIDO SPUNBONDED E A CAMADA INTERMEDIÁRIA É COMPOSTA POR NÃO TECIDO MELTBLOWN, QUE ESTABELECE O MEIO FILTRANTE. A TRIPLA CAMADA COM FILTRO PROPORCIONA UM BFE (EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA) SUPERIOR A 95%, TENDO EFICIÊNCIA GARANTIDA. DE USO ÚNICO E INDIVIDUAL, É RECOMENDÁVEL DISPENSAR O PRODUTO APÓS O USO. REGISTRO NA ANVISA. APROVADO PELO INMETRO.	CAIXAS	3000
162	MÁSCARA COM ELÁSTICO, BALÃO PARA OXIGÊNIO E EXTENSÃO PARA CONEXÃO EM OXIGÊNIO- ADULTO	UNIDADES	8
163	MÁSCARA COM ELÁSTICO, BALÃO PARA OXIGÊNIO E EXTENSÃO PARA CONEXÃO EM OXIGÊNIO. INFANTIL	UNIDADES	6
164	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO DE O <sub>2</sub> ADULTO - MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO DE CAPACIDADE DE 1000ML. EXTENSÃO E RESERVATÓRIO EM SILICONE, MÁSCARA EM PVC COM PRESILHA EM AÇO E EXTENSÃO.	CAIXAS	3
165	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO DE O <sub>2</sub> INFANTIL - MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO DE CAPACIDADE DE 750ML. EXTENSÃO E RESERVATÓRIO EM SILICONE, MÁSCARA EM PVC COM PRESILHA EM AÇO E EXTENSÃO.	CAIXAS	3
166	MÁSCARA DE OXIGÊNIO PARA NEBULIZAÇÃO MODELO ADULTO - COM TUBO; COM FRASCO, - NÃO ESTÉRIL.	UNIDADES	50
167	MÁSCARA DE OXIGÊNIO PARA NEBULIZAÇÃO MODELO INFANTIL - COM TUBO; COM FRASCO, - NÃO ESTÉRIL.	UNIDADES	50
168	MINI FAIXA ELÁSTICA CIRCULAR	UNIDADES	40
169	MINI INCUBADORA: EQUIPAMENTO DESENVOLVIDO PARA A INCUBAÇÃO DE INDICADORES BIOLÓGICOS AUTOCONTIDOS DESTINADOS A MONITORIZAÇÃO DOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR. CAPACIDADE: 4 INDICADORES BIOLÓGICOS; TEMPERATURA MÁXIMA DE INCUBAÇÃO: 60°C; TEMPERATURA DE TRABALHO ADEQUADA: 15°C A 4; CONSUMO DE ENERGIA: 10 WATTS HORA;	UNIDADES	20
170	MONITOR DE GLICOSE RESULTADO PRONTO EM 10 SEGUNDOS: VISOR DE LCD ; A FAIXA DE MEDIÇÃO É 1,1 MMOL/L 33,3 MMOL/L (20 MG/DL 600 MG/DL). OS ÚLTIMOS 200 RESULTADOS FICAM GRAVADOS NA MEMÓRIA INTERNA DO APARELHO. O PRODUTO AINDA EXIBE A DATA, HORA E O CÓDIGO DE CADA OPERAÇÃO; KIT VEM: O MONITOR, UM LANCETADOR, 10 LANCETAS DESCARTÁVEIS, 10 TIRAS DE TESTE DESCARTÁVEIS, 3 ML DE SOLUÇÃO DE CONTROLE DO AÇÚCAR, E AS INSTRUÇÕES DE USO;	UNIDADES	300
171	ÓCULOS DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS EM POLICARBONATO ÓPTICO, COM ARMAÇÃO DE NYLON E HASTES REGULÁVEIS	UNIDADES	1000
172	PAPEL GRAU CIRURGICO 100MMX100M EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO EM ROLO 10CMX100M COMPOSIÇÃO: PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO PLÁSTICO PET/PP.	UNIDADES	100
173	PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX100M EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO EM ROLO 15CMX100M COMPOSIÇÃO: PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO PLÁSTICO PET/PP.	UNIDADES	100
174	PAPEL GRAU CIRURGICO 200MMX100M EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO EM ROLO 20CMX100M COMPOSIÇÃO: PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO PLÁSTICO PET/PP.	UNIDADES	150
175	PAPEL GRAU CIRURGICO 300MMX100M EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO EM ROLO 30CMX100M COMPOSIÇÃO: PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO PLÁSTICO PET/PP	UNIDADES	100
176	PAPEL PARA ECG 215MM X 30 M	UNIDADES	60
177	PAPEL PARA ECG 48MM X30M	UNIDADES	20
178	PASTA PARA ESTOMIA: É DESTINADA A PREENCHER CAVIDADES E DOBRAS DA PELE INTACTA AO REDOR DO ESTOMA. ISSO CRIA UM SELAMENTO SEGURO ENTRE O ESTOMA E A BASE ADESIVA PROTEGENDO A PELE CONTRA OS EFLUENTES DO ESTOMA. APLICAÇÃO: A PASTA PODE SER APLICADA DIRETAMENTE DO TUBO SOBRE A PELE, PARA NIVELAR DOBRAS PROFUNDAS DA PELE, CICATRIZES OU SUPERFÍCIES DESIGUAIS. NÃO APLIQUE A PASTA SOBRE TODA A ÁREA ADESIVA. ELA TAMBÉM PODE SER APLICADA DIRETAMENTE SOBRE A BASE ADESIVA.	UNIDADES	6

179	PINÇA ADSON SERRILHADA 14 CM, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UNIDADES	
180	PINÇA CUSHING CURVA 18 CM, COM DENTE 1X2, CONFECCIONADO EM MATERIAL DE AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UNIDADES	20
181	PINÇA CUSHING RETA 18 CM, COM DENTE 1X2, CONFECCIONADO EM MATERIAL DE AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UNIDADES	20
182	PINÇA CUSHING RETA COM SERRILHA 18 CM, CONFECCIONADO EM MATERIAL DE AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UNIDADES	20
183	PINÇA DE ADSON COM DENTE 12 CM, PONTAS COM DENTES 1X2, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADES	20
184	PINÇA DE ADSON DENTE 14 CM, PONTAS COM DENTES 1X2, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADES	20
185	PINÇA DE ADSON SERRILHADA 12 CM, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UNIDADES	20
186	PINÇA DE DISSECÇÃO ANATÔMICA DENTE DE RATO 14 CM, PONTA COM DENTES 1X2, EM AÇO INOXIDÁVEL, ANATÔMICA, AUTOCLAVÁVEL, FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UNIDADES	40
187	PINÇA DE DISSECÇÃO ANATÔMICA SERRILHADA 14 CM, EM AÇO INOXIDÁVEL COM SERRILHA, AUTOCLAVÁVEL, FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UNIDADES	50
188	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12 CM, COM TRAVAS PARA MANTÊ-LA FECHADA, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, PONTA CURVA COM SERRILHA, FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADES	20
189	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA 12 CM, COM TRAVAS PARA MANTÊ-LA FECHADA, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, PONTA RETA COM SERRILHA, FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, DENTRO DAS NORMAS DA ABNT.	UNIDADES	20
190	PINÇA HEMOSTÁTICA CRILE CURVA 14 CM, PONTA CURVA COM SERRILHA, RANHURAS EM TODA A EXTENSÃO DE SUA PARTE PRENSORA, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADES	20
191	PINÇA HEMOSTÁTICA CRILE RETA 14 CM, PONTA RETA COM SERRILHA, RANHURAS EM TODA A EXTENSÃO DE SUA PARTE PRENSORA, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADES	20
192	PINÇA HEMOSTÁTICA DE KELLY RETA 14 CM, COM SERRILHA, POSSUI TRAVA PARA MANTÊ-LA FECHADA, CONFECCIONADO COM MATERIAL INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADES	40
193	PINÇA HEMOSTÁTICA DE KELLY RETA 14 CM, PONTA RETA COM SERRILHA, CONFECCIONADO COM MATERIAL INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADES	20
194	PINÇA ROCHESTER 14 CM, POSSUI TRAVA PARA MANTÊ-LA FECHADA, CONFECCIONADO COM MATERIAL INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADES	30
195	PÓ PARA ESTOMIA: SUBSTÂNCIA GRANULAR, HIGROSCÓPICA, MUITO FINA QUE ADERE ÀS ÁREAS ÚMIDAS DE MODO A FORMAR UMA BARREIRA QUE COBRE E PROTEGE A PELE CONTRA IRRITAÇÕES CAUSADAS PELOS EFLUENTES. PÓ PROTETOR REDUZ A IRRITAÇÃO DA PELE RELACIONADA À UMIDADE, POIS MANTÉM A PELE SECA. A PELE MACERADA/IRRITADA PRECISA DE TEMPO PARA CICATRIZAR E É IMPORTANTE QUE ESTEJA SECA POR BAIXO DO ADESIVO DA PLACA DE FIXAÇÃO DA BOLSA DE ESTOMIA, A FIM DE EVITAR MACERAÇÕES POSTERIORES OU DESCOLAMENTO DO ADESIVO.	UNIDADES	6
196	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM, EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA SERRILHADA REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADES	30
197	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16 CM, EM AÇO INOXIDÁVEL PONTA SERRILHADA, AUTOCLAVÁVEL, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADES	20
198	PORTA LAMINA REDONDO LT 3 RANHURAS C/ TAMPA ROSQUEADA	UNIDADES	1200
199	PRANCHA PARA IMOBILIZAÇÃO ADULTO EM POLIETILENO, DIMENSÕES 2M(C) X 60CM (L) X 20CM (A), SUPORTAR ATÉ 300KG	UNIDADES	3
200	PRANCHA PARA IMOBILIZAÇÃO INFANTIL EM POLIETILENO, DIMENSÕES 1,5M(C) X 45CM (L) X 10CM (A), SUPORTAR ATÉ 120KG	UNIDADES	2
201	PRATO DEMARCATÓRIO PARA CIRCUITO FUNCIONAL EM POLIPROPILENO, CORES VARIADAS. DIMENSÕES: 19CMX5CM (ALTURAXBASE)	UNIDADES	120
202	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO	UNIDADES	2000
203	PROTETOR DE MAMILO - PARA PROTEGER MAMILOS RACHADOS OU DOLORIDOS QUE DIFICULTAM A AMAMENTAÇÃO. FEITO EM SILICONE FINO E MACIO, SE ADAPTA PERFEITAMENTE AO SEIO E PERMITE MAIOR CONTATO COM A PELE DA MÃE. CONJUNTO COM DUAS PEÇAS.	UNIDADES	100
204	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE - AMBU ADULTO COM RESERVATÓRIO E MÁSCARA OXIGÊNIO, VÁLVULA DO PACIENTE TRANSPARENTE, COM MÍNIMO ESPAÇO MORTO, COM CONECTOR DA MÁSCARA E COM MOVIMENTO GIRATÓRIO (SWIVEL); VÁLVULA DE SEGURANÇA QUE SE ABRE APROXIMADAMENTE 45CM/H2O; MÁSCARA DE PVC	UNIDADES	20

	TRANSPARENTE, ATÓXICA, MODELO ADULTO; VÁLVULA TRASEIRA PARA CONEXÃO DO RESERVATÓRIO.		
205	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE AUTOCLAVÁVEL PEDIÁTRICO ( VÁLVULA UNIDIRECIONAL TRANSPARENTE, COM MEMBRANA DE SEGURANÇA; RESERVATÓRIOS DE O2 COM VÁLVULA; TAMANHOS 2700 ML)	UNIDADES	20
206	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE NEONATAL REUTILIZÁVEL, BOLSA, MÁSCARA, TUBO DE OXIGÊNIO, VÁLVULA POP-OFF	UNIDADES	3
207	RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR CONTRA PARTÍCULAS SÓLIDAS PADRÃO NIOSH N95, COR BRANCA, CLASSE PFF-2, DESCARTÁVEL (AGENTES BIOLÓGICOS ): PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA, PARA ACESSO, PERMANÊNCIA EM LOCAIS OU EXECUÇÃO DE OPERAÇÕES COM PRESENÇA DE PARTÍCULAS SÓLIDAS EM SUSPENSÃO E COM RISCOS DE EXPOSIÇÃO A AGENTES BIOLÓGICOS. RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS, CONSTITUÍDO POR UMA CONCHA INTERNA DE SUSTENTAÇÃO COMPOSTA DE NÃO-TECIDO, MOLDADO EM FIBRAS SINTÉTICAS POR UM PROCESSO SEM RESINA, SOBRE ESTA CONCHA É MONTADO O MEIO FILTRANTE COMPOSTO POR MICRO FIBRAS TRATADAS ELETROSTATICAMENTE, A PARTE EXTERNA DO RESPIRADOR É COMPOSTA POR UM NÃO-TECIDO TRATADO COM MATERIAL PARA NÃO ABSORÇÃO DE FLUIDOS LÍQUIDOS, QUE PROTEGE O MEIO FILTRANTE EVITANDO QUE AS FIBRAS POSSAM SOLTAR. NA PARTE EXTERNA ESTÃO FIXADOS OS 02 (DOIS) TIRANTES ELÁSTICOS PRESOS ATRAVÉS DE 04 GRAMPOS, UM CLIPE PARA AJUSTE NASAL E A PARTE INTERNA SUPERIOR POSSUI UMA TIRA DE ESPUMA, PADRÃO NIOSH N-95 OU CLASSE PFF-2. NUMERAÇÃO: TAMANHO ÚNICO. REGISTRO NA ANVISA. APROVADO PELO INMETRO.	UNIDADES	4000
208	SENSOR MONITOR DE GLICOSE: UTILIZA SISTEMA FLASH PARA MONITORIZAÇÃO DA GLICOSE, PROMETE DAR UM FIM NAS PONTAS DE DEDO FREQUENTES POIS USA UM SENSOR DO TAMANHO DE UMA MOEDA DE 1 REAL FIXADO NA ANTEBRAÇO POR UMA AGULHA FLEXÍVEL DE 4MM. ESSA AGULHA, ATRAVÉS DO LIQUIDO INTERSTICIAL , FAZ A LEITURA DE NOSSA GLICEMIA EM TEMPO REAL. O APARELHO, QUE FUNCIONA COMO UM LEITOR, SCANNEIA O SENSOR E APRESENTA OS VALORES NO MOMENTO EM QUE PASSAMOS ELE PELO BRAÇO. 1 APLICADOR DO SENSOR; 1 RECIPIENTE DO SENSOR; 2 LENÇOS UMEDECIDOS COM ÁLCOOL; FOLHETO DE INSTRUÇÕES DO PRODUTO.	UNIDADES	200
209	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA IML COM AGULHA 13X3,0 ATÉ 4,5; ESCALA DE 100 UNDADES; SERINGA HIPODÉRMICA DE MATERIAL PLÁSTICO, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO. CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, LIVRE DE PARTÍCULAS, MANCHAS E MATÉRIA ESTRANHA. CONSTITUÍDA DE UM CILINDRO E UM ÊBOLO. CILINDRO - COMPOSTO DE CORPO COM ANEL DE RETENÇÃO, LINHAS DE GRADUAÇÃO VISÍVEIS E DE ESPESSURA UNIFORME, DISTRIBUÍDAS AO LONGO DO EIXO LONGITUDINAL; BICO E FLANGE COM FORMATO ADEQUADO. ÊBOLO COM ACABAMENTO PERFEITO, SEM RISCOS, REBARBAS, BOLHAS OU OUTROS DEFEITOS - COMPOSTO DE PISTÃO LUBRIFICADO DE MATERIAL INERTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ISENTO DE PARTÍCULAS OU GOTAS; HASTE COM BASE DE APOIO AO MANEJO SEGUIR. ESTÉRIL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO RESISTENTE, GARANTINDO A ESTERILIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO E DEVE FAVORECER ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO IMPRESSOS NITIDAMENTE NA EMBALAGEM, MARCA, CAPACIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA, TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO. CX COM 100 UNID.	CAIXAS	200
210	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CAPACIDADE 10ML COM AGULHA 25X7. CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ISENTO DE MATERIAL ESTRANHO, MANCHAS, OU SUJEIRA, COM BICO SIMPLES OU LEUR LOCK, TIPO CENTRAL OU LATERAL. CONSTITUÍDA DE UM CILINDRO RETO E TRANSPARENTE SILICONADO INTERNAMENTE EM QUANTIDADE ADEQUADA QUE POSSIBILITA O FÁCIL DESLIZAMENTO, COM SISTEMA DE GRADUAÇÃO NÍTIDO E PRECISO, CUJA A CAPACIDADE DEVE ESTAR ESCRITA EM ML OU CC, DEVIDAMENTE AFERIDA E COM FLANGE PARA APOIO DOS DEDOS. O ÊBOLO DEVE CONTER ANEL DE RETENÇÃO DE BORRACHA SINTÉTICA QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO CILINDRO E A ENTRADA DE AR E EVITE O VAZAMENTO DE LÍQUIDOS. ÊBOLO COM ACABAMENTO PERFEITO, SEM RISCOS, REBARBAS, BOLHAS OU OUTROS DEFEITOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO RESISTENTE, GARANTINDO A ESTERILIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO, E DEVE FAVORECER ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO IMPRESSOS NITIDAMENTE NA EMBALAGEM, MARCA, CAPACIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO.CX C/100 UND	CAIXAS	350
211	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CAPACIDADE 20ML COM AGULHA 25X7. CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ISENTO DE MATERIAL ESTRANHO, MANCHAS, OU SUJEIRA, COM BICO SIMPLES OU LEUR LOCK, TIPO CENTRAL OU LATERAL. CONSTITUÍDA DE UM CILINDRO RETO E TRANSPARENTE SILICONADO INTERNAMENTE EM QUANTIDADE ADEQUADA QUE POSSIBILITA O FÁCIL DESLIZAMENTO, COM SISTEMA DE GRADUAÇÃO NÍTIDO E PRECISO, CUJA A CAPACIDADE DEVE ESTAR ESCRITA EM ML OU CC, DEVIDAMENTE AFERIDA E COM FLANGE PARA APOIO DOS DEDOS. O ÊBOLO DEVE CONTER ANEL DE RETENÇÃO DE BORRACHA SINTÉTICA QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO CILINDRO E A ENTRADA DE AR E EVITE O VAZAMENTO DE LÍQUIDOS. ÊBOLO COM ACABAMENTO PERFEITO, SEM RISCOS, REBARBAS, BOLHAS OU OUTROS DEFEITOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO RESISTENTE, GARANTINDO A ESTERILIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO, E DEVE FAVORECER ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO IMPRESSOS NITIDAMENTE NA EMBALAGEM, MARCA, CAPACIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO.CX C/50UND	CAIXAS	150
212	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CAPACIDADE 3ML COM AGULHA 25X7. CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ISENTO DE MATERIAL ESTRANHO, MANCHAS, OU SUJEIRA, COM BICO SIMPLES OU LEUR LOCK, TIPO	CAIXAS	200

	CENTRAL OU LATERAL. CONSTITUÍDA DE UM CILINDRO RETO E TRANSPARENTE SILICONADO INTERNAMENTE EM QUANTIDADE ADEQUADA QUE POSSIBILITA O FÁCIL DESLIZAMENTO, COM SISTEMA DE GRADUAÇÃO NÍTIDO E PRECISO, CUJA A CAPACIDADE DEVE ESTAR ESCRITA EM ML OU CC, DEVIDAMENTE AFERIDA E COM FLANGE PARA APOIO DOS DEDOS. O ÊMBOLO DEVE CONTER ANEL DE RETENÇÃO DE BORRACHA SINTÉTICA QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO CILINDRO E A ENTRADA DE AR E EVITE O VAZAMENTO DE LÍQUIDOS. ÊMBOLO COM ACABAMENTO PERFEITO, SEM RISCOS, REBARBAS, BOLHAS OU OUTROS DEFEITOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO RESISTENTE, GARANTINDO A ESTERILIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO, E DEVE FAVORECER ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO IMPRESSOS NITIDAMENTE NA EMBALAGEM, MARCA, CAPACIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO.CX C/100 UND		
213	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CAPACIDADE 5ML COM AGULHA 25X7. CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ISENTO DE MATERIAL ESTRANHO, MANCHAS, OU SUJEIRA, COM BICO SIMPLES OU LEUR LOCK, TIPO CENTRAL OU LATERAL. CONSTITUÍDA DE UM CILINDRO RETO E TRANSPARENTE SILICONADO INTERNAMENTE EM QUANTIDADE ADEQUADA QUE POSSIBILITA O FÁCIL DESLIZAMENTO, COM SISTEMA DE GRADUAÇÃO NÍTIDO E PRECISO, CUJA A CAPACIDADE DEVE ESTAR ESCRITA EM ML OU CC, DEVIDAMENTE AFERIDA E COM FLANGE PARA APOIO DOS DEDOS. O ÊMBOLO DEVE CONTER ANEL DE RETENÇÃO DE BORRACHA SINTÉTICA QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO CILINDRO E A ENTRADA DE AR E EVITE O VAZAMENTO DE LÍQUIDOS. ÊMBOLO COM ACABAMENTO PERFEITO, SEM RISCOS, REBARBAS, BOLHAS OU OUTROS DEFEITOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO RESISTENTE, GARANTINDO A ESTERILIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO, E DEVE FAVORECER ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO IMPRESSOS NITIDAMENTE NA EMBALAGEM, MARCA, CAPACIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO.CX C/100 UND	CAIXAS	100
214	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CAPACIDADE 60ML COM AGULHA 25X7. CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ISENTO DE MATERIAL ESTRANHO, MANCHAS, OU SUJEIRA, COM BICO SIMPLES OU LEUR LOCK, TIPO CENTRAL OU LATERAL. CONSTITUÍDA DE UM CILINDRO RETO E TRANSPARENTE SILICONADO INTERNAMENTE EM QUANTIDADE ADEQUADA QUE POSSIBILITA O FÁCIL DESLIZAMENTO, COM SISTEMA DE GRADUAÇÃO NÍTIDO E PRECISO, CUJA A CAPACIDADE DEVE ESTAR ESCRITA EM ML OU CC, DEVIDAMENTE AFERIDA E COM FLANGE PARA APOIO DOS DEDOS. O ÊMBOLO DEVE CONTER ANEL DE RETENÇÃO DE BORRACHA SINTÉTICA QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO CILINDRO E A ENTRADA DE AR E EVITE O VAZAMENTO DE LÍQUIDOS. ÊMBOLO COM ACABAMENTO PERFEITO, SEM RISCOS, REBARBAS, BOLHAS OU OUTROS DEFEITOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO RESISTENTE, GARANTINDO A ESTERILIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO, E DEVE FAVORECER ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO IMPRESSOS NITIDAMENTE NA EMBALAGEM, MARCA, CAPACIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO.	UNIDADES	75
215	SOLUÇÃO ALCÓOLICA DE CLOREXIDINA 0,5% USO TÓPICO EM EMBALAGEM DE 1000ML, FRASCO PLÁSTICO, COM PERFEITA VEDAÇÃO. NO PRODUTO DEVERÁ CONSTAR O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNIDADES	20
216	SOLUÇÃO ANTISSEPTICA DEGERMANTE 1000ML - PARA DEGERMAÇÃO DA PELE, CONTENDO PVPI A 10% (1% DE IODO DISPONÍVEL) ASSOCIADA A TENSOATIVO, ATÓXICA E HIPOALERGÊNICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE PLÁSTICO, FOSCO ADAPTÁVEL A SUPORTE PARA DISPENSAÇÃO ASSÉPTICA. A EMBALAGEM DEVE CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.	UNIDADES	150
217	SOLUÇÃO DEGERMANTE COM CLOREXIDINA 2%, USO TÓPICO EXTERNO, EMBALAGEM DE 1000ML, FRASCO PLÁSTICO, COM PERFEITA VEDAÇÃO. NO PRODUTO DEVERÁ CONSTAR O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNIDADES	150
218	SOLUÇÃO ENZIMÁTICA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO E ENDOSCÓPIO, COM NO MÍNIMO 05 ENZIMAS; DETERGENTE NÃO-IÔNICO/ ANIÔNICO, PH NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, NÃO CORROSÍVEL PARA METAIS, PARA SER UTILIZADO EM TEMPERATURA AMBIENTE OU AQUECIDA, PARA PROCESSO DE LIMPEZA MANUAL OU AUTOMATIZADA, DE AÇÃO RÁPIDA, DILUIÇÃO DE NO MÍNIMO 0,5 A 5ML/L DE ACORDO COM O GRAU DE SUJIDADE EM EMBALAGEM DE 1LT	UNIDADES	100
219	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06	UNIDADES	100
220	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08	UNIDADES	100
221	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	UNIDADES	100
222	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	UNIDADES	100
223	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	UNIDADES	100
224	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALAO Nº 2,5	UNIDADES	15
225	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALAO Nº 3,0	UNIDADES	15
226	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALAO Nº 3,5	UNIDADES	15
227	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALAO Nº 5,0	UNIDADES	15
228	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALAO Nº 2,0	UNIDADES	15
229	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALAO Nº 4,0	UNIDADES	15
230	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALAO Nº 4,5	UNIDADES	15
231	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALAO Nº 5,5	UNIDADES	15
232	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALAO Nº 6,0	UNIDADES	15
233	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALAO Nº 7,5	UNIDADES	20
234	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALAO Nº 6,5	UNIDADES	15
235	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALAO Nº 7,0	UNIDADES	20
236	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALAO Nº 8,0	UNIDADES	20

237	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALAO N° 8,5	UNIDADES	20
238	SONDA FOLEY 2 VIAS N°14 CX C10 UND	CAIXAS	2
239	SONDA FOLEY 2 VIAS N°16 CX C10 UND	CAIXAS	2
240	SONDA FOLEY 2 VIAS N°08 CX C10 UND	CAIXAS	2
241	SONDA FOLEY 2 VIAS N°12 CX C10 UND	CAIXAS	2
242	SONDA FOLEY 2 VIAS N°18 CX C/10 UND	CAIXAS	2
243	SONDA FOLEY 2 VIAS N°20 CX C/10 UND	CAIXAS	1
244	SONDA FOLEY 2 VIAS N°22 CX C/10 UND	CAIXAS	1
245	SONDA NASOGASTRICA CURTA N° 08 PCT/10	PACOTES	5
246	SONDA NASOGASTRICA CURTA N° 10 PCT/10	PACOTES	5
247	SONDA NASOGASTRICA CURTA N° 12 PCT/10	PACOTES	5
248	SONDA NASOGASTRICA CURTA N° 14 PCT/10	PACOTES	5
249	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 06 PCT/10	PACOTES	5
250	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 08 PCT/10	PACOTES	5
251	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 10 PCT/10	PACOTES	5
252	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 12 PCT/10	PACOTES	5
253	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 14 PCT/10	PACOTES	5
254	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 16 PCT/10	PACOTES	5
255	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 18 PCT/10	PACOTES	5
256	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 20 PCT/10	PACOTES	5
257	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 22 PCT/10	PACOTES	5
258	SONDA URETRAL N° 04	UNIDADES	100
259	SONDA URETRAL N° 06	UNIDADES	100
260	SONDA URETRAL N° 08	UNIDADES	2000
261	SONDA URETRAL N° 10	UNIDADES	2000
262	SONDA URETRAL N°12	UNIDADES	20000
263	SPRAY REMOVEDOR DE ADESIVOS: FACILITA A REMOÇÃO DE ADESIVOS NA PELE REDUZINDO A CHANCE DE TRAUMAS NA PELE. COM O SEU USO NÃO É NECESSÁRIO APLICAR FORÇA PARA REMOVER O ADESIVO; NÃO COMPROMETE A PELE NEM A ADERÊNCIA DE OUTROS CURATIVOS POR CIMA. É INDICADO PARA REMOÇÃO DE ADESIVOS FIXADOS NA PELE, COMO FIXAÇÃO DE CATETERES VENOSOS, CURATIVOS E PLACAS BASE DE BOLSA DE OSTOMIA; NÃO CONTÉM ÁLCOOL, NÃO ARDE APÓS A APLICAÇÃO. CONTÉM SILICONE, QUE É AMIGÁVEL À PELE.	UNIDADES	36
264	STEP AERÓBICO EM EVA. DIMENSÕES: 60CMX28CMX10CM (COMPRIMENTOXLARGURAXALTURA)	UNIDADES	50
265	SUPORTE DE PAREDE INDIVIDUAL PARA BOLA SUIÇA COM TAMANHO DE 0,63 X 0,43 X 0,03 ( CXLXA ) DIÂMETRO PARA APOIO DA BOLA DE 65 CM, DISTANCIA DO ARCO ATÉ A FIXAÇÃO NA PAREDE DE 20 CM E SUPORTE DE PESO PARA QUALQUER TAMANHO DE BOLA SUIÇA ( 45 CM 55 CM 65 CM 75 CM 85 CM ). CARACTERÍSTICAS:. COR: BRANCO. FIXAÇÃO: PAREDE. PRINCIPAIS BENEFÍCIOS: PARA ORGANIZAÇÃO DE SUA ACADEMIA OU CLINICA ESTE SUPORTE É IDEAL PARA COLOCAR AS BOLAS SUIÇA, ALÉM DE VALORIZAR MAIS OS ESPAÇOS EM SUA ACADEMIA OU CLINICA PARA TREINAMENTO FUNCIONAL. MATERIAL: FERRO. PINTURA: ELETROSTÁTICA. DIÂMETRO: 40 CM. DIMENSÕES: 0,63 X 0,43 X 0,03 ( CXLXA ).	UNIDADES	10
266	SUPORTE P/ CAIXA PERFURO CORTANTE 13LT (FABRICADO EM METAL INOXIDÁVEL COBERTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA PARA MAIOR DURABILIDADE E RESIDÊNCIA, ACOMPANHA DUAS BUCHAS COM PARAFUSO)	UNIDADES	20
267	SUPORTE P/ CAIXA PERFURO CORTANTE 20LT (FABRICADO EM METAL INOXIDÁVEL COBERTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA PARA MAIOR DURABILIDADE E RESIDÊNCIA, ACOMPANHA DUAS BUCHAS COM PARAFUSO)	UNIDADES	10
268	SUPORTE PARA ALTERES	UNIDADES	20
269	TALA ARAMÁVEL L PARA IMOBILIZAÇÃO EM EVA ROXA	UNIDADES	30
270	TALA ARAMÁVEL PARA IMOBILIZAÇÃO EM EVA AMARELA	UNIDADES	30
271	TALA ARAMÁVEL PARA IMOBILIZAÇÃO EM EVA AZUL	UNIDADES	30
272	TALA ARAMÁVEL PARA IMOBILIZAÇÃO EM EVA LARANJA	UNIDADES	30
273	TALA MOLDÁVEL ARAMÁVEL PARA IMOBILIZAÇÃO EM EVA VERDE	UNIDADES	20
274	TAPETE SANITIZANTE: CAVIDADES SANITIZANTES OU ÁREA DE PISADA: 34,5CM X 24,5CM COM PROFUNDIDADE DE 0,7CM; ACOMPANHA 2 CARPETES, UM PARA HIGIENIZAÇÃO E OUTRO PARA SECAGEM, MAIS UM KIT DE REFIL; PRODUZIDO EM EVA; BORDA VEDANTE QUE IMPEDE O VAZAMENTO DE LÍQUIDOS; PRESERVA A SOLUÇÃO SANITIZANTE POR MAIS TEMPO NO TAPETE; ANTIDERRAPANTE, EVITANDO ESCORREGAMENTO NO MOMENTO DA PASSADA; PARA LIMPEZA BASTA RETIRAR E LAVAR OS CARPETES ISOLADAMENTE COM ÁGUA CORRENTE E DETERGENTE NEUTRO POR 5 MINUTOS E DEIXAR SECAR AO SOL NÃO UTILIZAR MÁQUINAS DE LAVAR.; LIMPEZA DA PARTE EM EVA, BASTA PANO UMEDECIDO COM ÁLCOOL OU DESINFETANTE; FEITOS NAS CORES PRETO, CINZA, MARROM E AZUL.	UNIDADES	40
275	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL HASTE RÍGIDA ; ALARME SONORO; MEMÓRIA DA ÚLTIMA LEITURA; INDICAÇÃO DO NÍVEL DE BATERIA; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; RESISTENTE À QUEDAS.	UNIDADES	200
276	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO DIGITAL SEM CONTATO: ESTE TERMÔMETRO INFRAVERMELHO É USADO PARA MEDIR A TEMPERATURA CORPORAL DA PESSOA ATRAVÉS DA TESTA. POR POSSUIR UM SENSOR INFRAVERMELHO, NÃO EXISTE O CONTATO DIRETO E INVASIVO AO FAZER A MEDIÇÃO. FAIXA DE MEDIÇÃO DA TEMPERATURA HUMANA: 32 A 42.9 °C; DISTÂNCIA PARA MEDIÇÃO: 5 A 10 CM; TEMPO MÉDIO PARA MEDIÇÃO: 1 A 2 SEGUNDOS; TEMPERATURA AMBIENTE DE TRABALHO: 16 A 35 °C; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO DO PRODUTO: 20 SEGUNDOS; UNIDADE DE MEDIÇÃO: ? OR ?; ALIMENTAÇÃO: 2 PILHAS AAA DC3V; UMIDADE RELATIVA 85%; PRECISÃO: ± 0,1 ° C; VARIAÇÃO MÁXIMA NA MEDIÇÃO: ± 0,3°C; ARMAZENAGEM DE HISTÓRICO: 32 ÚLTIMA	UNIDADES	40



	MEDIÇÕES; PESO: 100 GRAMAS (SEM BATERIA).		
277	TERMÔMETRO DIGITAL DE MÁXIMA E MÍNIMA INTERNO E EXTERNO EM PLÁSTICO ABS, SENSOR COM PONTEIRA PLÁSTICA EM CABO EXTENSOR. VISUALIZAÇÃO DAS DUAS TEMPERATURAS DE MANEIRA SIMULTÂNEA COM ALTA PRECISÃO PARA MEDIR A TEMPERATURA (-50°C A +70°C); MEDIÇÃO RÁPIDA DA TEMPERATURA; VISOR DE CRISTAIS LÍQUIDOS (LCD) DE 3 DÍGITOS DE FÁCIL LEITURA EM DOIS MOSTRADORES; ALARME SONORO (DE 1 EM 1 MINUTO); CABO EXTENSOR 1,80 M; ESCALA INTERNA: -20+70°C; ESCALA EXTERNA: -50+70°C; - RESOLUÇÃO: 1°C / 1°F; PRECISÃO: ±1°C / ±1°F; ALIMENTAÇÃO: 01 PILHA AAA;	UNIDADES	40
278	TESOURA CIRÚRGICA RETA 15 CM DE USO GERAL. PARA SECÇÃO DE FIOS E OUTROS MATERIAIS. PONTA ROMBA/ROMBA. EM AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADES	20
279	TESOURA DE RESGATE DE AÇO, 19 CM, COM PROTETOR PARA NÃO CORTAR A PELE DURANTE O PROCEDIMENTO, CURVATURA QUE FACILITA O CORTE AGILIZANDO O PROCESSO, COM CABO EM POLIPROPILENO E PEGADA ANATÔMICA, DENTE SERRILHADO EM UM DOS LADOS PARA FACILITAR O CORTE DE TECIDOS MAIS ESPessos ORIFÍCIO PRÓXIMO AO CABO PARA CORTAR CABOS DE PEQUENA ESPESSURA	UNIDADES	2
280	TESOURA IRIS PONTA RETA, 12 CM	UNIDADES	20
281	TESOURA MAYO CURVA 15 CM, EM AÇO INOX, PONTA FINA/FINA, DESBRIDA E CORTA TECIDOS MAIS DENSOS, AUTOCLAVÁVEL, FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, REGISTRO NA ANVISA	UNIDADES	12
282	TESOURA MAYO RETA 15 CM, EM AÇO INOX, PONTA FINA/FINA, DESBRIDA E CORTA TECIDOS MAIS DENSOS, AUTOCLAVÁVEL, FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, REGISTRO NA ANVISA	UNIDADES	12
283	TESOURA METZEMBAUM CURVA 15 CM, EM AÇO INOX, FUNÇÃO DE SEPARAR OS TECIDOS DA PELE SEM SECCIONAR, AUTOCLAVÁVEL, FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADES	12
284	TESOURA METZEMBAUM RETA 15 CM, EM AÇO INOX, FUNÇÃO DE SEPARAR OS TECIDOS DA PELE SEM SECCIONAR, AUTOCLAVÁVEL, FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADES	12
285	TESOURA PARA BANDAGEM ROMBA/ROMBA 19 CM, LÂMINA ENDURECIDA DE AÇO INOXIDÁVEL COM BORDAS CERRILHADAS PARA CORTAR MATERIAIS MAIS RESISTENTES, LÂMINAS TEMPERADAS, GRADE DE ANEL DE POLIPROPILENO, TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL, UTILIZADA PARA CORTAR TECIDOS E FIOS COM PONTA ROMBA	UNIDADES	3
286	TESOURA SPENCER PARA RETIRADA DE PONTOS, RETA, 12 CM	UNIDADES	40
287	TESTE INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAÇÃO DE CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR; INDICADOR BIOLÓGICO, COMPOSTOS POR ESPOROS VIVOS DE ALTA RESISTÊNCIA DO MICROORGANISMO GEOBACILUS STEAROTHERMOPHILUS IMPREGNADO EM UM DISCO DE PAPEL FILTRO DESTINADOS AO CONTROLE/MONITORAMENTO DE PROCESSOS E CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE POR VAPOR SATURA (CALOR ÚMIDA) A 121°C A 134°C. OS INDICADORES SÃO UTILIZADOS PARA MONITORAMENTO DE CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR (AUTOCLAVES); É COMPOSTO POR MEIO DE CULTURA COM INDICADOR DE PH QUE MUDA DE COR DO ROXO PARA O AMARELO CONTIDO EM UMA AMPOLA DE VIDRO QUEBRÁVEL, E ESTE, ENCONTRA-SE DENTRO DE UM FRASCO TEMPLÁSTICO E ALÉM DISSO CADA FRASCO CONTÉM UM DISCO DE PAPEL FILTRO IMPREGNADO COM ESPOROS VIVOS DO MICROORGANISMO GEOBACILUS STEAROTHERMOPHILUS. CAIXA COM 10 UNIDADES.	CAIXAS	100
288	THERA BAND FORTE	UNIDADES	10
289	THERA BAND FRACO	UNIDADES	10
290	THERA BAND MODERADO	UNIDADES	10
291	TIRA PARA TESTE DE GLICOSE COMPATÍVEL COM O MONITOR JÁ EXISTENTE NOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE SUS (MONITOR DE GLICOSE FÁCIL TRUE READ NIPRO); CAIXA COM 50 UNIDADES; AMOSTRA DE SANGUE PEQUENA; FÁCIL MANUSEIO; RESULTADOS RÁPIDOS; REAGENTES: GLICOSE-OXIDASE, MEDIADORES, SOLUÇÕES-TAMPÃO E ESTABILIZANTES.	CAIXAS	2000
292	TORNOZELEIRAS PARA EXERCÍCIOS REVESTIDAS EM NYLON COM FECHAMEWNTTO EM VELCRO (0,5KG)	PARES	90
293	TORNOZELEIRAS PARA EXERCÍCIOS REVESTIDAS EM NYLON COM FECHAMEWNTTO EM VELCRO (1KG)	PARES	90
294	TORNOZELEIRAS PARA EXERCÍCIOS REVESTIDAS EM NYLON COM FECHAMEWNTTO EM VELCRO (2KG)	PARES	90
295	TORNOZELEIRAS PARA EXERCÍCIOS REVESTIDAS EM NYLON COM FECHAMEWNTTO EM VELCRO (4KG)	PARES	30
296	TOUCA SANFONADA E COM ELÁSTICO; GRAMATURA 10; COR BRANCA;TNT; TAMANHO: 45 X 52 CM; DESCARTÁVEIS, INDIVIDUAIS E DE USO ÚNICO PCT C/100	PACOTES	2000
297	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO COM TAMPA DE ROSCA EXTERNA. CAPACIDADE 9,5 ML	UNIDADES	500
298	TUBO DE SILTICONE PARA OXIGÊNIO REF N° 203 6X10MM NÃO ESTÉRIL PCT C/15MTS	PACOTES	10
299	TUBO LATEX REF N° 200 NÃO ESTÉRIL COR AMARELA PCT C/15MTS	PACOTES	10
300	TUBO TIPO ENPPENDORF - CAPACIDADE TOTAL DE 2,0ML. TAMPA DE ROSCA EXTERNA, COR AMARELA COM ANEL VEDANTE FEITO EM POLIPROPILENO PP. ATÓXICO, AUTOCLAVÁVEL E RESISTENTE A ALTAS E BAIXAS TEMPERATURAS FUNDO CÔNICO, COM BASE CHATA O QUE MANTEM O TUBO EM PÉ. PACOTE C/ 500 UNIDADE	PACOTES	2
301	TUBO TIPO ENPPENDORF - CAPACIDADE TOTAL DE 2,0ML. TAMPA DE ROSCA EXTERNA, COR AZUL COM ANEL VEDANTE. FEITO EM POLIPROPILENO PP ATÓXICO, AUTOCLAVÁVEL E RESISTENTE A ALTAS E BAIXAS TEMPERATURAS. FUNDO CÔNICO, COM BASE CHATA O QUE MANTEM O TUBO EM PÉ. PACOTE C/ 500 UNIDADE	PACOTES	2

**3.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

3.1. Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

- 3.2. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.
- 3.3. Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.
- 3.4. Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo III.

#### 4.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 4.1. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.
- 4.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.
- 4.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.
- 4.4. Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.
- 4.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e conseqüentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação.
- 4.6. Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.
- 4.7. Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo III.

#### 5.0. DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

5.1. O prazo máximo de entrega do objeto da contratação, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias.

5.2. A vigência do respectivo contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2022, considerado da data de sua assinatura.

#### 6.0. DO REAJUSTAMENTO

- 6.1. Os preços contratados são fixos e irreeajustáveis no prazo de um ano.
- 6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 6.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 6.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 6.8. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

#### 7.0. DO PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.
- 7.2. O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.
- 7.3. Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

#### 8.0. DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo ORC obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

#### **9.0. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO**

9.1. Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de pertinentes a essas atribuições.

#### **10.0. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

10.2. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

10.3. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

10.4. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

#### **11.0. DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA**

11.1. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX \div 100) \div 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

#### **12.0. DO MODELO DE PROPOSTA**

12.1. É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta correspondente, podendo o licitante utilizá-lo como referência - Anexo 01.

---

Paulina Maria A. de Assis Maia  
Secretária Municipal de Saúde



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 00017/2022

**PROPOSTA**

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 00017/2022  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material médico hospitalar para atender as necessidades dos serviços de saúde, deste município.

PROPONENTE:  
CNPJ:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA - ESPÁTULA DE MADEIRA DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL, COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,5CM DE LARGURA, 14 CM DE COMPRIMENTO E 2MM DE ESPESSURA, EMBALADOS EM PACOTES DE 100 UNDADES.		PACOTES	300		
2	AGULHA DESCARTÁVEL (25 X 0,6) - CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME. ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, N° DO LOTE CX C/100UND.		CAIXAS	60		
3	AGULHA DESCARTÁVEL (25 X 0,7) - CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME. ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, N° DO LOTE CX C/100UND.		CAIXAS	60		
4	AGULHA DESCARTÁVEL (25 X 0,8) - CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME. ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, N° DO LOTE CX C/100UND.		CAIXAS	60		
5	AGULHA DESCARTÁVEL (40 X 12) - CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME. ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA		CAIXAS	60		

	COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, N° DO LOTE CX C/100UND.		
6	ALCOOL ETÍLICO 70% EM GEL EMBALAGEM 1LT	UNIDADES	2000
7	ALCOOL ETÍLICO 70% EMBALAGEM 1 LT	UNIDADES	8000
8	ALCOOL ETÍLICO 96% EMBALAGEM 1LT	UNIDADES	100
9	ALGODÃO HIDROFILO 500 GRS, EM MANTAS ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL (ROLO).	UNIDADES	350
10	ALMOTOLIA COR ÂMBAR, CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO, BICO RETO, CAPACIDADE 250ML.	UNIDADES	50
11	ALMOTOLIA COR ÂMBAR, CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO, BICO RETO, CAPACIDADE 500ML.	UNIDADES	20
12	ALMOTOLIA TRANSPARENTE, CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO, BICO RETO, CAPACIDADE 250ML.	UNIDADES	50
13	ALMOTOLIA TRANSPARENTE, CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO, BICO RETO, CAPACIDADE 500ML.	UNIDADES	20
14	ALTERNA PERFIL TEDIÁTRICO: 1PC; REC: 10-36MM	UNIDADES	1000
15	APARELHO AUTOMÁTICO DE PRESSÃO ARTERIAL DE MESA MEMÓRIA DE 30 MEDIÇÕES; VALIDAÇÃO CLÍNICA (PROTOCOLO ESH - SOCIEDADE EUROPÉIA DE HIPERTENSÃO); TECNOLOGIA PAD DETECTOR DE IRREGULARIDADES NOS BATIMENTOS CARDÍACOS DURANTE A VERIFICAÇÃO DA PRESSÃO ARTERIAL (ARRITMIA); VISOR EXTRA GRANDE; BRAÇADEIRA LAVÁVEL (22 A 32 CM DE DIÂMETRO); MÉTODO DE MEDIDA OSCILOMÉTRICA; INDICADOR DE BATERIA FRACA.	UNIDADES	40
16	ATADURA CREPE 15CM DE LARGURA X 1,80M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, 4,50M ESTICADA, COM 13FIOS, CONFECCIONADO EM FIOS DE ALGODÃO CRU, COM BORDAS ACABADAS PCT C/12 UND	PACOTES	200
17	ATADURA CREPE 20CM DE LARGURA X 1,80M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, 4,50M ESTICADA, COM 13FIOS, CONFECCIONADO EM FIOS DE ALGODÃO CRU, COM BORDAS ACABADAS PCT C/12 UND	PACOTES	200
18	BALANÇA DIGITAL PESSOAL - CAPACIDADE ATÉ 150KG PESA DE 100 EM 100G. VISOR DIGITAL (CRISTAL LÍQUIDO) DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO; PLATAFORMA DE VIDRO TEMPERADO DE 8MM; ALIMENTAÇÃO POR BATERIA. ACIONAMENTO POR TOQUE; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO	UNIDADES	50
19	BALANÇA TIPO MOLA CAPACIDADE ATÉ 25 KG PARA AGENTES DE SAÚDE DIVISÕES DE 100 GR; BALANÇA EM TUBO DE ALUMÍNIO QUADRADO DE UMA POLEGADA MEDINDO 63,5 CM DE ALTURA. COM SUPORTE PARA PESAGEM DE CRIANÇAS DE 2 A 5 ANOS FABRICADO EM BRIM DE ALTA RESISTÊNCIA.	UNIDADES	20
20	BANDAGEM CURATIVO REDONDO, 25MM DE DIÂMETRO, COR BEGE, ESTÉRIL CX C/500 UNDS	CAIXAS	150
21	BANDEJA AÇO INOX PARA ESTERILIZAÇÃO: É INDICADA PARA A ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES (A VAPOR E ÓXIDO DE ETILENO), NOS ATENDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS; DIMENSÕES: 22 X 12 X 1,5 CM (C X L X A).	UNIDADES	24
22	BANDEJA AÇO INOX PARA ESTERILIZAÇÃO: É INDICADA PARA A ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES (A VAPOR E ÓXIDO DE ETILENO), NOS ATENDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS; DIMENSÕES: 30 X 20 X 4 CM	UNIDADES	24
23	BARRAS PARA CONES DE AGILIDADE EM POLIPROPILENO, CORES VARIADAS, DIMENSÕES: 80CM COMP X 2,5CM DIAMETRO	UNIDADES	20
24	BASTÕES EM MADEIRA PARA EXERCÍCIO. DEMENSÕES: 1,30MX3,5CM	UNIDADES	20

(COMPRIMENTO X DIÂMETRO)			
25	BOLA SUIÇA 65CM DE DIÂMETRO, CORES VARIADAS	UNIDADES	120
26	BOLSA COLETOR URINA SISTEMA FECHADO 2L; ESTÉRIL; POSSUI TUBO EXTENSOR TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, CLAMP CORTA FLUXO, TUBO DE DRENAGEM E PONTO DE COLETA DE AMOSTRA, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, FILTRO DE AR HIDRÓFOTO E SUPORTE PARA FIXAÇÃO.	UNIDADES	200
27	BOLSA COLETORA DE URINA DESCARTÁVEL: TIPO SACO PLÁSTICO; 2000ML; UNISSEX; EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTES	20
28	BOLSA COM RESERVATORIO DE OXIGÊNIO ADULTO (RESERVATÓRIO EM PVC PARA REANIMADOR MANUAL TAMANHO 3100 ML).	UNIDADES	10
29	BOLSA COM RESERVATORIO DE OXIGÊNIO INFANTIL (RESERVATÓRIO EM PVC PARA REANIMADOR MANUAL TAMANHO 1000 ML)	UNIDADES	10
30	BOLSA COM RESERVATORIO DE OXIGÊNIO NEONATAL (RESERVATÓRIO EM PVC PARA REANIMADOR MANUAL TAMANHO 300 ML)	UNIDADES	10
31	BOLSA DE COLOSTOMIA COM PLACA FIXA ADULTO 19MMX64MM	UNIDADES	300
32	BOLSA DE RESGATE DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR PARA ACONDICIONAMENTO DE MATERIAIS DE SINAIS VITAIS, CONFECCIONADA EM TECIDO RESISTENTE E COM COSTURAS REFORÇADAS	UNIDADES	3
33	BOLSA DE RESGATE PARA ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR COM COMPARTIMENTOS INTERNOS COM ZIPER, PARA TRANSPORTAR AMPOLAS DE MEDICAMENTOS, EM TECIDO RESISTENTE E COM COSTURAS REFORÇADAS.	UNIDADES	3
34	BOLSA DE RESGATE PARA ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR COM COMPARTIMENTOS INTERNOS ADEQUADO PARA ACONDICIONAR MATERIAIS E INSUMOS PARA ACESSO VENOSO, EM TECIDO RESISTENTE E COSTURAS REFORÇADAS.	UNIDADES	3
35	BOLSA DE RESGATE PARA ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR COM COMPARTIMENTOS INTERNOS COM ZIPER PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS E INSUMOS PARA INTUBAÇÃO/VIAS AEREAS, COM TECIDO RESISTENTE E COSTURAS REFORÇADAS	UNIDADES	3
36	BOLSA DE RESGATE PARA ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR COM COMPARTIMENTOS INTERNOS ADEQUADOS COM ZIPER PARA ACONDICIONAR E TRANSPORTAR MATERIAIS E INSUMOS PARA PROCEDIMENTOS ESPECIAIS, EM TECIDO RESISTENTE E COSTURAS REFORÇADAS.	CAIXAS	3
37	BOLSA OSTOMIA PEDIÁTRICA DREN TRANSP 10-35MM (REF: 17467) CX COM 30 UNIDADES; BOLSA COLETORA, DRENÁVEL, CONFORTÁVEL E DISCRETA, COM BASE, ADESIVA EM ESPIRAL COMPOSTA DE: ÓXIDO DE ZINCO; ARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA (CMC); PECTINA; BORRACHA DE BUTILA; POLIPROPILENO ATÁTICO; HIDROXIETILCELULOSE; GELATINA; ESTIRENO-ISOPRENO-ESTIRENO (SIS); POLIISOBUTILENO (PIB).	CAIXAS	20
38	BOLSA PARA COLOSTOMIA DESCARTÁVEL PRÉ-CORTADA EM 50MM. TAMANHO 14 X 23 CM PCT/10	PACOTES	50
39	BOLSA SENSURA 1 PEÇA DRENÁVEL 10-76MM (REF: 15570) TRANSPARENTE: MODELO RECORTÁVEL 10-76 MM NA COR TRANSPARENTE; BOLSA DE SISTEMA DRENÁVEL COM PLACA ADESIVO DE DUPLA CAMADA; POSSUI FILTRO DE CARVÃO ATIVADO EVITA O RISCO DA BOLSA COLETORA SOFRER ABAULAMENTO, CRIANDO VOLUMES DESNECESSÁRIOS E NEUTRALIZA O ODOR; MAIOR FLEXIBILIDADE E CONFORMIDADE AOS CONTORNOS DO CORPO. ORELHA PARA REMOÇÃO QUE FACILITA A REMOÇÃO DO ADESIVO SEM DEIXAR RESÍDUOS SOBRE A PELE, O QUE PERMITE TROCAS MAIS CONFORTÁVEIS. JANELA DE INSPEÇÃO QUE FACILITA A APLICAÇÃO CORRETA DO ADESIVO E PERMITE QUE O ESTOMA SEJA VERIFICADA	UNIDADES	400

40	QUANDO NECESSÁRIO. BOLSA SENSURA 1 PEÇA DRENÁVEL 15-43MM (REF: 15206) TRANSPARENTE:MODELO RECORTEÁVEL 10-76 MM NA COR TRANSPARENTE; BOLSA DE SISTEMA DRENÁVEL COM PLACA ADESIVO DE DUPLA CAMADA; POSSUI FILTRO DE CARVÃO ATIVADO EVITA O RISCO DA BOLSA COLETORA SOFRER ABAULAMENTO, CRIANDO VOLUMES DESNECESSÁRIOS E NEUTRALIZA O ODOR; MAIOR FLEXIBILIDADE E CONFORMIDADE AOS CONTORNOS DO CORPO. ORELHA PARA REMOÇÃO QUE FACILITA A REMOÇÃO DO ADESIVO SEM DEIXAR RESÍDUOS SOBRE A PELE, O QUE PERMITE TROCAS MAIS CONFORTÁVEIS. JANELA DE INSPEÇÃO QUE FACILITA A APLICAÇÃO CORRETA DO ADESIVO E PERMITE QUE O ESTOMA SEJA VERIFICADA QUANDO NECESSÁRIO.	UNIDADES	400
41	CABO DE BISTURI N° 3, PARA LÂMINAS DE N° 9 A 17 MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, TEXTURA EM AUTO-RELEVO PARA MAIOR SEGURANÇA NO MANUSEIO DE ACORDO COM A NR32, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADES	20
42	CABO DE BISTURI N° 4, MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, COM NO MÍNIMO 14 CM, PARA LÂMINAS N° 18 A 36, TEXTURA EM AUTO-RELEVO PARA MAIOR SEGURANÇA NO MANUSEIO DE ACORDO COM A NR32, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADES	20
43	CAIXA EM INOX COM TAMPA, PARA GUARDA DE MATERIAL ESTERIL TAM 26X12X6	UNIDADES	20
44	CAIXA TÉRMICA C/ TERMÔMETRO DIGITAL, CAPACIDADE 14/16L CONFECCIONADO EM ISOLAMENTO INTERNO EM POLIURETANO (PU); ALÇA RÍGIDA E ESCAMOTEÁVEL COM TRAVAS DE SEGURANÇA PARA O TRANSPORTE E DESCANSO; TAMPA REVERSÍVEL (FUNÇÃO BANDEJA) COM BORRACHA DE VEDAÇÃO SOBRE O TRILHO, PARA FECHAMENTO HERMÉTICO. TERMOMETRO DIGITAL COM MOLDURA, COM VISOR DE CRISTAL, MEDIÇÃO DE TEMPERATURA DE -50 A 70°C. RESOLUÇÃO DE 0,1°C, EXATIDÃO DE 1°C (-10 A 20°C) E 2°C (OUTRAS TEMPERATURAS) E TEMPO DE CAPTURA DE 10S. CAPILAR DE 1 M DE COMPRIMENTO.	UNIDADES	22
45	CAIXA TÉRMICA C/ TERMÔMETRO DIGITAL, CAPACIDADE 50/60L CONFECCIONADO EM ISOLAMENTO INTERNO EM POLIURETANO (PU); ALÇA RÍGIDA E ESCAMOTEÁVEL COM TRAVAS DE SEGURANÇA PARA O TRANSPORTE E DESCANSO; TAMPA REVERSÍVEL (FUNÇÃO BANDEJA) COM BORRACHA DE VEDAÇÃO SOBRE O TRILHO, PARA FECHAMENTO HERMÉTICO. TERMOMETRO DIGITAL COM MOLDURA, COM VISOR DE CRISTAL, MEDIÇÃO DE TEMPERATURA DE -50 A 70°C. RESOLUÇÃO DE 0,1°C, EXATIDÃO DE 1°C (-10 A 20°C) E 2°C (OUTRAS TEMPERATURAS) E TEMPO DE CAPTURA DE 10S. CAPILAR DE 1 M DE COMPRIMENTO.	UNIDADES	2
46	CAIXA TÉRMICA C/ TERMÔMETRO DIGITAL, CAPACIDADE 8/8,5L CONFECCIONADO EM ISOLAMENTO INTERNO EM POLIURETANO (PU); ALÇA RÍGIDA E ESCAMOTEÁVEL COM TRAVAS DE SEGURANÇA PARA O TRANSPORTE E DESCANSO; TAMPA REVERSÍVEL (FUNÇÃO BANDEJA) COM BORRACHA DE VEDAÇÃO SOBRE O TRILHO, PARA FECHAMENTO HERMÉTICO. TERMOMETRO DIGITAL COM MOLDURA, COM VISOR DE CRISTAL, MEDIÇÃO DE TEMPERATURA DE -50 A 70°C. RESOLUÇÃO DE 0,1°C, EXATIDÃO DE 1°C (-10 A 20°C) E 2°C (OUTRAS TEMPERATURAS) E TEMPO DE CAPTURA DE 10S. CAPILAR DE 1 M DE COMPRIMENTO.	UNIDADES	12
47	CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL FENESTRADO EM TNT POLARFIX (50X50CM). PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, OFERECENDO SEGURANÇA, CONFORTO E MALEABILIDADE. PRODUTO DE USU ÚNICO.	UNIDADES	500
48	CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL NÃO FENESTRADO EM TNT POLARFIX (50X50CM). PARA	UNIDADES	500



	REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, OFERECENDO SEGURANÇA, CONFORTO E MALEABILIDADE. PRODUTO DE USU ÚNICO.			
49	CAMPO OPERATÓRIO ESTÉRIL 25 X 25CM: UTILIZADO EM CIRURGIAS EM GERAL PARA ABSORÇÃO DE SANGUE, EXSUDATOS. CIRURGIAS CAVITÁRIAS COMO ANTEPARO ATRAUMÁTICO DE VÍSCERAS E TECIDOS; PRODUZIDO COM TECNOLOGIA DETECTÁVEL AO EXAME DE RAIOS-X E CADARÇO EM FORMA DE ALÇA QUE FACILITA O MANUSEIO; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: PRÉ-LAVADO; COM ELEMENTO RADIOPACO; ABSORVE LÍQUIDOS, SECREÇÕES E CIRURGIAS EM GERAL. PCT COM 5 UND	PACOTES	100	
50	CÂNULA OROFARÍNGEA DE GUEDEL KIT COM SEIS TAMANHOS; NÃO AUTOCLAVÁVEL; CERTIFICADA PELA ANVISA. Nº00 (50,0MM), Nº0 (60,0MM), Nº1 (70,0MM), Nº2 (80,0MM), Nº3 (90,0MM), Nº4 (100,0MM).	PACOTES	20	
51	CAPOTE DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM PUNHO, PACOTE COM 10 UND: PRODUTO FABRICADO EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO (TNT, GRAMATURA 20GR); POSSUI TIRAS PARA AMARRAÇÃO NO PESCOÇO E CINTURA; ELÁSTICO NO PUNHO; NÃO DEVE SER UTILIZADO EM ATIVIDADES COM GRANDE QUANTIDADE DE FLUÍDOS; NÃO ESTÉRIL; PROIBIDO REPROCESSAR; PRODUTO DESCARTÁVEL. REGISTRO NA ANVISA. APROVADO PELO INMETRO. TAMANHO G OU GG.	PACOTES	1000	
52	CAPOTE DE PROCEDIMENTO IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM PUNHO: PROJETADO ESPECIFICAMENTE PARA A PROTEÇÃO DE PACIENTES E DAS EQUIPES DE SAÚDE DURANTE PROCEDIMENTOS MÉDICOS, CIRÚRGICOS, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS, DESTA FORMA EVITA A CONTAMINAÇÃO CRUZADA, COM CONFORTO E SEGURANÇA. - PRÁTICO E FÁCIL DE VESTIR; COR AZUL; MANGA LONGA COM PUNHO; SEGURANÇA PARA O PACIENTE E A EQUIPE DE SAÚDE; ALTA RESISTÊNCIA CONTRA RASGOS; DESCARTÁVEL, O QUE DIMINUI A POSSIBILIDADE DE CONTAMINAÇÃO; O AVENTAL DESCARTÁVEL É CONFECCIONADA EM NÃO-TECIDO (GRAMATURA: ENTRE 45GM- B2 E 50GM-B2) EM 100% POLIPROPILENO. REGISTRO NA ANVISA. APROVADO PELO INMETRO. TAMANHO G OU GG.	UNIDADES	1000	
53	CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, AG. AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO Nº 14	UNIDADES	200	
54	CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, AG. AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO Nº 16	UNIDADES	200	
55	CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, AG. AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO Nº 18	UNIDADES	300	
56	CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, AG. AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO Nº 20	UNIDADES	1500	
57	CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, AG. AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO Nº 22	UNIDADES	2000	
58	CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, AG. AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO Nº 24	UNIDADES	3500	
59	CATETER NASAL PARA OXIGENIO ADULTO TIPO OCULOS EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL	UNIDADES	600	

	DE GRAU CIRÚRGICO, DE USO ÚNICO, ESTÉRIL E APIROGÊNICO.		
60	CATETER NASAL PARA OXIGENIO INFANTIL TIPO OCULOS EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL DE GRAU CIRÚRGICO, DE USO ÚNICO, ESTÉRIL E APIROGÊNICO.	UNIDADES	300
61	CINTO TIRANTE ARANHA FIBRA RESGATE MODELO ADULTO; CONFECCIONADO EM FITAS DE POLIAMIDA 100% PRETA E COLORIDA EM 50MM DE LARGURA;-FECHO DE REGULADOR PLÁSTICO PRETO.	UNIDADES	2
62	CLAMP UMBILICAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO LARGURA: 9,5MM COMPRIMENTO: 54,0MM	UNIDADES	20
63	COBERTOR METALIZADO ADULTO	UNIDADES	100
64	COLAR 4 X 1 QUATRO TIPOS DE AJUSTE (PP P M G) EM POLIESTIRENO (LADO EXTERNO) E EVA COM APOIO MENTONIANO NO LADO INTERNO.	UNIDADES	8
65	COLAR CERVICAL DE RESGATE TAMANHO G DIMENSÕES APROXIMADAS: 57 CM X 14 CM X 14 CM.	UNIDADES	6
66	COLAR CERVICAL DE RESGATE TAMANHO GG DIMENSÕES APROXIMADAS:55.5CM A 60.5CM	UNIDADES	6
67	COLAR CERVICAL DE RESGATE TAMANHO M - DIMENSÕES APROXIMADAS: 57 CM X 12 CM X 13,5 CM.	UNIDADES	8
68	COLAR CERVICAL DE RESGATE TAMANHO NEONATAL DIMENSÕES APROXIMADAS: 44 X 4,60 X 12CM	UNIDADES	2
69	COLAR CERVICAL DE RESGATE TAMANHO P DIMENSÕES APROXIMADAS: 55 CM X 10,1 CM X 13,3 CM	UNIDADES	8
70	COLAR CERVICAL DE RESGATE TAMANHO PP DIMENSÕES APROXIMADAS: 55 CM X 7,6 CM X 12,7 CM.	UNIDADES	6
71	COLCHONETE EM ESPUMA REVESTIDO EM NAPA. DIMENSÕES: 92CMX43CMX4CM (COMPRIMENTOXLARGURAXESPESURA)	UNIDADES	90
72	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13,0L; COMPOSTO DE PAPEL RESISTENTE E SACO PLÁSTICO RESISTENTE; POSSUI ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE; PRODUZIDO DE ACORDO COM O NBR 13853.	UNIDADES	500
73	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 20,0L; COMPOSTO DE PAPEL RESISTENTE E SACO PLÁSTICO RESISTENTE; POSSUI ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE; PRODUZIDO DE ACORDO COM O NBR 13853.	UNIDADES	450
74	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 7,0L; COMPOSTO DE PAPEL RESISTENTE E SACO PLÁSTICO RESISTENTE; POSSUI ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE; PRODUZIDO DE ACORDO COM O NBR 13853.	UNIDADES	150
75	COLETOR UNIVERSAL CAPACIDADE 80ML; EMBALADO INDIVIDUALMENTE, ESTÉRIL, VEDAÇÃO HERMÉTICA; BOCA LARGA; TAMPÁ ROSQUEÁVEL; COM PAZINHA	UNIDADES	2000
76	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA TIPO QUEIJO 91CM X 91M4 DOBRAS 8 CAMADAS 13 FIOS ALGODÃO ROLO 91M	UNIDADES	250
77	COMPRESSAS DE GAZE ESTÉRIL 7,5 X 7,5 13 FIOS, 5 CAMADAS, 8 DOBRAS PCT C/10 UNIDADES	PACOTES	40000
78	CONE COM FURO EM POLIPROPILENO, CORES VARIADAS, PARA TREINAMENTO FUNCIONAL. DIMENSÕES 13X13X23,5CM	UNIDADES	80
79	CONE DE PLÁSTICO EM PVC, CORES VARIADAS. DIMENSÕES: 23CM	UNIDADES	100
80	CONE EM PVC, COR: LARANJA COM BRANCO. DIMENSÕES: 50CM	UNIDADES	40
81	CREME DE BARREIRA PARA OSTOMIA 60G: CREME PARA OSTOMIA QUE FORMA UMA BARREIRA CONTRA EFLUENTE INTESTINAIS, URINA E EXSUDATO E PREVINE A IRRITAÇÃO CUTÂNEA E O DESCONFORTO; POSSUI EFEITO HIDRATANTE QUE AJUDA A CUIDAR DA PELE SENSÍVEL, SECA OU IRRITADA POR LONGO PERÍODO, ALÉM DE TAMBÉM PERMITIR A ADERÊNCIA DE ADESIVOS NA PELE;	UNIDADES	6

82	CUBA REDONDA EM AÇO INIX PARA ASSEPSIA, CAPACIDADE 290 ML	UNIDADES	25
83	CUBA RIM EM AÇO INOX, CAPACIDADE 750 ML	UNIDADES	25
84	CURATIVO FILME TRANSPARENTE ESTÉRIL - 15 CM X 20 CM: CURATIVO FILME TRANSPARENTE ESTÉRIL PARA COBERTURA SECUNDÁRIA DE ALTA PERMEABILIDADE AO VAPOR. TEXTURA INTELIGENTE ALTA PERMEABILIDADE AO VAPOR EVITA UMIDADE EXCESSIVA SOB O CURATIVO. ULTRAFINO COM ESPESSURA INFERIOR A EPIDERME, MOLDA-SE CONFORTAVELMENTE AOS CONTORNOS DO CORPO E PRESERVA A MOBILIDADE DO PACIENTE. CAIXA COM 50 UND	CAIXAS	10
85	CURETA DUPLA PARA MOLUSCO ABERTA: MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL. INSTRUMENTO CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO NÃO CORTANTE.	UNIDADES	2
86	CURETA DUPLA PARA MOLUSCO FECHADA: MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL. INSTRUMENTO CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO NÃO CORTANTE.	UNIDADES	2
87	DISCO DE EQUILIBRIO	UNIDADES	20
88	DISPENSER P/ SABONETE LÍQUIDO E ÁLCOOL GEL: SABONETEIRA COMBINADA COM RESERVATÓRIO PARA 900ML; INDICAÇÃO DE USO: SABONETE LÍQUIDO OU ÁLCOOL GEL; POSSUI SISTEMA DE VÁLVULA E FECHAMENTO POR CHAVE; ACOMPANHA TAMPA PARA O RESERVATÓRIO E KIT COM BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO NA PAREDE; DIMENSÕES: 23,5 CM (ALTURA) X 11 CM (LARGURA) X 12 CM (PROFUNDIDADE).	UNIDADES	300
89	DISPENSER PAPEL TOALHA INTERFOLHADO: DIMENSÕES (ALT.X LARG.X PROF.): 32 CM X 25CM X 13 CM; MATERIAL: PLÁSTICO POLIPROPILENO E COMPOSTO ADITIVADO; PESO: 0,488 GRS; ABERTURA: SISTEMA COM CHAVE; UTILIZAÇÃO: PAPEL TOALHA INTERFOLHA 2 OU 3 DOBRAS	UNIDADES	300
90	DISPOSITIVO AUTOMÁTICO DE PUNÇÃO INTRA-OSSEA	UNIDADES	1
91	DISPOSITIVO AUXILIAR, INTRODUTOR, ORIENTADOR NA INTUBAÇÃO TRAQUEAL, EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL	UNIDADES	3
92	ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA PARA PROCEDIMENTOS DE CURTA OU LONGA DURAÇÃO ADULTO DIMENSÕES: 44 X 32 MM	UNIDADES	2000
93	EQUIPO MACROGOTAS PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, COMPOSTO DE LANCETA COM PONTA ISSO COM INJETOR PARA MEDICAÇÃO, CÂMARA FLEXÍVEL DE GOTEJAMENTO PROJETADA PARA 20 GOTAS/ML, TRANSPARENTE, REGULADOR DE FLUXO TIPO ROLETE, TUBO FLEXÍVEL TRANSPARENTE, MEDINDO NO MÍNIMO 1.40M, ADAPTADOR LUAR MACHO, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL, COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PRECEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADES	4000
94	EQUIPO MICROGOTAS PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, COM PINÇA ROLETE DE ALTA PRECISÃO, INJETOR LATERAL EM Y COM ÁREA PARA RÁPIDA ASSEPSIA COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE OU VALVULADO; DISPOSITIVO DE ENTRADA DE AR LATERAL C/ FILTRO HIDRÓFOBO DE 15 MICRÔMETROS; CÂMARA DE GOTEJAMENTO C/ FILTRO DE FLUIDO NO SEU INTERIOR (MALHA DE 15 MICRÔMETROS), TRANSPARENTE CRISTAL C/ MICRO GOTEJADOR PARA 60 MICROGOTAS/ML; FLEXÍVEL E C/ PERFURADOR DO SORO TIPO LANCETA, TUBO EXTENSOR EM PVC OU POLIETILENO FLEXÍVEL, UNIFORME, TRANSPARENTE CRISTAL EM TODA SUA EXTENSÃO, IGUAL OU SUPERIOR A 1,20M DE COMPRIMENTO; CONECTOR LUER LOCK REVERSÍVEL E PROTETORES QUE GARANTAM A	UNIDADES	300



	SUA ESTERILIDADE. ESTÉRIL, APIROGÊNICO, ATÓXICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.				
95	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO CONTINUA PARA INFUSÃO DE MEDICAMENTOS FOTOSSENSÍVEIS, EQUIPO FOTOPROTETRO COM CÂMERA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL, COM FILTRO, PINÇA ROLETE, TRECHO DE SILICONE, PINÇA CORTA FLUXO, INJETOR LATERAL E TAMPA COM FILTRO DE MEMBRANA HIDROFÓBICA.	UNIDADES	30		
96	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO CONTINUA, SEM FOTOPROTETOR, COM CÂMERA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL, COM FILTRO, PINÇA ROLETE, TRECHO DE SILICONE, PINÇA CORTA FLUXO, INJETOR LATERAL E TAMPA COM FILTRO DE MEMBRANA HIDROFÓBICA.	UNIDADES	30		
97	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO SANGUÍNEA CAMARA DUPLA 150 CM 0401G CONECTA O RECIPIENTE DE SANGUE E DERIVADOS AO DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO, EXTENSÃO EM PVC, PACOTE C/ 50 UND	PACOTES	2		
98	ESCALPE 21: DISPOSITIVO PARA ACESSO VASCULAR PERIFÉRICO, CONSTITUÍDO DE CÂNULA, ASA, TUBO CONECTOR, PROTETOR, E TAMPA, CONFECCIONADOS DE MATERIAIS ATÓXICOS, APIROGÊNICOS, LIVRES DE REBARBAS, MANCHAS E MATERIAIS ESTRANHOS. DEVEM TER AS JUNÇÕES (CÂNULAS/ ASA/ TUBO/ CONECTOR) DEVIDAMENTE VEDADA, COM FLUXO LIVRE. CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL PERFURANTE E CORTANTE ATRAUMÁTICO EM UMA DAS EXTREMIDADES. ASA FLEXÍVEL, PLANA COM MARCAÇÃO DO CALIBRE DA CÂNULA, TUBO CONECTOR FLEXÍVEL CONSTRUÍDO DE MATERIAL TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO COM COMPONENTE CONECTOR LUER FÊMEA DE ENCAIXE FIRME NA EXTREMIDADE. CONTER PROTETOR PARA CÂNULA E TAMPA PARA CONECTOR. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE	UNIDADES	600		
99	ESCALPE 23: DISPOSITIVO PARA ACESSO VASCULAR PERIFÉRICO, CONSTITUÍDO DE CÂNULA, ASA, TUBO CONECTOR, PROTETOR, E TAMPA, CONFECCIONADOS DE MATERIAIS ATÓXICOS, APIROGÊNICOS, LIVRES DE REBARBAS, MANCHAS E MATERIAIS ESTRANHOS. DEVEM TER AS JUNÇÕES (CÂNULAS/ ASA/ TUBO/ CONECTOR) DEVIDAMENTE VEDADA, COM FLUXO LIVRE. CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL PERFURANTE E CORTANTE ATRAUMÁTICO EM UMA DAS EXTREMIDADES. ASA FLEXÍVEL, PLANA COM MARCAÇÃO DO CALIBRE DA CÂNULA, TUBO CONECTOR FLEXÍVEL CONSTRUÍDO DE MATERIAL TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO COM COMPONENTE CONECTOR LUER FÊMEA DE ENCAIXE FIRME NA EXTREMIDADE. CONTER PROTETOR PARA CÂNULA E TAMPA PARA CONECTOR. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADES	5000		
100	ESCALPE 25: DISPOSITIVO PARA ACESSO VASCULAR PERIFÉRICO, CONSTITUÍDO DE CÂNULA, ASA, TUBO CONECTOR, PROTETOR, E TAMPA, CONFECCIONADOS DE MATERIAIS ATÓXICOS, APIROGÊNICOS, LIVRES DE	UNIDADES	3000		



	REBARBAS, MANCHAS E MATERIAIS ESTRANHOS. DEVEM TER AS JUNÇÕES (CÂNULAS/ ASA/ TUBO/ CONECTOR) DEVIDAMENTE VEDADA, COM FLUXO LIVRE. CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL PERFURANTE E CORTANTE ATRAUMÁTICO EM UMA DAS EXTREMIDADES. ASA FLEXÍVEL, PLANA COM MARCAÇÃO DO CALIBRE DA CÂNULA, TUBO CONECTOR FLEXÍVEL CONSTRUÍDO DE MATERIAL TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO COM COMPONENTE CONECTOR LUER FÊMEA DE ENCAIXE FIRME NA EXTREMIDADE. CONTER PROTETOR PARA CÂNULA E TAMPA PARA CONECTOR. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.			
101	ESCALPE 27: DISPOSITIVO PARA ACESSO VASCULAR PERIFÉRICO, CONSTITUÍDO DE CÂNULA, ASA, TUBO CONECTOR, PROTETOR, E TAMPA, CONFECCIONADOS DE MATERIAIS ATÓXICOS, APIROGÊNICOS, LIVRES DE REBARBAS, MANCHAS E MATERIAIS ESTRANHOS. DEVEM TER AS JUNÇÕES (CÂNULAS/ ASA/ TUBO/ CONECTOR) DEVIDAMENTE VEDADA, COM FLUXO LIVRE. CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL PERFURANTE E CORTANTE ATRAUMÁTICO EM UMA DAS EXTREMIDADES. ASA FLEXÍVEL, PLANA COM MARCAÇÃO DO CALIBRE DA CÂNULA, TUBO CONECTOR FLEXÍVEL CONSTRUÍDO DE MATERIAL TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO COM COMPONENTE CONECTOR LUER FÊMEA DE ENCAIXE FIRME NA EXTREMIDADE. CONTER PROTETOR PARA CÂNULA E TAMPA PARA CONECTOR. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADES	200	
102	ESCOVA ENDOCERVICAL, PLÁSTICO, MICROCERDAS EM NAYLON, PONTA DA ESCOVA CÔNICA, CABO C/ 17 A 18 CM E CERDAS C/ APROXIMADAMENTE 2 CM, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADES	7000	
103	ESCOVA PARA ASSEPSIA COM CLOREXIDINA A 2%, USO TÓPICO EXTERNO, UTILIZADO PARA ANTISSEPSIA DA PELE NO PRÉ-OPERATÓRIO. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE. NO PRODUTO DEVERÁ CONSTAR O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNIDADES	20	
104	ESFINGOMANÔMETRO ADULTO: BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM TECIDO NYLON RESISTENTE PARA MELHOR LIMPEZA E DESINFECÇÃO COM SISTEMA DE FECHO DE CONTATO; MEDIDA DA BRAÇADEIRA: 52X14CM; ABRANGÊNCIA DA CIRCUNFERÊNCIA DO BRAÇO: 18X36CM; MANGUITO E TUBOS FABRICADOS EM PVC; MANÔMETRO COM ESCALA DE 0 A 300 MMHG COM ANEL DE PROTEÇÃO; MANGUITO EM BORRACHA VULCANIZADA COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE; TAMANHO DO MANGUITO: 12X22CM; PERA INSUFLADORA FABRICADA EM PVC, COM ACABAMENTO LISO PARA MELHOR DESINFECÇÃO E ANEL COM ACABAMENTO CROMADO; VÁLVULA PRECISA E EXCLUSIVA EM METAL CROMADO FACILITANDO O USO E PROTEGIDA CONTRA VAZAMENTOS DE AR; EMBALAGEM INDIVIDUAL, ACOMPANHA BOLSA EM COURO SINTÉTICO, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO.	UNIDADES	20	
105	ESFINGOMANÔMETRO INFANTIL: O ESFINGOMANÔMETRO ANERÓIDE PREMIUM (APARELHO DE PRESSÃO), POSSUI MANGUITO E PÊRA EM PVC, BRAÇADEIRA EM NYLON E FECHO	UNIDADES	20	

	VELCRO; VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO; BRAÇADEIRA EM NYLON COM FECHO DE VELCRO; ACOMPANHA ESTOJO PARA VIAGEM; CIRCUNFERÊNCIA DA BRAÇADEIRA: 10 18CM.		
106	ESPAÇADOR COM MASCARA PARA INALAÇÃO TAMANHO INFANTIL	UNIDADES	6
107	ESPARADRAPO HIPOALERGÊNICO DE RAYON DE VISCOSE - NÃO TECIDO, COM ADESIVO ACRÍLICO; ROLO MEDINDO 10CMX4,5M COM TAMPA E CARRETEL DE PLÁSTICO, COM MARCA, PROCEDÊNCIA E VALIDADE	UNIDADES	300
108	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL (10CMX4,5COR BRANCA, CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO DE FIOS DE ALGODÃO, MASSA ADESIVA EM BOA ADERÊNCIA, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALÉRGENA, ENROLADO EM CARRETEL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	UNIDADES	700
109	ESPATULA DE AYRES PRODUZIDA COM MADEIRA; USO ÚNICO; NÃO ESTÉRI.; MEDIDA APROXIMADA: 18 CM X 0,9 CM. PCT C/ 100 UND	PACOTES	100
110	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO G MEDINDO 43 MM EM SUA MAIOR LARGURA DISTAL 36 MM EM SUA MAIOR LARGURA PROXIMAL 116 MM NO EIXO LONGITUDINAL DOS ELEMENTOS ARTICULADOS	UNIDADES	500
111	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO M MEDINDO 33 MM EM SUA MAIOR LARGURA DISTAL 30 MM EM SUA MAIOR LARGURA PROXIMAL 116 MM NO EIXO LONGITUDINAL DOS ELEMENTOS ARTICULADOS	UNIDADES	2000
112	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO P MEDINDO 29 MM EM SUA MAIOR LARGURA DISTAL 24 MM EM SUA MAIOR LARGURA PROXIMAL 110 MM NO EIXO LONGITUDINAL DOS ELEMENTOS ARTICULADOS	UNIDADES	4000
113	FAIXA ELÁSTICA PARA EXERCÍCIOS FÍSICOS. INTENSIDADE: MODERADA; DIMENSÕES: 1,5MX14CM (COMPRIMENTOXLARGURA)	UNIDADES	120
114	FILME P/ USG (PAPEL PARA VÍDEO PRINTER TIPO S 110MM X 20M) NÃO FOSCO	UNIDADES	70
115	FILTRO BACTERIANO HME PARA VENTILAÇÃO MECÂNICA: CONECTOR POLIPROPILENEO/MATERIAL FILTRANTE/PAPEL HME / FILTRO ALGODÃO ELETROSTÁTICO	CAIXAS	100
116	FIO DE SUTURA ,NYLON 2-0 (MONOFILAMENTO PRETO - ESTÉRIL 45 CM C/ AGULHA 2.0 CM, 3/8 CÍRCULO CORTANTE)ESTÉRIL; CX COM 24 UNID.	CAIXAS	24
117	FIO DE SUTURA ,NYLON 3-0 (MONOFILAMENTO PRETO - ESTÉRIL 45 CM C/ AGULHA 2.0 CM, 3/8 CÍRCULO CORTANTE)ESTÉRIL; CX COM 24 UNID.	CAIXAS	24
118	FIO DE SUTURA ,NYLON 4-0 (MONOFILAMENTO PRETO - ESTÉRIL 45 CM C/ AGULHA 2.0 CM, 3/8 CÍRCULO CORTANTE)ESTÉRIL; CX COM 24 UNID.	CAIXAS	24
119	FIO DE SUTURA ,NYLON 5-0 (MONOFILAMENTO PRETO - ESTÉRIL 45 CM C/ AGULHA 2.0 CM, 3/8 CÍRCULO CORTANTE)ESTÉRIL; CX COM 24 UNID.	CAIXAS	24
120	FIO DE SUTURA ,NYLON 6-0 (MONOFILAMENTO PRETO - ESTÉRIL 45 CM C/ AGULHA 2.0 CM, 3/8 CÍRCULO CORTANTE)ESTÉRIL; CX COM 24 UNID.	CAIXAS	24
121	FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLES 2.0 COM AGULHA CILÍNDRICA DE 2,0CM E 1/2; CX COM 24 UNID.	CAIXAS	1
122	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 1.0 COM AGULHA CILÍNDRICA DE 3,0CM E 1/2; CX COM 24 UNID.	CAIXAS	1
123	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 2.0 COM AGULHA CILÍNDRICA DE 3,0CM E 1/2; CX COM 24 UNID.	CAIXAS	1
124	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 3.0 COM AGULHA CILÍNDRICA DE 3,0CM E 1/2 CX C/24 UND	CAIXAS	1
125	FITA ADESIVA HOSPITALAR (25MMX50M): FITA	UNIDADES	600

	<p>ADESIVA BRANCA HOSPITALAR- CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO TRATADO COM LÁTICES DE ESTIRENO BUTADIENO. UMA DAS FACES DEVE CONTER MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINA ACRÍLICA, NÃO DEVE BORRAR A ESCRITA COM LÁPIS OU TINTA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DATA DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E DE FABRICAÇÃO.</p>			
126	<p>FITA ADESIVA P/ AUTOCLAVE (19MMX30M): FITA ADESIVA DE PAPEL CREPADO COM INDICADOR QUÍMICO PARA USO EM PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO À VAPOR. NÃO DEVE BORRAR A ESCRITA COM LÁPIS OU TINTA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DATA DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E DE FABRICAÇÃO.</p>	UNIDADES	600	
127	<p>FIXADOR CELULAR SPRAY - UTILIZADO PARA FIXAÇÃO DE ESFREGAÇOS CELULARES EM LÂMINAS. DE APLICAÇÃO SIMPLES, ATENDE ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA. FRASCO DE 100 ML;</p>	UNIDADES	150	
128	<p>GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM, TENS, FES, CORRENTES E ELETROCARDIOGRAMA. COMPOSIÇÃO: POLÍMERO CARBOXIVINÍLICO, IMIDAZOLIDIL, METIL PARABENO, 2 ANIDO, 2 METIL, 1 PROPANOL (AMP) E ÁGUA DEIONIZADA. PH= 6,5 A 7,0 (NEUTRO). VALIDADE DE 2 ANOS. GL C/ 5 LTS</p>	UNIDADES	50	
129	<p>GLUTARADEÍDO 2% EMBALAGEM COM 1LT + ATIVADOR</p>	UNIDADES	100	
130	<p>IMOBILIZADOR DE CABEÇA RESGATE SP HEAD BLOCK ADULTO, CONFECCIONADO EM ESPUMA INJETADA;-IMPERMEÁVEL, PROPICIA IMOBILIZAÇÃO PARA CABEÇA E REGIÃO CERVICAL;-CONTÉM TIRANTES DE FIXAÇÃO PARA TESTA E QUEIXO, COM PONTOS PARA VERIFICAÇÃO DE SAÍDA DE LÍQUIDO PELO OUVIDO.</p>	UNIDADES	10	
131	<p>IMOBILIZADOR DE CABEÇA RESGATE SP HEAD BLOCK INFANTIL, CONFECCIONADO EM ESPUMA INJETADA;-IMPERMEÁVEL, PROPICIA IMOBILIZAÇÃO PARA CABEÇA E REGIÃO CERVICAL;-CONTÉM TIRANTES DE FIXAÇÃO PARA TESTA E QUEIXO, COM PONTOS PARA VERIFICAÇÃO DE SAÍDA DE LÍQUIDO PELO OUVIDO.</p>	PACOTES	5	
132	<p>KIT 3 MINI BANDS DE EXERCÍCIO VOLLKE; MATERIAL: LÁTEX NÍVEIS DE INTENSIDADES: LEVE: AMARELO (60CM) MÉDIO: CINZA (62CM) FORTE: PRETO (62CM)</p>	PACOTES	5	
133	<p>KIT DE PARTO PARA RESGATE CONTENDO: 01 LENÇOL PARA LOVAL DO PARTO P30; 01 AVENTAL PARA PARTEIRO P30; 02 PARES DE LUVAS DE LATEX; 02 CLAMPS PARA CORDÃO UMBILICAL; 01 BISTURI COM CABO PARA SECCIONAR O CORDÃO UMBILICAL; 02 ENVELOPES COM ALCOOL IODADO A 70% PARA ASSEPSIA; 01 ENVELOPE COM GASE PARA PROTEGER UMBIGO E ASSEPSIA VAGINAL; 01 APARA NENEN PARA PROTEÇÃO DO RECÉM NASCIDO P30; 01 ABSORVENTE HOSPITALAR PARA PROTEÇÃO DA PARTURIENTE; 01 SACOLA BRANCA PARA RESÍDUOS CONTAMINATES PARA EXPURGO.</p>	UNIDADES	4	
134	<p>KIT LARINGOSCÓPIO ADULTO + LÂMINAS MACINTOSH CURVA, CABO PARA LARINGOSCÓPIO STANDARD MÉDIO, TAMPA DA BATERIA FECHADA IMPEDE LÍQUIDOS PENETRAREM NO INTERIOR DO COMPARTIMENTO; SIMPLES CONVERSÃO DE BATERIA TRADICIONAL POR BATERIA RECARREGÁVEL, POR MEIO DE UMA TAMPA DE CARREGAMENTO ABERTA; ACABAMENTO ESTRIADO; TAMANHO: MÉDIO</p>	PACOTES	1	
135	<p>KIT LARINGOSCÓPIO NEONATAL + LÂMINAS MACINTOSH CURVA CABO PARA LARINGOSCÓPIO STANDARD PEQUENO TAMPA DA BATERIA FECHADA IMPEDE LÍQUIDOS PENETRAREM NO INTERIOR DO COMPARTIMENTO- SIMPLES CONVERSÃO DE BATERIA TRADICIONAL POR BATERIA RECARREGÁVEL, POR MEIO DE UMA</p>	UNIDADES	2	



	TAMPA DE CARREGAMENTO ABERTA; ACABAMENTO ESTRIADO;- TAMANHO: PEQUENO.		
136	KIT LARINGOSCÓPIO NEONATAL + LÂMINAS MILLER RETA, CABO PARA LARINGOSCÓPIO STANDARD PEQUENO TAMPA DA BATERIA FECHADA IMPEDE LÍQUIDOS PENETRAREM NO INTERIOR DO COMPARTIMENTO- SIMPLES CONVERSÃO DE BATERIA TRADICIONAL POR BATERIA RECARREGÁVEL, POR MEIO DE UMA TAMPA DE CARREGAMENTO ABERTA; ACABAMENTO ESTRIADO;- TAMANHO: PEQUENO.	UNIDADES	2
137	KIT MASCARA DE VENTURI ADULTO: MÁSCARA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) RESISTENTE E NÃO TÓXICO	PACOTES	10
138	KIT MASCARA DE VENTURI INFANTIL: MÁSCARA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) RESISTENTE E NÃO TÓXICO	PACOTES	10
139	KIT MONOFILAMENTO ESTESIOMETRO NEUROLOGICO CONJUNTO DE MONOFILAMENTOS DE NYLON, EM SEIS DIAMETROS CALIBRADOS PARA EXERCER FORÇAS ESPECIFICAS, ENTRE 0,05G E 300G, QUANDO APLICADOS SOBRE A PELE: VERDE: NOMINAL 0,05G; AZUL: NOMINAL 0,2G;VIOLETA: NOMINAL 2,0G;VERMELHO ESCURO: NOMINAL 4,0G;LARANJA: NOMINAL 10,0G;VERMELHO MAGENTA: NOMINAL 300G;	UNIDADES	2
140	KIT PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO	UNIDADES	40
141	KIT PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL	UNIDADES	40
142	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL DE AÇO CARBONO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO, REGISTRO NA ANVISA Nº23 CX C/100	CAIXAS	50
143	LÂMPADA PARA INFRAVERMELHO	UNIDADES	2
144	LANCETA PICADORA ESTÉRIL: PRODUTO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, PERFUCORTANTE, UTILIZADO PARA COLETA DE AMOSTRA DE SANGUE; CONSTITUÍDA DE PEÇA ÚNICA EM AÇO INOX, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL CIRÚRGICO; PUNÇÃO MANUAL.	UNIDADES	1500
145	LANCETAS PARA LANCETADOR COM PROTETOR DE PONTA, FORMATO UNIVERSAL, ESPESSURA ULTRA FINA COM PONTA TRIANGULAR PARA PUNÇÃO INDOLOR, 28G.	UNIDADES	60000
146	LENÇOL DE PAPEL USO HOSPITALAR DESCARTÁVEL: LENÇOL HOSPITALAR 100% FIBRAS NATURAIS. ROLO COM DIMENSÕES: 70CM X 50M; CAIXA COM 10 ROLOS.	CAIXAS	150
147	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,0 CONFECCIONADA EM LÁTEX 100% NATURAL C/ TRATAMENTO HIPOALERGÊNICO, (APRESENTAR BAIXA CONCENTRAÇÃO DE SAIR DE PROTEÍNAS DO LÁTEX < 100MCG/DM2 PELO MÉTODO LOWRY COMPROVADO POR TESTE EXECUTADO POR ENTIDADE COMPETENTE OU DOC. INTERNACIONAL CORRESPONDENTE C/ TRADUÇÃO JURAMENTADA). FORMATO ANATÔMICO C/ PERFEITA ADAPTAÇÃO, TEXTURA UNIFORME S/ FALHAS E/ OU FUROS. BOA ESLASTICIDADE, RESISTENTE À TRAÇÃO, C/ EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL, PUNHO C/ BAINHA OU FRISOS OU OUTROS DISPOSITIVOS DE SUSTENTAÇÃO. COM. MIN DE 28CM, LUBRIFICADA C/PRODUTO BIOABSORVÍVEL, ATÓXICO E APIROGÊNICO EM QUANT. ADEQUADA, ACONDICIONADA EM DUPLA EMBALAGEM: A INTERNA C/DOBRAS P/ ABERTURA ASSÉPTICA, C/ INDICAÇÃO DA MÃO D>E>E C/ PUNHOS E POLEGARES DOBRADOS ADEQUADAMENTE, DE FORMA A FACILITAR O CALÇAMENTO S/ CONTAMINAR; EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO, C/ ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO.	PARES	3000
148	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5 CONFECCIONADA EM LÁTEX 100% NATURAL C/ TRATAMENTO HIPOALERGÊNICO, (APRESENTAR BAIXA CONCENTRAÇÃO DE SAIR DE PROTEÍNAS DO LÁTEX < 100MCG/DM2 PELO MÉTODO LOWRY	PARES	4000

	<p>COMPROVADO POR TESTE EXECUTADO POR ENTIDADE COMPETENTE OU DOC. INTERNACIONAL CORRESPONDENTE C/ TRADUÇÃO JURAMENTADA). FORMATO ANATÓMICO C/ PERFEITA ADAPTAÇÃO, TEXTURA UNIFORME S/ FALHAS E/ OU FUROS. BOA ESILASTICIDADE, RESISTENTE À TRAÇÃO, C/ EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL, PUNHO C/ BAINHA OU FRISOS OU OUTROS DISPOSITIVOS DE SUSTENTAÇÃO. COM. MIN DE 28CM, LUBRIFICADA C/PRODUTO BIOABSORVÍVEL, ATÓXICO E APIROGÊNICO EM QUANT. ADEQUADA, ACONDICIONADA EM DUPLA EMBALAGEM: A INTERNA C/ DOBRAS P/ ABERTURA ASSÉPTICA, C/ INDICAÇÃO DA MÃO D&gt;E&gt;E C/ PUNHOS E POLEGARES DOBRADOS ADEQUADAMENTE, DE FORMA A FACILITAR O CALÇAMENTO S/ CONTAMINAR; EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO, C/ ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO</p>			
149	<p>LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N° 8,0, CONFECCIONADA EM LÁTEX 100% NATURAL C/ TRATAMENTO HIPOALERGÊNICO, (APRESENTAR BAIXA CONCENTRAÇÃO DE SAIR DE PROTEÍNAS DO LÁTEX &lt; 100MCG/DM2 PELO MÉTODO LOWRY COMPROVADO POR TESTE EXECUTADO POR ENTIDADE COMPETENTE OU DOC. INTERNACIONAL CORRESPONDENTE C/ TRADUÇÃO JURAMENTADA). FORMATO ANATÓMICO C/ PERFEITA ADAPTAÇÃO, TEXTURA UNIFORME S/ FALHAS E/ OU FUROS. BOA ESILASTICIDADE, RESISTENTE À TRAÇÃO, C/ EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL, PUNHO C/ BAINHA OU FRISOS OU OUTROS DISPOSITIVOS DE SUSTENTAÇÃO. COM. MIN DE 28CM, LUBRIFICADA C/PRODUTO BIOABSORVÍVEL, ATÓXICO E APIROGÊNICO EM QUANT. ADEQUADA, ACONDICIONADA EM DUPLA EMBALAGEM: A INTERNA C/ DOBRAS P/ ABERTURA ASSÉPTICA, C/ INDICAÇÃO DA MÃO D&gt;E&gt;E C/ PUNHOS E POLEGARES DOBRADOS ADEQUADAMENTE, DE FORMA A FACILITAR O CALÇAMENTO S/ CONTAMINAR; EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO, C/ ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO.</p>	PARES	2000	
150	<p>LUVA DE TREINAMENTO DE REABILITAÇÃO AUXILIAR, MATERIAL: TELA MACIA/PANO DE MALHA, À PROVA D' ÁGUA DE SEDA, NYLON FITA ADESIVA, COR: PRETO, TAMANHO: LIVRE</p>	UNIDADES	5	
151	<p>LUVA MUCAMBO MANGA LONGA: LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA COM DUPLA CAMADA DE BORRACHA NITRÍLICA EM ACRILONITRILA CARBOXILADA (LÁTEX NITRÍLICO) , PALMA ANTIDERRAPANTE EM ALTO RELEVO QUE GARANTE MAIOR ADERÊNCIA E RESISTÊNCIA MECÂNICA. SEM REVESTIMENTO INTERNO. PUNHO LONGO, 460MM , OFERECE EXCELENTE PROTEÇÃO EM OPERAÇÕES ONDE HAJA IMERSÃO. O ACABAMENTO CLORINADO FACILITA O CALÇAMENTO DAS LUVAS</p>	PARES	500	
152	<p>LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL TAMANHO G CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, COM AJUSTE ADEQUADO, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS E/OU FUROS, AMBIDESTRA, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO, COM OU SEM BAINHA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO. ACONDICIONADA EM CAIXA TIPO DISPENSADOR, COM 100 PEÇAS, DISPOSTAS ADEQUADAMENTE DE FORMA A PERMITIR A RETIRADA UNITÁRIA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO. CX C/100 UND</p>	CAIXAS	1000	

153	LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL TAMANHO M CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, COM AJUSTE ADEQUADO, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS E/OU FURUS, AMBIDESTRA, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO, COM OU SEM BAINHA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO.ACONDICIONADA EM CAIXA TIPO DISPENSADOR, COM 100 PEÇAS, DISPOSTAS ADEQUADAMENTE DE FORMA A PERMITIR A RETIRADA UNITÁRIA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO. CX C/100 UND	CAIXAS	1000
154	LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL TAMANHO P CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, COM AJUSTE ADEQUADO, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS E/OU FURUS, AMBIDESTRA, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO, COM OU SEM BAINHA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO.ACONDICIONADA EM CAIXA TIPO DISPENSADOR, COM 100 PEÇAS, DISPOSTAS ADEQUADAMENTE DE FORMA A PERMITIR A RETIRADA UNITÁRIA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO. CX C/100 UND	CAIXAS	1500
155	LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL TAMANHO PP CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, COM AJUSTE ADEQUADO, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS E/OU FURUS, AMBIDESTRA, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO, COM OU SEM BAINHA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO.ACONDICIONADA EM CAIXA TIPO DISPENSADOR, COM 100 PEÇAS, DISPOSTAS ADEQUADAMENTE DE FORMA A PERMITIR A RETIRADA UNITÁRIA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO. CX C/100 UND	CAIXAS	500
156	MACACÃO DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM PVC LAMINADO COM FIOS DE POLIÉSTER (TREVIRA), CAPUZ FIXO, MANGAS LONGAS, FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER E VELCRO. PRODUTO PODE SER FACILMENTE HIGIENIZADO (LAVÁVEL). APROVADO PARA PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE ORIGEM QUÍMICA E CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA. INDICAÇÕES DE USO: AMBIENTES COM PRESENÇA DE PARTÍCULAS SECAS E ÚMIDAS. APLICAÇÕES TÍPICAS (SETORES): LIMPEZA HOSPITALAR E SERVIÇO FUNERÁRIO. ESPECIFICAÇÕES: TAMANHOS GG; CORES AMARELO E BRANCO. COMPOSIÇÃO: PVC LAMINADO COM FIOS DE POLIÉSTER; EXCELENTE MALEABILIDADE. FLEXÍVEL, MAIS RESISTENTE A ABRASÃO.PRODUTO PODE SER FACILMENTE HIGIENIZADO (LAVÁVEL). TAMANHO: G OU GG. REGISTRO NA ANVISA. APROVADO PELO INMETRO.	UNIDADES	1000
157	MACACÃO IMPERMEÁVEL MANGA LONGA COM CAPUZ: O MACACÃO DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, EPI IMPERMEÁVEL FOI CONFECCIONADO PARA A PROTEÇÃO CONTRA A CONTAMINAÇÃO EM AMBIENTES HOSPITALARES E CLÍNICAS.CARACTERÍSTICAS:TECIDO: TNT SINTÉTICO, 100% POLIPROPILENO, ATÓXICO (NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO LAMINADO COM PELÍCULA IMPERMEÁVEL; TECIDO IMPERMEÁVEL QUE REPELE LÍQUIDO E FLUIDOS CORPORAIS; GRAMATURA: ENTRE 45GM- B2 E 50GM-B2;PRODUZIDO DE ACORDO COM A ABNT; MANGA COM PUNHO EM ELÁSTICO; FECHAMENTO FRONTAL FÁCIL POR CONTATO OU ZÍPER; AJUSTE DO CAPUZ POR AMARRAÇÃO; APROVADO PELA ANVISA. APROVADO PELO INMETRO.	UNIDADES	100

158	TAMANHO: G OU GG. MADRIL PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL MODELO ADULTO 3,0 X 420,0 MM COM BOTÃO. FIO GUIA FABRICADO EM MATERIAL FLEXÍVEL CROMADO, BOTÃO EM TERMOPLÁSTICO RESISTENTE COM PARAFUSO DE REGULAGEM EM LATÃO NIQUELADO.	UNIDADES	2
159	MADRIL PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL MODELO PEDIÁTRICO 2,0 X 300,0 MM COM BOTÃO. FIO GUIA FABRICADO EM MATERIAL FLEXÍVEL CROMADO, BOTÃO EM TERMOPLÁSTICO RESISTENTE COM PARAFUSO DE REGULAGEM EM LATÃO NIQUELADO.	UNIDADES	2
160	MALETA PLÁSTICA PARA COLETA DE MATERIAL COM DIVISÓRIAS EM PLASTICO RESISTENTE; ESTOJO COM 2 BANDEJAS, 16 DIVISÕES E 2 MINI-ESTOJOS; FECHO DUPLO E ALÇA PARA CADEADO.	UNIDADES	20
161	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COR BRANCA, TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO C/50UN: MATERIAL 100% POLIPROPILENO; HIPOALERGÊNICA; HIDROREPELENTE; NÃO INFLAMÁVEL; CLIPE NASAL REVESTIDO E DE FÁCIL AJUSTE; ELÁSTICO (P/ FIXAR ATRÁS DAS AURÍCULAS); TRIPLA CAMADA: COMPOSTA POR 2 CAMADAS EXTERNAS DE TNT 20 G/M <sup>2</sup> E 1 CAMADA INTERNA DE FILTRO DE RETENÇÃO BACTERIANA MELTBLOWN 20G/M <sup>2</sup> . EFICIÊNCIA DE RETENÇÃO BACTERIOLÓGICA (EFB): 99,8% - APROVADA SEGUNDO OS PARÂMETROS ESTABELECIDOS NA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. PERFEITA PARA USO NAS ÁREAS MÉDICO-ODONTO- HOSPITALAR. CONFECCIONADA PARA A PROTEÇÃO DO USUÁRIO PELAS VIAS BUCAIS E NASAIS, A MÁSCARA CIRURGICA TRIPLA COM ELÁSTICO É PRODUZIDA EM NÃO TECIDO (SMS), DISPONDO DE TRÊS CAMADAS SOLDADAS TECNOLOGICAMENTE POR ULTRASSOM. SUAS CAMADAS EXTERNAS E INTERNAS SÃO COMPOSTAS DE NÃO TECIDO SPUNBONDED E A CAMADA INTERMEDIÁRIA É COMPOSTA POR NÃO TECIDO MELTBLOWN, QUE ESTABELECE O MEIO FILTRANTE. A TRIPLA CAMADA COM FILTRO PROPORCIONA UM BFE (EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA) SUPERIOR A 95%, TENDO EFICIÊNCIA GARANTIDA. DE USO ÚNICO E INDIVIDUAL, É RECOMENDÁVEL DISPENSAR O PRODUTO APÓS O USO. REGISTRO NA ANVISA. APROVADO PELO INMETRO.	CAIXAS	3000
162	MÁSCARA COM ELÁSTICO, BALÃO PARA OXIGÊNIO E EXTENSÃO PARA CONEXÃO EM OXIGÊNIO- ADULTO	UNIDADES	8
163	MÁSCARA COM ELÁSTICO, BALÃO PARA OXIGÊNIO E EXTENSÃO PARA CONEXÃO EM OXIGÊNIO. INFANTIL	UNIDADES	6
164	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO DE O <sub>2</sub> ADULTO - MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO DE CAPACIDADE DE 1000ML. EXTENSÃO E RESERVATÓRIO EM SILICONE, MÁSCARA EM PVC COM PRESILHA EM AÇO E EXTENSÃO.	CAIXAS	3
165	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO DE O <sub>2</sub> INFANTIL - MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO DE CAPACIDADE DE 750ML. EXTENSÃO E RESERVATÓRIO EM SILICONE, MÁSCARA EM PVC COM PRESILHA EM AÇO E EXTENSÃO.	CAIXAS	3
166	MÁSCARA DE OXIGÊNIO PARA NEBULIZAÇÃO MODELO ADULTO - COM TUBO; COM FRASCO, - NÃO ESTÉRIL.	UNIDADES	50
167	MÁSCARA DE OXIGÊNIO PARA NEBULIZAÇÃO MODELO INFANTIL - COM TUBO; COM FRASCO, - NÃO ESTÉRIL.	UNIDADES	50
168	MINI FAIXA ELÁSTICA CIRCULAR	UNIDADES	40
169	MINI INCUBADORA: EQUIPAMENTO DESENVOLVIDO PARA A INCUBAÇÃO DE INDICADORES BIOLÓGICOS AUTOCONTIDOS DESTINADOS A MONITORIZAÇÃO DOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOClaves A VAPOR. CAPACIDADE: 4 INDICADORES BIOLÓGICOS;	UNIDADES	20

	TEMPERATURA MÁXIMA DE INCUBAÇÃO: 60°C; TEMPERATURA DE TRABALHO ADEQUADA: 15°C A 4; CONSUMO DE ENERGIA: 10 WATTS HORA;			
170	MONITOR DE GLICOSE RESULTADO PRONTO EM 10 SEGUNDOS: VISOR DE LCD ; A FAIXA DE MEDICÃO É 1,1 MMOL/L 33,3 MMOL/L (20 MG/DL 600 MG/DL). OS ÚLTIMOS 200 RESULTADOS FICAM GRAVADOS NA MEMÓRIA INTERNA DO APARELHO. O PRODUTO AINDA EXIBE A DATA, HORA E O CÓDIGO DE CADA OPERAÇÃO; KIT VEM: O MONITOR, UM LANCETADOR, 10 LANCETAS DESCARTÁVEIS, 10 TIRAS DE TESTE DESCARTÁVEIS, 3 ML DE SOLUÇÃO DE CONTROLE DO AÇÚCAR, E AS INSTRUÇÕES DE USO;	UNIDADES	300	
171	ÓCULOS DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS EM POLICARBONATO ÓPTICO, COM ARMAÇÃO DE NYLON E HASTES REGULÁVEIS	UNIDADES	1000	
172	PAPEL GRAU CIRURGICO 100MMX100M EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO EM ROLO 10CMX100M COMPOSIÇÃO: PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO PLÁSTICO PET/PP.	UNIDADES	100	
173	PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX100M EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO EM ROLO 15CMX100M COMPOSIÇÃO: PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO PLÁSTICO PET/PP.	UNIDADES	100	
174	PAPEL GRAU CIRURGICO 200MMX100M EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO EM ROLO 20CMX100M COMPOSIÇÃO: PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO PLÁSTICO PET/PP.	UNIDADES	150	
175	PAPEL GRAU CIRURGICO 300MMX100M EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO EM ROLO 30CMX100M COMPOSIÇÃO: PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO PLÁSTICO PET/PP	UNIDADES	100	
176	PAPEL PARA ECG 215MM X 30 M	UNIDADES	60	
177	PAPEL PARA ECG 48MM X30M	UNIDADES	20	
178	PASTA PARA ESTOMIA: É DESTINADA A PREENCHER CAVIDADES E DOBRAS DA PELE INTACTA AO REDOR DO ESTOMA. ISSO CRIA UM SELAMENTO SEGURO ENTRE O ESTOMA E A BASE ADESIVA PROTEGENDO A PELE CONTRA OS EFLUENTES DO ESTOMA. APLICAÇÃO: A PASTA PODE SER APLICADA DIRETAMENTE DO TUBO SOBRE A PELE, PARA NIVELAR DOBRAS PROFUNDAS DA PELE, CICATRIZES OU SUPERFÍCIES DESIGUAIS. NÃO APLIQUE A PASTA SOBRE TODA A ÁREA ADESIVA. ELA TAMBÉM PODE SER APLICADA DIRETAMENTE SOBRE A BASE ADESIVA.	UNIDADES	6	
179	PINÇA ADSON SERRILHADA 14 CM, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UNIDADES	20	
180	PINÇA CUSHING CURVA 18 CM, COM DENTE 1X2, CONFECCIONADO EM MATERIAL DE AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UNIDADES	20	
181	PINÇA CUSHING RETA 18 CM, COM DENTE 1X2, CONFECCIONADO EM MATERIAL DE AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UNIDADES	20	
182	PINÇA CUSHING RETA COM SERRILHA 18 CM, CONFECCIONADO EM MATERIAL DE AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UNIDADES	20	
183	PINÇA DE ADSON COM DENTE 12 CM, PONTAS COM DENTES 1X2, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADES	20	



184	PINÇA DE ADSON DENTE 14 CM, PONTAS COM DENTES 1X2, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADES	20
185	PINÇA DE ADSON SERRILHADA 12 CM, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UNIDADES	20
186	PINÇA DE DISSECÇÃO ANATÔMICA DENTE DE RATO 14 CM, PONTA COM DENTES 1X2, EM AÇO INOXIDÁVEL, ANATÔMICA, AUTOCLAVÁVEL, FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UNIDADES	40
187	PINÇA DE DISSECÇÃO ANATÔMICA SERRILHADA 14 CM, EM AÇO INOXIDÁVEL COM SERRILHA, AUTOCLAVÁVEL, FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UNIDADES	50
188	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12 CM, COM TRAVAS PARA MANTÊ-LA FECHADA, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, PONTA CURVA COM SERRILHA, FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADES	20
189	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA 12 CM, COM TRAVAS PARA MANTÊ-LA FECHADA, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, PONTA RETA COM SERRILHA, FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, DENTRO DAS NORMAS DA ABNT.	UNIDADES	20
190	PINÇA HEMOSTÁTICA CRILE CURVA 14 CM, PONTA CURVA COM SERRILHA, RANHURAS EM TODA A EXTENSÃO DE SUA PARTE PRENSORA, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADES	20
191	PINÇA HEMOSTÁTICA CRILE RETA 14 CM, PONTA RETA COM SERRILHA, RANHURAS EM TODA A EXTENSÃO DE SUA PARTE PRENSORA, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADES	20
192	PINÇA HEMOSTÁTICA DE KELLY RETA 14 CM, COM SERRILHA, POSSUI TRAVA PARA MANTÊ-LA FECHADA, CONFECCIONADO COM MATERIAL INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADES	40
193	PINÇA HEMOSTÁTICA DE KELLY RETA 14 CM, PONTA RETA COM SERRILHA, CONFECCIONADO COM MATERIAL INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADES	20
194	PINÇA ROCHESTER 14 CM, POSSUI TRAVA PARA MANTÊ-LA FECHADA, CONFECCIONADO COM MATERIAL INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADES	30
195	PÓ PARA ESTOMIA: SUBSTÂNCIA GRANULAR, HIGROSCÓPICA, MUITO FINA QUE ADERE ÀS ÁREAS ÚMIDAS DE MODO A FORMAR UMA BARREIRA QUE COBRE E PROTEGE A PELE CONTRA IRRITAÇÕES CAUSADAS PELOS EFLUENTES. PÓ PROTETOR REDUZ A IRRITAÇÃO DA PELE RELACIONADA À UMIDADE, POIS MANTÉM A PELE SECA. A PELE MACERADA/IRRITADA PRECISA DE TEMPO PARA CICATRIZAR E É IMPORTANTE QUE ESTEJA SECA POR BAIXO DO ADESIVO DA PLACA DE FIXAÇÃO DA BOLSA DE ESTOMIA, A FIM DE EVITAR MACERAÇÕES POSTERIORES OU DESCOLAMENTO DO ADESIVO;	UNIDADES	6



196	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM, EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA SERRILHADA REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADES	30
197	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16 CM, EM AÇO INOXIDÁVEL PONTA SERRILHADA, AUTOCLAVÁVEL, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADES	20
198	PORTA LAMINA REDONDO LT 3 RANHURAS C/ TAMPAS ROSQUEADA	UNIDADES	1200
199	PRANCHA PARA IMOBILIZAÇÃO ADULTO EM POLIETILENO, DIMENSÕES 2M(C) X 60CM (L) X 20CM (A), SUPORTAR ATÉ 300KG	UNIDADES	3
200	PRANCHA PARA IMOBILIZAÇÃO INFANTIL EM POLIETILENO, DIMENSÕES 1,5M(C) X 45CM (L) X 10CM (A), SUPORTAR ATÉ 120KG	UNIDADES	2
201	PRATO DEMARCATÓRIO PARA CIRCUITO FUNCIONAL EM POLIPROPILENO, CORES VARIADAS. DIMENSÕES: 19CMX5CM (ALTURAXBASE)	UNIDADES	120
202	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO	UNIDADES	2000
203	PROTECTOR DE MAMILÃO - PARA PROTEGER MAMILÕES RACHADOS OU DOLORIDOS QUE DIFICULTAM A AMAMENTAÇÃO. FEITO EM SILICONE FINO E MACIO, SE ADAPTA PERFEITAMENTE AO SEIO E PERMITE MAIOR CONTATO COM A PELE DA MÃE. CONJUNTO COM DUAS PEÇAS.	UNIDADES	100
204	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE - AMBU ADULTO COM RESERVATÓRIO E MÁSCARA OXIGÊNIO, VÁLVULA DO PACIENTE TRANSPARENTE, COM MÍNIMO ESPAÇO MORTO, COM CONECTOR DA MÁSCARA E COM MOVIMENTO GIRATÓRIO (SWIVEL); VÁLVULA DE SEGURANÇA QUE SE ABRE APROXIMADAMENTE 45CM/H2O; MÁSCARA DE PVC TRANSPARENTE, ATÓXICA, MODELO ADULTO; VÁLVULA TRASEIRA PARA CONEXÃO DO RESERVATÓRIO.	UNIDADES	20
205	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE AUTOCLAVÁVEL PEDIÁTRICO ( VÁLVULA UNIDIRECIONAL TRANSPARENTE, COM MEMBRANA DE SEGURANÇA; RESERVATÓRIOS DE O2 COM VÁLVULA; TAMANHOS 2700 ML)	UNIDADES	20
206	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE NEONATAL REUTILIZÁVEL, BOLSA, MÁSCARA, TUBO DE OXIGÊNIO, VÁLVULA POP-OFF	UNIDADES	3
207	RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR CONTRA PARTÍCULAS SÓLIDAS PADRÃO NIOSH N95, COR BRANCA, CLASSE PFF-2, DESCARTÁVEL (AGENTES BIOLÓGICOS ): PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA, PARA ACESSO, PERMANÊNCIA EM LOCAIS OU EXECUÇÃO DE OPERAÇÕES COM PRESENÇA DE PARTÍCULAS SÓLIDAS EM SUSPENSÃO E COM RISCOS DE EXPOSIÇÃO A AGENTES BIOLÓGICOS. RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS, CONSTITUÍDO POR UMA CONCHA INTERNA DE SUSTENTAÇÃO COMPOSTA DE NÃO-TECIDO, MOLDADO EM FIBRAS SINTÉTICAS POR UM PROCESSO SEM RESINA, SOBRE ESTA CONCHA É MONTADO O MEIO FILTRANTE COMPOSTO POR MICRO FIBRAS TRATADAS ELETROSTATICAMENTE, A PARTE EXTERNA DO RESPIRADOR É COMPOSTA POR UM NÃO-TECIDO TRATADO COM MATERIAL PARA NÃO ABSORÇÃO DE FLUÍDOS LÍQUIDOS, QUE PROTEGE O MEIO FILTRANTE EVITANDO QUE AS FIBRAS POSSAM SOLTAR. NA PARTE EXTERNA ESTÃO FIXADOS OS 02 (DOIS) TIRANTES ELÁSTICOS PRESOS ATRAVÉS DE 04 GRAMPOS, UM CLIPE PARA AJUSTE NASAL E A PARTE INTERNA SUPERIOR POSSUI UMA TIRA DE ESPUMA, PADRÃO NIOSH N-95 OU CLASSE PFF-2. NUMERAÇÃO; TAMANHO ÚNICO, REGISTRO NA ANVISA. APROVADO PELO INMETRO.	UNIDADES	4000
208	SENSOR MONITOR DE GLICOSE: UTILIZA SISTEMA FLASH PARA MONITORIZAÇÃO DA GLICOSE, PROMETE DAR UM FIM NAS PONTAS DE DEDO FREQUENTES POIS USA UM SENSOR DO TAMANHO DE UMA MOEDA DE 1 REAL FIXADO NA ANTEBRAÇO POR UMA AGULHA FLEXÍVEL DE 4MM. ESSA AGULHA, ATRAVÉS DO LIQUIDO	UNIDADES	200



	INTERSTICIAL , FAZ A LEITURA DE NOSSA GLICEMIA EM TEMPO REAL. O APARELHO, QUE FUNCIONA COMO UM LEITOR, SCANNEIA O SENSOR E APRESENTA OS VALORES NO MOMENTO EM QUE PASSAMOS ELE PELO BRAÇO. 1 APLICADOR DO SENSOR; 1 RECIPIENTE DO SENSOR; 2 LENÇOS UMEDECIDOS COM ÁLCOOL; FOLHETO DE INSTRUÇÕES DO PRODUTO.			
209	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA 1ML COM AGULHA 13X3,0 ATÉ 4,5; ESCALA DE 100 UNDADES; SERINGA HIPODÉRMICA DE MATERIALPLÁSTICO, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO. CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, LIVRE DE PARTÍCULAS, MANCHAS E MATÉRIA ESTRANHA. CONSTITUÍDA DE UM CILINDRO E UM ÊBOLO. CILINDRO - COMPOSTO DE CORPO COM ANEL DE RETENÇÃO, LINHAS DE GRADUAÇÃO VISÍVEIS E DE ESPESSURA UNIFORME, DISTRIBUÍDAS AO LONGO DO EIXO LONGITUDINAL; BICO E FLANGE COM FORMATO ADEQUADO. ÊBOLO COM ACABAMENTO PERFEITO, SEM RISCOS, REBARBAS, BOLHAS OU OUTROS DEFEITOS - COMPOSTO DE PISTÃO LUBRIFICADO DE MATERIAL INERTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ISENTO DE PARTÍCULAS OU GOTAS; HASTE COM BASE DE APOIO AO MANEJO SEGUIR. ESTÉRIL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO RESISTENTE, GARANTINDO A ESTERILIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO E DEVE FAVORECER ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO IMPRESSOS NITIDAMENTE NA EMBALAGEM, MARCA, CAPACIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA, TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO. CX COM 100 UNID.	CAIXAS	200	
210	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CAPACIDADE 10ML COM AGULHA 25X7. CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ISENTO DE MATERIAL ESTRANHO, MANCHAS, OU SUJEIRA, COM BICO SIMPLES OU LEUR LOCK, TIPO CENTRAL OU LATERAL. CONSTITUÍDA DE UM CILINDRO RETO E TRANSPARENTE SILICONADO INTERNAMENTE EM QUANTIDADE ADEQUADA QUE POSSIBILITA O FÁCIL DESLIZAMENTO, COM SISTEMA DE GRADUAÇÃO NÍTIDO E PRECISO, CUJA A CAPACIDADE DEVE ESTAR ESCRITA EM ML OU CC, DEVIDAMENTE AFERIDA E COM FLANGE PARA APOIO DOS DEDOS. O ÊBOLO DEVE CONTER ANEL DE RETENÇÃO DE BORRACHA SINTÉTICA QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO CILINDRO E A ENTRADA DE AR E EVITE O VAZAMENTO DE LÍQUIDOS. ÊBOLO COM ACABAMENTO PERFEITO, SEM RISCOS, REBARBAS, BOLHAS OU OUTROS DEFEITOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO RESISTENTE, GARANTINDO A ESTERILIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO, E DEVE FAVORECER ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO IMPRESSOS NITIDAMENTE NA EMBALAGEM, MARCA, CAPACIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO.CX C/100 UND	CAIXAS	350	
211	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CAPACIDADE 20ML COM AGULHA 25X7. CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ISENTO DE MATERIAL ESTRANHO, MANCHAS, OU SUJEIRA, COM BICO SIMPLES OU LEUR LOCK, TIPO CENTRAL OU LATERAL. CONSTITUÍDA DE UM CILINDRO RETO E TRANSPARENTE SILICONADO INTERNAMENTE EM QUANTIDADE ADEQUADA QUE POSSIBILITA O FÁCIL DESLIZAMENTO, COM SISTEMA DE GRADUAÇÃO NÍTIDO E PRECISO, CUJA A CAPACIDADE DEVE ESTAR ESCRITA EM ML OU CC, DEVIDAMENTE AFERIDA E COM FLANGE PARA APOIO DOS	CAIXAS	150	

	<p>DEDOS. O ÊBOLO DEVE CONTER ANEL DE RETENÇÃO DE BORRACHA SINTÉTICA QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO CILINDRO E A ENTRADA DE AR E EVITE O VAZAMENTO DE LÍQUIDOS. ÊBOLO COM ACABAMENTO PERFEITO, SEM RISCOS, REBARBAS, BOLHAS OU OUTROS DEFEITOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO RESISTENTE, GARANTINDO A ESTERILIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO, E DEVE FAVORECER ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO IMPRESSOS NITIDAMENTE NA EMBALAGEM, MARCA, CAPACIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO.CX C/50UND</p>			
212	<p>SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CAPACIDADE 3ML COM AGULHA 25X7. CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ISENTO DE MATERIAL ESTRANHO, MANCHAS, OU SUJEIRA, COM BICO SIMPLES OU LEUR LOCK, TIPO CENTRAL OU LATERAL. CONSTITUÍDA DE UM CILINDRO RETO E TRANSPARENTE SILICONADO INTERNAMENTE EM QUANTIDADE ADEQUADA QUE POSSIBILITA O FÁCIL DESLIZAMENTO, COM SISTEMA DE GRADUAÇÃO NÍTIDO E PRECISO, CUJA A CAPACIDADE DEVE ESTAR ESCRITA EM ML OU CC, DEVIDAMENTE AFERIDA E COM FLANGE PARA APOIO DOS DEDOS. O ÊBOLO DEVE CONTER ANEL DE RETENÇÃO DE BORRACHA SINTÉTICA QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO CILINDRO E A ENTRADA DE AR E EVITE O VAZAMENTO DE LÍQUIDOS. ÊBOLO COM ACABAMENTO PERFEITO, SEM RISCOS, REBARBAS, BOLHAS OU OUTROS DEFEITOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO RESISTENTE, GARANTINDO A ESTERILIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO, E DEVE FAVORECER ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO IMPRESSOS NITIDAMENTE NA EMBALAGEM, MARCA, CAPACIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO.CX C/100 UND</p>	CAIXAS	200	
213	<p>SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CAPACIDADE 5ML COM AGULHA 25X7. CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ISENTO DE MATERIAL ESTRANHO, MANCHAS, OU SUJEIRA, COM BICO SIMPLES OU LEUR LOCK, TIPO CENTRAL OU LATERAL. CONSTITUÍDA DE UM CILINDRO RETO E TRANSPARENTE SILICONADO INTERNAMENTE EM QUANTIDADE ADEQUADA QUE POSSIBILITA O FÁCIL DESLIZAMENTO, COM SISTEMA DE GRADUAÇÃO NÍTIDO E PRECISO, CUJA A CAPACIDADE DEVE ESTAR ESCRITA EM ML OU CC, DEVIDAMENTE AFERIDA E COM FLANGE PARA APOIO DOS DEDOS. O ÊBOLO DEVE CONTER ANEL DE RETENÇÃO DE BORRACHA SINTÉTICA QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO CILINDRO E A ENTRADA DE AR E EVITE O VAZAMENTO DE LÍQUIDOS. ÊBOLO COM ACABAMENTO PERFEITO, SEM RISCOS, REBARBAS, BOLHAS OU OUTROS DEFEITOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO RESISTENTE, GARANTINDO A ESTERILIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO, E DEVE FAVORECER ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO IMPRESSOS NITIDAMENTE NA EMBALAGEM, MARCA, CAPACIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO.CX C/100 UND</p>	CAIXAS	100	
214	<p>SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CAPACIDADE 60ML COM AGULHA 25X7. CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ISENTO DE MATERIAL ESTRANHO, MANCHAS, OU SUJEIRA, COM BICO SIMPLES OU LEUR LOCK,</p>	UNIDADES	75	



	TIPO CENTRAL OU LATERAL. CONSTITUÍDA DE UM CILINDRO RETO E TRANSPARENTE, SILICONADO INTERNAMENTE EM QUANTIDADE ADEQUADA QUE POSSIBILITA O FÁCIL DESLIZAMENTO, COM SISTEMA DE GRADUAÇÃO NÍTIDO E PRECISO, CUJA A CAPACIDADE DEVE ESTAR ESCRITA EM ML OU CC, DEVIDAMENTE AFERIDA E COM FLANGE PARA APOIO DOS DEDOS. O ÊBOLO DEVE CONTER ANEL DE RETENÇÃO DE BORRACHA SINTÉTICA QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO CILINDRO E A ENTRADA DE AR E EVITE O VAZAMENTO DE LÍQUIDOS. ÊBOLO COM ACABAMENTO PERFEITO, SEM RISCOS, REBARBAS, BOLHAS OU OUTROS DEFEITOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO RESISTENTE, GARANTINDO A ESTERILIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO, E DEVE FAVORECER ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO IMPRESSOS NITIDAMENTE NA EMBALAGEM, MARCA, CAPACIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO.			
215	SOLUÇÃO ALCOÓLICA DE CLOREXIDINA 0,5% USO TÓPICO EM EMBALAGEM DE 1000ML, FRASCO PLÁSTICO, COM PERFEITA VEDAÇÃO. NO PRODUTO DEVERÁ CONSTAR O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNIDADES	20	
216	SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA DEGERMANTE 1000ML - PARA DEGERMAÇÃO DA PELE, CONTENDO PVPI A 10% (1% DE IODO DISPONÍVEL) ASSOCIADA A TENSIOATIVO, ATÓXICA E HIPOALERGÊNICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE PLÁSTICO, FOSCO ADAPTÁVEL A SUPORTE PARA DISPENSAÇÃO ASSÉPTICA. A EMBALAGEM DEVE CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.	UNIDADES	150	
217	SOLUÇÃO DEGERMANTE COM CLOREXIDINA 2%, USO TÓPICO EXTERNO, EMBALAGEM DE 1000ML, FRASCO PLÁSTICO, COM PERFEITA VEDAÇÃO. NO PRODUTO DEVERÁ CONSTAR O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNIDADES	150	
218	SOLUÇÃO ENZIMÁTICA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO E ENDOSCÓPIO, COM NO MÍNIMO 05 ENZIMAS; DETERGENTE NÃO-IÔNICO/ ANIÔNICO, PH NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, NÃO CORROSÍVEL PARA METAIS, PARA SER UTILIZADO EM TEMPERATURA AMBIENTE OU AQUECIDA, PARA PROCESSO DE LIMPEZA MANUAL OU AUTOMATIZADA, DE AÇÃO RÁPIDA, DILUIÇÃO DE NO MÍNIMO 0,5 A 5ML/L DE ACORDO COM O GRAU DE SUJIDADE EM EMBALAGEM DE 1LT	UNIDADES	100	
219	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06	UNIDADES	100	
220	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08	UNIDADES	100	
221	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	UNIDADES	100	
222	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	UNIDADES	100	
223	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	UNIDADES	100	
224	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALAO Nº 2,5	UNIDADES	15	
225	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALAO Nº 3,0	UNIDADES	15	
226	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALAO Nº 3,5	UNIDADES	15	
227	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALAO Nº 5,0	UNIDADES	15	
228	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALAO Nº 2,0	UNIDADES	15	
229	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALAO Nº 4,0	UNIDADES	15	
230	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALAO Nº 4,5	UNIDADES	15	
231	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALAO Nº 5,5	UNIDADES	15	
232	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALAO Nº 6,0	UNIDADES	15	
233	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALAO Nº 7,5	UNIDADES	20	
234	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALAO Nº 6,5	UNIDADES	15	
235	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALAO Nº 7,0	UNIDADES	20	
236	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALAO Nº 8,0	UNIDADES	20	
237	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALAO Nº 8,5	UNIDADES	20	
238	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº14 CX C10 UND	CAIXAS	2	
239	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº16 CX C10 UND	CAIXAS	2	
240	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº08 CX C10 UND	CAIXAS	2	
241	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº12 CX C10 UND	CAIXAS	2	
242	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº18 CX C/10 UND	CAIXAS	2	

243	SONDA FOLEY 2 VIAS N°20 CX C/10 UND	CAIXAS	1
244	SONDA FOLEY 2 VIAS N°22 CX C/10 UND	CAIXAS	1
245	SONDA NASOGASTRICA CURTA N° 08 PCT/10	PACOTES	5
246	SONDA NASOGASTRICA CURTA N° 10 PCT/10	PACOTES	5
247	SONDA NASOGASTRICA CURTA N° 12 PCT/10	PACOTES	5
248	SONDA NASOGASTRICA CURTA N° 14 PCT/10	PACOTES	5
249	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 06 PCT/10	PACOTES	5
250	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 08 PCT/10	PACOTES	5
251	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 10 PCT/10	PACOTES	5
252	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 12 PCT/10	PACOTES	5
253	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 14 PCT/10	PACOTES	5
254	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 16 PCT/10	PACOTES	5
255	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 18 PCT/10	PACOTES	5
256	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 20 PCT/10	PACOTES	5
257	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 22 PCT/10	PACOTES	5
258	SONDA URETRAL N° 04	UNIDADES	100
259	SONDA URETRAL N° 06	UNIDADES	100
260	SONDA URETRAL N° 08	UNIDADES	2000
261	SONDA URETRAL N° 10	UNIDADES	2000
262	SONDA URETRAL N°12	UNIDADES	20000
263	SPRAY REMOVEDOR DE ADESIVOS: FACILITA A REMOÇÃO DE ADESIVOS NA PELE REDUZINDO A CHANCE DE TRAUMAS NA PELE. COM O SEU USO NÃO É NECESSÁRIO APLICAR FORÇA PARA REMOVER O ADESIVO; NÃO COMPROMETE A PELE NEM A ADERÊNCIA DE OUTROS CURATIVOS POR CIMA. É INDICADO PARA REMOÇÃO DE ADESIVOS FIXADOS NA PELE, COMO FIXAÇÃO DE CATETERES VENOSOS, CURATIVOS E PLACAS; BASE DE BOLSA DE OSTOMIA; NÃO CONTÉM ÁLCOOL, NÃO ARDE APÓS A APLICAÇÃO. CONTÉM SILICONE, QUE É AMIGÁVEL À PELE.	UNIDADES	36
264	STEP AERÓBICO EM EVA. DIMENSÕES: 60CMX28CMX10CM (COMPRIMENTOXLARGURAXALTURA)	UNIDADES	50
265	SUPORTE DE PAREDE INDIVIDUAL PARA BOLA SUIÇA COM TAMANHO DE 0,63 X 0,43 X 0,03 ( CXLXA ) DIÂMETRO PARA APOIO DA BOLA DE 65 CM, DISTANCIA DO ARCO ATÉ A FIXAÇÃO NA PAREDE DE 20 CM E SUPORTE DE PESO PARA QUALQUER TAMANHO DE BOLA SUIÇA ( 45 CM 55 CM 65 CM 75 CM 85 CM ). CARACTERÍSTICAS:. COR: BRANCO. FIXAÇÃO: PAREDE. PRINCIPAIS BENEFÍCIOS: PARA ORGANIZAÇÃO DE SUA ACADEMIA OU CLINICA ESTE SUPORTE É IDEAL PARA COLOCAR AS BOLAS SUIÇA,ALÉM DE VALORIZAR MAIS OS ESPAÇOS EM SUA ACADEMIA OU CLINICA PARA TREINAMENTO FUNCIONAL. MATERIAL: FERRO. PINTURA: ELETROSTÁTICA. DIÂMETRO: 40 CM. DIMENSÕES: 0,63 X 0,43 X 0,03 ( CXLXA ).	UNIDADES	10
266	SUPORTE P/ CAIXA PERFURO CORTANTE 13LT (FABRICADO EM METAL INOXIDÁVEL COBERTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA PARA MAIOR DURABILIDADE E RESIDÊNCIA, ACOMPANHA DUAS BUCHAS COM PARAFUSO)	UNIDADES	20
267	SUPORTE P/ CAIXA PERFURO CORTANTE 20LT (FABRICADO EM METAL INOXIDÁVEL COBERTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA PARA MAIOR DURABILIDADE E RESIDÊNCIA, ACOMPANHA DUAS BUCHAS COM PARAFUSO)	UNIDADES	10
268	SUPORTE PARA ALTERES	UNIDADES	20
269	TALA ARAMÁVEL L PARA IMOBILIZAÇÃO EM EVA ROXA	UNIDADES	30
270	TALA ARAMÁVEL PARA IMOBILIZAÇÃO EM EVA AMARELA	UNIDADES	30
271	TALA ARAMÁVEL PARA IMOBILIZAÇÃO EM EVA AZUL	UNIDADES	30
272	TALA ARAMÁVEL PARA IMOBILIZAÇÃO EM EVA LARANJA	UNIDADES	30
273	TALA MOLDÁVE ARAMÁVEL PARA IMOBILIZAÇÃO EM EVA VERDE	UNIDADES	20
274	TAPETE SANITIZANTE: CAVIDADES SANITIZANTES OU ÁREA DE PISADA: 34,5CM X 24,5CM COM PROFUNDIDADE DE 0,7CM; ACOMPANHA 2 CARPETES, UM PARA HIGIENIZAÇÃO E OUTRO PARA SECAGEM, MAIS UM KIT DE REFIL; PRODUZIDO EM EVA; BORDA VEDANTE QUE IMPEDE O VAZAMENTO DE	UNIDADES	40

	LÍQUIDOS; PRESERVA A SOLUÇÃO SANITIZANTE POR MAIS TEMPO NO TAPETE; ANTIDERRAPANTE, EVITANDO ESCORREGAMENTO NO MOMENTO DA PASSADA; PARA LIMPEZA BASTA RETIRAR E LAVAR OS CARPETES ISOLADAMENTE COM ÁGUA CORRENTE E DETERGENTE NEUTRO POR 5 MINUTOS E DEIXAR SECAR AO SOL NÃO UTILIZAR MÁQUINAS DE LAVAR.; LIMPEZA DA PARTE EM EVA, BASTA PANO UMEDECIDO COM ÁLCOOL OU DESINFETANTE; FEITOS NAS CORES PRETO, CINZA, MARRON E AZUL.			
275	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL HASTE RÍGIDA; ALARME SONORO; MEMÓRIA DA ÚLTIMA LEITURA; INDICAÇÃO DO NÍVEL DE BATERIA; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; RESISTENTE À QUEDAS.	UNIDADES	200	
276	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO DIGITAL SEM CONTATO: ESTE TERMÔMETRO INFRAVERMELHO É USADO PARA MEDIR A TEMPERATURA CORPORAL DA PESSOA ATRAVÉS DA TESTA. POR POSSUIR UM SENSOR INFRAVERMELHO, NÃO EXISTE O CONTATO DIRETO E INVASIVO AO FAZER A MEDIÇÃO. FAIXA DE MEDIÇÃO DA TEMPERATURA HUMANA: 32 A 42.9 °C; DISTÂNCIA PARA MEDIÇÃO: 5 A 10 CM; TEMPO MÉDIO PARA MEDIÇÃO: 1 A 2 SEGUNDOS; TEMPERATURA AMBIENTE DE TRABALHO: 16 A 35 °C; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO DO PRODUTO: 20 SEGUNDOS; UNIDADE DE MEDIÇÃO: ? OR ?; ALIMENTAÇÃO: 2 PILHAS AAA DC3V; UMIDADE RELATIVA 85%; PRECISÃO: ± 0,1 ° C; VARIAÇÃO MÁXIMA NA MEDIÇÃO: ± 0,3°C; ARMAZENAGEM DE HISTÓRICO: 32 ÚLTIMA MEDIÇÕES; PESO: 100 GRAMAS (SEM BATERIA).	UNIDADES	40	
277	TERMÔMETRO DIGITAL DE MÁXIMA E MÍNIMA INTERNO E EXTERNO EM PLÁSTICO ABS, SENSOR COM PONTEIRA PLÁSTICA EM CABO EXTENSOR. VISUALIZAÇÃO DAS DUAS TEMPERATURAS DE MANEIRA SIMULTÂNEA COM ALTA PRECISÃO PARA MEDIR A TEMPERATURA (-50°.C A +70°.C); MEDIÇÃO RÁPIDA DA TEMPERATURA; VISOR DE CRISTAIS LÍQUIDOS (LCD) DE 3 DÍGITOS DE FÁCIL LEITURA EM DOIS MOSTRADORES; ALARME SONORO (DE 1 EM 1 MINUTO); CABO EXTENSOR 1,80 M; ESCALA INTERNA: -20+70°C; ESCALA EXTERNA: -50+70°C; - RESOLUÇÃO: 1°C / 1°F; PRECISÃO: ±1°C / ±1°F; ALIMENTAÇÃO: 01 PILHA AAA;	UNIDADES	40	
278	TESOURA CIRÚRGICA RETA 15 CM DE USO GERAL. PARA SECÇÃO DE FIOS E OUTROS MATERIAIS. PONTA ROMBA/ROMBA. EM AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADES	20	
279	TESOURA DE RESGATE DE AÇO, 19 CM, COM PROTETOR PARA NÃO CORTAR A PELE DURANTE O PROCEDIMENTO, CURVATURA QUE FACILITA O CORTE AGILIZANDO O PROCESSO, COM CABO EM POLIPROPILENO E PEGADA ANATÔMICA, DENTE SERRILHADO EM UM DOS LADOS PARA FACILITAR O CORTE DE TECIDOS MAIS ESPESSOS ORIFÍCIO PRÓXIMO AO CABO PARA CORTAR CABOS DE PEQUENA ESPESSURA	UNIDADES	2	
280	TESOURA IRIS PONTA RETA, 12 CM	UNIDADES	20	
281	TESOURA MAYO CURVA 15 CM, EM AÇO INOX, PONTA FINA/FINA, DESBRIDA E CORTA TECIDOS MAIS DENSOS, AUTOCLAVÁVEL, FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, REGISTRO NA ANVISA	UNIDADES	12	
282	TESOURA MAYO RETA 15 CM, EM AÇO INOX, PONTA FINA/FINA, DESBRIDA E CORTA TECIDOS MAIS DENSOS, AUTOCLAVÁVEL, FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, REGISTRO NA ANVISA	UNIDADES	12	
283	TESOURA METZEMBAUM CURVA 15 CM, EM AÇO INOX, FUNÇÃO DE SEPARAR OS TECIDOS DA PELE SEM SECCIONAR, AUTOCLAVÁVEL, FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES	UNIDADES	12	

	INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
284	TESOURA METZEMBAUM RETA 15 CM, EM AÇO INOX, FUNÇÃO DE SEPARAR OS TECIDOS DA PELE SEM SECCIONAR, AUTOCLAVÁVEL, FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADES	12
285	TESOURA PARA BANDAGEM ROMBA/ROMBA 19 CM, LÂMINA ENDURECIDA DE AÇO INOXIDÁVEL COM BORDAS CERRILHADAS PARA CORTAR MATERIAIS MAIS RESISTENTES, LÂMINAS TEMPERADAS, GRADE DE ANEL DE POLIPROPILENO, TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL, UTILIZADA PARA CORTAR TECIDOS E FIOS COM PONTA ROMBA	UNIDADES	3
286	TESOURA SPENCER PARA RETIRADA DE PONTOS, RETA, 12 CM	UNIDADES	40
287	TESTE INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAÇÃO DE CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR; INDICADOR BIOLÓGICO, COMPOSTOS POR ESPOROS VIVOS DE ALTA RESISTÊNCIA DO MICROORGANISMO GEOBACILUS STEAROTHERMOPHILUS IMPREGNADO EM UM DISCO DE PAPEL FILTRO DESTINADOS AO CONTROLE/MONITORAMENTO DE PROCESSOS E CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE POR VAPOR SATURA (CALOR ÚMIDA) A 121°C A 134°C. OS INDICADORES SÃO UTILIZADOS PARA MONITORAMENTO DE CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR (AUTOCLAVES); É COMPOSTO POR MEIO DE CULTURA COM INDICADOR DE PH QUE MUDA DE COR DO ROXO PARA O AMARELO CONTIDO EM UMA AMPOLA DE VIDRO QUEBRÁVEL, E ESTE, ENCONTRA-SE DENTRO DE UM FRASCO TEMPLÁSTICO E ALÉM DISSO CADA FRASCO CONTÉM UM DISCO DE PAPEL FILTRO IMPREGNADO COM ESPOROS VIVOS DO MICROORGANISMO GEOBACILUS STEAROTHERMOPHILUS. CAIXA COM 10 UNIDADES.	CAIXAS	100
288	THERA BAND FORTE	UNIDADES	10
289	THERA BAND FRACO	UNIDADES	10
290	THERA BAND MODERADO	UNIDADES	10
291	TIRA PARA TESTE DE GLICOSE COMPATÍVEL COM O MONITOR JÁ EXISTENTE NOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE SUS (MONITOR DE GLICOSE FÁCIL TRUE READ NIPRO); CAIXA COM 50 UNIDADES; AMOSTRA DE SANGUE PEQUENA; FÁCIL MANUSEIO; RESULTADOS RÁPIDOS; REAGENTES: GLICOSE-ÓXIDASE, MEDIADORES, SOLUÇÕES-TAMPÃO E ESTABILIZANTES.	CAIXAS	2000
292	TORNOZELEIRAS PARA EXERCÍCIOS REVESTIDAS EM NYLON COM FECHAMEWNTTO EM VELCRO (0,5KG)	PARES	90
293	TORNOZELEIRAS PARA EXERCÍCIOS REVESTIDAS EM NYLON COM FECHAMEWNTTO EM VELCRO (1KG)	PARES	90
294	TORNOZELEIRAS PARA EXERCÍCIOS REVESTIDAS EM NYLON COM FECHAMEWNTTO EM VELCRO (2KG)	PARES	90
295	TORNOZELEIRAS PARA EXERCÍCIOS REVESTIDAS EM NYLON COM FECHAMEWNTTO EM VELCRO (4KG)	PARES	30
296	TOUCA SANFONADA E COM ELÁSTICO; GRAMATURA 10; COR BRANCA;TNT; TAMANHO: 45 X 52 CM; DESCARTÁVEIS, INDIVIDUAIS E DE USO ÚNICO PCT C/100	PACOTES	2000
297	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO COM TAMPA DE ROSCA EXTERNA. CAPACIDADE 9,5 ML	UNIDADES	500
298	TUBO DE SILICONE PARA OXIGÊNIO REF N° 203 6X10MM NÃO ESTÉRIL PCT C/15MTS	PACOTES	10
299	TUBO LATEX REF N° 200 NÃO ESTÉRIL COR AMARELA PCT C/15MTS	PACOTES	10
300	TUBO TIPO ENPPENDORF - CAPACIDADE TOTAL DE 2,0ML. TAMPA DE ROSCA EXTERNA, COR AMARELA COM ANEL VEDANTE FEITO EM POLIPROPILENO PP. ATÓXICO, AUTOCLAVÁVEL E RESISTENTE A ALTAS E BAIXAS TEMPERATURAS FUNDO CÔNICO, COM BASE CHATA O QUE MANTEM O TUBO EM PÉ. PACOTE C/ 500 UNIDADE	PACOTES	2
301	TUBO TIPO ENPPENDORF - CAPACIDADE TOTAL	PACOTES	2



DE 2,0ML. TAMPA DE ROSCA EXTERNA, COR AZUL COM ANEL VEDANTE.FEITO EM POLIPROPILENO PP ATÓXICO, AUTOCLAVÁVEL E RESISTENTE A ALTAS E BAIXAS TEMPERATURAS. FUNDO CÔNICO, COM BASE CHATA O QUE MANTEM O TUBO EM PÉ. PACOTE C/ 500 UNIDADE					
---	--	--	--	--	--

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO DE ENTREGA:  
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:  
VALIDADE DESTA PROPOSTA:

Dados bancários do proponente para fins de pagamento:  
Banco:  
Conta:

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA  
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a proposta deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ANEXO II - PREGÃO ELETRÔNICO N° 00017/2022**

**MODELO DE DECLARAÇÃO - não possuir no quadro societário servidor do ORC**

**REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 00017/2022  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB.**

**PROPONENTE  
CNPJ**

**1.0 - DECLARAÇÃO de que não possui no quadro societário, servidor público da ativa do órgão realizador do certame ou de qualquer entidade a ele vinculada.**

O proponente acima qualificado declara não possuir em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado desta Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

**Local e Data.**

**NOME/CPF/ASSINATURA  
Representante legal do proponente.**

**OBSERVAÇÃO: a declaração deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.**



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**ANEXO III - PREGÃO ELETRÔNICO N° 00017/2022**

**MINUTA DO CONTRATO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 00017/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00097/2022**

**CONTRATO N°: ..../-...-CPL**

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E ....., PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, CNPJ n° 09.067.562/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito Lauro Adolfo Maia Serafim, Brasileiro, Casado, Agrônomo, residente e domiciliado na Sítio Genipapeiro - Fazenda São Domingos, S/N - Zona Rural - Catolé do Rocha - PB, CPF n° 768.898.074-72, Carteira de Identidade n° 1.336.689 SSDS/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado ..... - ..... - ..... - ..... - ..., CNPJ n° ....., neste ato representado por .... residente e domiciliado na ....., ..... - ..... - ..... - ....., CPF n° ....., Carteira de Identidade n° ....., doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Eletrônico n° 00017/2022, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Municipal n° 0001, de 14 de Setembro de 2017; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal n° 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**

O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material médico hospitalar para atender as necessidades dos serviços de saúde, deste município.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico n° 00017/2022 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ ... (...).

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:**

Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.



#### **CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FPM E OUTROS

10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde

10.122.0017.2095 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

10.302.0016.2214 - Manut. do MAC

10.302.0016.2037 - Manutenção de Unidade de Saúde da Família

10.302.0016.2042 - Assistência Farmacêutica

339030.00 - Material de Consumo

339030.99 - Outros Materiais de Consumo

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:**

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: 5 (cinco) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2022, considerada da data de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

h - Efetuar as entregas dos produtos objeto deste licitação, rigorosamente em obediência aos prazos estipulados neste instrumento convocatório.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:**

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:**

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:**

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX \div 100) \div 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Catolé do Rocha - PB, ... de ..... de .....

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

.....

PELO CONTRATADO

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

.....